

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 22 de Setembro de 2017 Nº 27110

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 20.571/2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 512442/2017, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida pelo Juízo da Vara Especializada de Ação Civil Pública e Ação Popular no Processo Judicial nº 5659-21.1999.811.0041, resolvem tornar sem efeito o Ato Governamental nº 18.526/2017, de 19.06.2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria, da Sr.^a MARIA DE LOURDES ALONSO BOTURA, portadora do RG nº 565.236/SSP/MT, restabelecendo os efeitos do Ato Governamental de 12.04.1994, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás em Cuiabá – MT, 22 de setembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente de MT-PEV

ATO Nº 20.572/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 103736/2017, resolve conceder a VANUSA BATISTA PEREIRA, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 94378/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Ciências Contábeis, Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, campus de São Leopoldo-RS, pelo período de 05 de abril de 2017 a 04 de abril de 2018, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Decreto nº 2.347/2014, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


JOSÉ ADOLFO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	José Adolpho de Lima Avelino Vieira
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Max Joel Russi
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávaro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretário de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2270/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando a Portaria nº 53/2017/SEGES; considerando a concessão de liminar nos autos do Mandado de Segurança nº 1017241-68.2017.8.11.0041 impetrado na 1ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá, cuja decisão concedeu a liminar pleiteada para que seja adequada a jornada de trabalho da impetrante; considerando o disposto no processo administrativo 501460/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais** para o regime de **20 (vinte) horas semanais, sem redução de sua remuneração**, em razão do cumprimento da liminar deferida, à servidora **Leliane de Oliveira Nunes Nepomuceno**, matrícula funcional **126760**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Setembro de 2017.

AMAURI CABRAL SAMPAIO

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas (em substituição)
original assinado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GFIS - Gerência de Fiscalização

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO - EPROCESS
P R DA SILVA OLIVEIRA EPP	13.555.445-4	295148/659/68/2017	5327044/2017

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação/Auto de Infração Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

GFIS - Gerência de Fiscalização

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO - EPROCESS
FAT FLEX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME	13..210.423-7	275209/659/68/2017	5328143/2017

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) acima mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação/Auto de Infração Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

PORTARIA Nº 0167/2017 GSF - SEFAZ

Estabelece, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o Modelo de Gestão de Pessoas com Foco em Competências,

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 138, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto 1.177, de 28 de agosto de 2017 e,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a implementação dos produtos decorrentes do Programa de Desenvolvimento da Administração Fazendária - PROFISCO-MT, conforme Contrato de Empréstimo nº 2324/OC-BR, celebrado entre o Estado de Mato Grosso e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID;

CONSIDERANDO o Decreto 1.177, de 28 de agosto de 2017, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, em específico o Capítulo II, das Competências, Art. 2º constituem competências da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ: XII - manter programas, projetos e atividades de desenvolvimento permanente do pessoal fazendário, indispensáveis ao cumprimento dos seus objetivos;

CONSIDERANDO os Objetivos Estratégicos definidos na Dimensão Prontidão Organizacional: Desenvolver capital organizacional que privilegie a efetividade dos resultados; Obter e empregar o capital intelectual necessário à concretização dos objetivos institucionais; Disponibilizar capital informacional para suportar a estratégia organizacional; Assegurar o suporte necessário para aperfeiçoamento e continuidade do negócio, no tempo, qualidade e custo adequado;

CONSIDERANDO o Art. 143, da Lei Complementar 04 de 1990, bem como, Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002, que Institui o Código de Ética Funcional do Servidor Público Civil do Estado de Mato Grosso, art. 2º, o exercício de cargo efetivo ou em comissão, emprego público ou função de confiança exige conduta compatível com os preceitos deste Código e com os demais princípios da moral individual, social e funcional, em especial com os seguintes; XIII - o servidor público deve prestar toda a sua atenção às ordens legais de seus superiores, velando atentamente por seu cumprimento, e, assim, evitando a conduta negligente. Os repetidos erros, o descaso e o acúmulo de desvios tornam-se, às vezes, difíceis de corrigir e caracterizam até mesmo imprudência no desempenho da função pública;

CONSIDERANDO o contrato nº 003/2015/PROFISCO/SAAF/SEFAZ, cujo objeto foi a Implantação de um Modelo de Gestão de Pessoas com Foco em Competências, no qual a consultoria acompanhou o 1º Ciclo de Avaliação no Modelo de Gestão de Pessoas com Foco em Competências, no ano de 2016;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer prazos para as etapas do 2º Ciclo de Avaliação no Modelo de Gestão de Pessoas com Foco em Competências.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer no âmbito da SEFAZ à adoção do Modelo de Gestão de Pessoas com Foco em Competências a ser implementado pela Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF, através da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - CGP;

Art. 2º Estabelecer que as áreas fazendárias abaixo relacionadas deverão participar do 2º ciclo de avaliação do Modelo de Gestão de Pessoas com Foco em Competências:

- I - Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP:
 - Gabinete da Secretaria Adjunta da Receita, Unidades de Assessorias, Superintendências e Gerências.
- II - Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAA:
 - Gabinete da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente, Superintendências, Gerências, Gerências Regionais e as Agências Fazendária de Cuiabá, Campo Verde e Pontes e Lacerda.

Art. 3º Definir que as Unidades elencadas acima deverão cumprir o cronograma abaixo, para preparação do sistema informatizado onde ocorre a coleta das avaliações do 2º ciclo no Modelo de Gestão de Pessoas com Foco em Competências:

Etapa	Responsável	Período
Revisar e/ou construir o Mapa de Atribuição por Produtos, identificando os postos de trabalho e seus ocupantes, no Sistema Informatizado - GCA	Gestores das Unidades participantes	De 25/09/2017 a 27/10/2017.
Preparação do Sistema Informatizado - GCA de coleta das avaliações	SAAF/CGP/GDES	De 28/10/2017 a 31/10/2017.
Realizar as avaliações	Gestores e servidores lotados nas Unidades participantes	De 01/11/2017 a 31/12/2017.
Analisar os resultados das avaliações	Gestores e servidores lotados nas Unidades participantes	De 02/01/2018 a 15/01/2018.
Realizar o Feedback e definir metas com os colaboradores	Gestores das Unidades participantes	De 16/01/2018 a 28/02/2018.
Construir o PDI conforme acordado no Feedback	Servidores lotados nas Unidades participantes	De 16/01/2018 a 28/02/2018
Aprovar o PDI	Gestores das Unidades participantes	De 16/01/2018 a 28/02/2018
Acompanhar os Planos de Desenvolvimento Individual - PDI e Metas definidas com os colaboradores	Gestores das Unidades participantes	De 16/01/2018 a 31/12/2018

Art. 4º Os parâmetros da avaliação serão definidos conforme abaixo:

1. Perspectivas definidas para avaliação:

x	Comportamental
x	Técnica
x	Responsabilidade
	Resultados

2. Distribuição de peso para composição do Coeficiente de Desempenho do Servidor - CDS

Comportamental	Técnica	Responsabilidade	Resultados
33,33%	33,33%	33,33%	

3. Relação de participantes definida para avaliação:

4.	5. Autoavaliação
x	Superior
	Subordinados
	Pares
	Outros

Perspectiva Comportamental

1. Escala da perspectiva comportamental:

Descrição da escala	Nível
0% - nunca	0
20% - raramente	1
40% - poucas vezes	2
60% - com frequência	3
80% - muitas vezes	4
100% - todas as vezes	5

2. Distribuição de pesos para composição do Nível de Competência do Servidor - NCS:

Autoavaliação	Superior
30%	70%

Perspectiva Técnica

1. Escala perspectiva técnica:

Descrição da escala	Nível
Não tem conhecimento	0
Noções básicas - sem experiência prática	1

Aplica o conhecimento - prática básica	2
Aplica, analisa e avalia - prática avançada	3
Domínio pleno	4

2. Distribuição de pesos para composição do Nível de Competência do Servidor - NCS:

Autoavaliação	Superior
30%	70%

Perspectiva Responsabilidades

1. Escala da perspectiva responsabilidades:

Descrição da escala	Nível
Não executou, embora fora demandado	0%
Insuficiente, entrega ruim	30%
Regular, muitas evidências de melhorias a serem realizadas	50%
Boa, algumas evidências de melhorias a serem realizadas.	80%
Ótimo, de acordo com o combinado	100%
Superou expectativas, agregando valor	105%

2. Distribuição de pesos para composição do Nível de Competência do Servidor - NCS:

Autoavaliação	Superior
30%	70%

Art. 5º A Coordenadoria de Gestão de Pessoas- CGP através da Gerência de Desenvolvimento - GDES prestará suporte às unidades fazendárias participantes do 2º ciclo de avaliação do Modelo de Gestão de Pessoas com Foco em Competências.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 20 de setembro de 2017.

GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 165/2017/GS-SEFAZ

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º do Decreto 522/2016 e, em observância a Instrução Normativa nº 01/2011/SEFAZ,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar os efeitos da Portaria nº 068/2015/SAAF/SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2015, pág. 41, que instaurou o Processo Administrativo nº 589098/2015, em face da Empresa ELONETH - Habitação, Construção e Assessoria Empresarial Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.371.211/0002-47, estabelecida na Avenida Dom Bosco nº. 1202, Centro, na cidade de Cuiabá - MT, em virtude de inexecução parcial do Contrato nº 058/2011/SENF/SEFAZ, em conformidade com o Pregão nº 019/2011/SENF/SEFAZ (EGE/SEFAZ), a partir de 25 de setembro de 2017, por igual período, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Contrato	Contratada	Servidores Designados
Contrato nº 058/2011/SENF/SEFAZ	ELONETH - Habitação, Construção e Assessoria Empresarial Ltda	Francineia Inhegues de Alencar, advogada, inscrita na OAB nº. 15.558-MT e; Daniela de Campos Brito, Bel. em Direito, matrícula nº 137664 e; Gleidson Batista de Oliveira sob a matrícula funcional nº 204026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. PUBLICADA. CUMPRASE. Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2017.

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº. 056/2017/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 232, de 24 de agosto de 2015, e;

Considerando as razões aduzidas pela Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº. 020/CSIND-111/2016/COFAZ/SEFAZ, de 18-09-2017, referente à Portaria nº 111/2016/COFAZ/SEFAZ, de 17-10-2016, publicada no Diário Oficial de 19-10-2016.

Considerando o disposto no parágrafo único, do artigo 50, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 23 de setembro de 2017, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o art. 10, X, da Constituição Estadual que tratam dos Princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRASE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 19 de setembro de 2017.

EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA

CORREGEDOR FAZENDÁRIO

(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****LUCAS DO RIO VERDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS conforme Anexo I da Portaria 079/2000-13.666.356-7 - GLINFERTIL FOSFATOS NATURAIS LTDA - Conforme e-process 5338074/2017 - Produtos fertilizantes - Giane Beatriz Pereira da Silva - 487800010 - Lucas do Rio Verde, 22 de setembro de 2017.

TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ): GILBERTO LUIZ DONIDA (FAZENDA SAO JACOB II), I.E: 13.292.501-0 - OPÇÃO: 04/09/2017 (TANGARÁ) - ANTONIO JORGE - GERENTE FAZENDÁRIO - MATRÍCULA 345965001. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA/MT.

TERRA NOVA DO NORTE

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS CONFORME DECRETOS nº 2035/2009 E Nº 2.212/2014 (Art. 325, § 8º - RICMS/MT) CONTRIBUINTE: DROGARIA DROGA MAIS LTDA - Inscr. Estadual: 13.396.102.8, NF. Mod.2 SERIE D AIDF 612590 numero 291 A 500; NF MODELO 18, SÉRIE F, AIDF 665944 NUMERAÇÃO 540 A 625. LEOCADIA OLSZEWSKI - Gerente Fazendária. - Agência Fazendária de Terra Nova do Norte, 22 de Setembro de 2017.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
92176/2005	LO nº 315654/2017	A G S Madeiras Ltda EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
222065/2007	LO nº 315649/2017	LBVOL - Legno Brasil Compensados Ltda.	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada - RENOVAÇÃO	Vera/MT
884582/2010	LO nº 315652/2017	D S Industria e Comercio de Madeiras Ltda. EPP	Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais - RENOVAÇÃO	Vera/MT
477394/2013	LO nº 315655/2017	Dmar Industria e Comercio de Madeiras Ltda. EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
45575/2017	LP nº 308926/2017 LI nº 67766/2017	BRDU Paris Empreendimento Ltda.	Condomínio	Tangará da Serra/MT
12329/2017	LP nº 308928/2017 LI nº 67768/2017 LO nº 315651/2017	Nossa Senhora da Gloria Madeiras Ltda. ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - AMPLIAÇÃO	Colniza/MT
87374/2017	LP nº 308925/2017 LI nº 67765/2017	Prefeitura Municipal de Cáceres	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Cáceres/MT
511779/2016	LP nº 308922/2017 LI nº 67761/2017 LO nº 315643/2017	Leticia Maria de Oliveira	Compostagem de resíduos orgânicos	Rondonópolis/MT
75122/2005	LO nº 315669/2017	G T O Madeiras Ltda EPP	Serrarias sem desdobramento de madeira - beneficiamento de madeira - renovação	Sinop/MT
192043/2011	LO nº 315661/2017	Madeiraira Balbinote Ltda. EPP	Serrarias com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
24353/2005	LO nº 315666/2017	Madeiraira Unser Ltda. ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
491560/2014	LOP nº 000397/2017	Prefeitura Municipal de Vera	Extração de cascalho laterítico	Vera/MT
23777/2005	LO nº 315660/2017	Boeing Beneficiamento de Madeiras Ltda. EPP	Beneficiamento de madeira e fabricação de esquadrias, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais - RENOVAÇÃO	Vera/MT

646054/2016	LO nº 315662/2017	Madecerto Beneficiados de Madeiras Ltda EPP	Serrarias sem desdobramento de madeira - Beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Nova Maringá/MT
351925/2017	LO nº 315656/2017	C F de Souza e I dos Santos B de Souza Ltda. EPP	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Conquista D'Oeste/MT
617211/2015	LOP nº 200901/2017	Consorcio BR - Atrativa Campesatto Projecta	Canteiro de obras	Nova Ubiratã/MT
80938/2013	LO nº 315657/2017	Argino Bedin	Ponto de abastecimento de combustíveis de máquinas e veículos	Sorriso/MT
322657/2013	LOP nº 00396/2017	GBF Negócios Imobiliários Ltda. ME	Extração de cascalho laterítico	Matupá/MT
35115/2005	LO nº 315647/2017	Associação de Revendas de Agrotóxicos da Região de Tapurah	Central de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos	Tapurah/MT
607035/2011	LO nº 315665/2017	Artenorte Industria e Comercio de Madeiras Ltda	Serraria sem desdobramento de madeira, fabricação de cavacos - picador de madeira - RENOVAÇÃO	Alta Floresta/MT
82242/2006	LO nº 315674/2017	Claudio Muhammad Jaber e Cia Ltda EPP - Senna Auto Posto	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Lucas do Rio Verde/MT
20356/2017	LO nº 315680/2017	Nina Agronegócios Ltda.	Moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal	Lucas do Rio Verde/MT
24543/2007	LO nº 315683/2017	Mitsui Alimentos Ltda.	Torreção e moagem de café - RENOVAÇÃO	Cuiabá/MT
35300/2017	LO nº 315679/2017	Greca Distribuidora de Asfaltos S A	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
457833/2017	LO nº 315673/2017	Auto Posto Leão GM Ltda. EPP	Comercio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Rondonópolis/MT
76956/2012	LI nº 67776/2017	Prefeitura Municipal de Planalto da Serra	Sistema de abastecimento de água	Planalto da Serra/MT
494620/2016	LO nº 315658/2017	Admilson Ferreira Madeiras ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	União do Sul/MT
13320/2017	LO nº 315664/2017	O G Comercio de combustíveis e Lubrificantes Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	São José do Rio Claro/MT
822546/2011	LO nº 315678/2017	Mutum Agro Pecuária S.A	Beneficiamento de algodão - RENOVAÇÃO	Nova Mutum/MT
98248/2006	LO nº 315659/2017	Sagel - Sorriso Armazéns Gerais Ltda. EPP	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Ipiranga do Norte/MT
467381/2011	LO nº 315675/2017	Boa Esperança Agropecuária Ltda.	Beneficiamento de algodão - RENOVAÇÃO	Lucas do Rio Verde/MT
9435/2006	LO nº 315667/2017	Franco Rodrigues e Cia Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barra do Garças/MT
610768/2015	LO nº 315684/2017	Japonce Madeiras Eireli - EPP	Serrarias sem desdobramento de madeira - Beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
619268/2010	LO nº 315670/2017	Webber Ind e Com de Madeiras Ltda EPP	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
269706/2017	LP nº 308932/2017 LI nº 67771/2017 LO nº 315663/2017	Vitor Rogério de Gusmão	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
304248/2017	LP nº 308937/2017 LI nº 67778/2017 LO nº 315685/2017	E Bodenstein ME	Serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeira	Nova Ubiratã/MT
292240/2017	LP nº 308931/2017 LI nº 67770/2017	Jeferson Maicon da Silva	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Nova Ubiratã/MT
343844/2012	LP nº 308929/2017	Bom Futuro Agrícola Ltda.	Oficina mecânica e lavador de maquinários agrícolas	Campo Verde/MT
264361/2017	LP nº 308938/2017 LI nº 67779/2017 LO nº 315687/2017	Bonanza - Alimentos para Animais Ltda ME	Fabricação de rações balanceadas para animais	Alta Floresta/MT
280379/2017	LP nº 308921/2017 LI nº 67760/20147 LO nº 315642/2017	Barbara Schreiner ME	Clinica odontológica	Alto Araguaia/MT
339535/2017	LP nº 308930/2017 LI nº 67769/2017	Prefeitura Municipal de Novo Mundo	Revitalização do lago	Novo Mundo/MT
441598/2017	LP nº 308935/2017 LI nº 67774/2017 LO nº 315672/2017	G G da Silva Industria e Comercio de Madeiras Eireli ME	Serrarias com desdobramentos de madeira	Brasnorte/MT
316264/2017	LP nº 308933/2017 LI nº 67772/2017 LO nº 315668/2017	Companhia Ultragaz S.A	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Cuiabá/MT
11988/2006	LP nº 308920/2017 LI nº 67759/2017	Chimarrão Auto Posto Ltda	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Canarana/MT
298801/2017	LOP nº 220902/2017	Construtora Souza Reis Ltda	Canteiro de obras	Cáceres/MT
382254/2017	LOP nº 220901/2017	Atrativa Engenharia Ltda	Canteiro de obras	Juruena/MT
291812/2014	LI nº 67781/2017	Prefeitura Municipal de Confresa	Construção de ponte de concreto	Confresa/MT

Errata da Portaria Nº 744, publicado no Diário Oficial do dia 22 de setembro 2017, nº 27109, Página 22.

Onde se lê:

Art. 1º Designar a Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **Mauren Lazzaretti**, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental, no período de 21/09/2017 a 01/10/2017.

Leia-se:

Art. 1º Designar a Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, **Mauren Lazzaretti**, para responder pela Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental, no período de 22/09/2017 a 01/10/2017.

Cuiabá, 22 de setembro de 2017.

André Luis Torres Baby
Secretário Executivo
Portaria nº 648 de 18/08/2017
SEMA-MT

PORTARIA Nº 747**Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 017/2017**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Executivo de Estado de Meio Ambiente na Portaria nº 648/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal e fiscal substituto do contrato nº 017/2017, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data da assinatura do respectivo contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 22 de setembro de 2017.

André Luis Torres Baby
Secretário Executivo
Portaria nº 648 de 18/08/2017
SEMA - MT

Anexo Único

Nº Contrato/Instrumento	Contratado	Data da Assinatura	Servidores Designados
017/2017	GIBBOR PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA EPP	01/09/2017	Fiscal Titular: Bruna Carla Guarim da Silva Rocha. Fiscal Substituto: Fernanda La Serra Dias.

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2017/SESP/POLITEC, DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

Nomeia os servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública e da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso para compor a

Comissão de Revisão do Regimento Interno da POLITEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA - POLITEC/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos incisos I e II do artigo 71 da Constituição Estadual.

Considerando os princípios que regem a Administração Pública (art. 37 CF/88);

Considerando o Decreto de Estrutura Organizacional nº 839 de 06 de Fevereiro de 2017 e o Decreto nº 1.090 de 12 de Julho de 2017 (Regimento Interno da Politec vigente);

Considerando que todas as categorias profissionais da Politec/MT estão representadas;

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir a Comissão de Revisão do Regimento Interno da Politec/MT.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Thatiane Oliveira Souza

Membros:

- I- Márcio Corrêa Godoy- Perito Oficial Criminal;
- II- Rondon Souza Oliveira, Perito Oficial Criminal;
- III- Holando de Souza Campos Júnior, Perito Oficial Médico Legista;
- IV- Gleisson Oscar Libardi, Perito Oficial Médico Legista;
- V- Pablo Berticelli, Perito Oficial Odontologista;
- VI- Augusto de Sene Gonçalves, Perito Oficial Odontologista;
- VII- Valter Ferrari de Castro, Técnico em Necropsia;
- VIII- Ricardo Severino da Silva, Técnico em Necropsia;
- IX- Joel de Souza Amaral, Perito Criminal II;
- X- Valene Souza Gonçalves, Perita Criminal II;
- XI- Simone Mariana Delgado, Papiloscopista;
- XII- Odilzo Botelho Junior, Papiloscopista.

Art. 3º Designar a servidora da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pertencente à Unidade de Desenvolvimento Organizacional para acompanhamento técnico:

- I- Thatiane Oliveira Souza - Gestora Governamental

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 19 de Setembro de 2017.

Rogers Elizandro Jarbas

Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original Assinado)

Reginaldo Rossi do Carmo

Diretor Geral da POLITEC
(Original Assinado)

PJC**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL****PORTARIA Nº 096/2017/GAB/SESP/MT**

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constantes dos anexos 01 e 02, referente aos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004.

Registrada. Publicada Cumpra-se. Cuiabá, MT, 18 de Setembro de 2017.

(ORIGINAL ASSINADO)

Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA 096/2017/GAB/SESP				
Cargo: Escrivão de Polícia	Nome	Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota
Matricula	NOME	2014	2015	2016
234385	JOELMA FERREIRA RIBEIRO MOREIRA	10.0	10.0	10.0
238810	ROSANA AMARAL DE SOUZA	10.0	10.0	10.0
33787	SANDRA VALERIA PRATAVIEIRA DA SILVA	8.0	8.0	8.0
95835	WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO	10.0	10.0	10.0

ANEXO 02 DA PORTARIA 096/2017/GAB/SESP				
Cargo: Investigador de Polícia	Nome	Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota
Matricula	NOME	2015	2016	2017
124906	VANIA PRATES MACEDO	9.5	9.3	10.0

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

ESTADO DE MATO GROSSO - POLÍCIA MILITAR
15° CIPM DE RFORÇA TÁTICA 2° CR - SINDICÂNCIA
CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio do Termo Aditivo da Portaria nº 149/ SIND/ CORREGPM/2014, em cumprimento ao artigo 10, § 2º Inc I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc.V e art. 292 do CPPM, CITA 3º SGT PM RR Norberto Francisco Marques, RG PMMT 870751, CPF 229.143.741-00, e da Matrícula nº 112430015, atualmente no quadro de Policiais da Reserva Remunerada, que não foi localizado no endereço onde se encontra nos autos do processo, quando se deram os fatos, no dia 01/04/2014, quando teve um desentendimento com o senhor Rodrigo Chagas Ribeiro, vindo a ameaça-lo de morte, uma vez que tentado ser localizado na Rua Portugal, S/nº, Bairro Jardim Imperial, Cidade de Várzea Grande, na sua residência, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea "c" do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na 15° CIPM de Força Tática do 2º CR, situada na Rua das camélias, S/Nº, Bairro Noise Curvo, Cidade Várzea Grande, no horário das 13:00 às 14:00 horas, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia. Várzea Grande, 18 de setembro de 2017. Rosana Domingas Prado - 2º Sgt PM Sindicante - RG nº 880.932 - PMMT

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2014/ SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Prefeitura de Lucas do Rio Verde - MT.

DO OBJETO: O presente Termo tem por Objeto a alteração da **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do convênio, que tem por objeto a Construção do Centro de Recuperação do Menor Infrator no Município em Lucas do Rio Verde/ MT.

DA VIGÊNCIA E DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até **12/02/2018**, contados a partir de 16/09/2017, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 15/09/2017

PROCESSO nº

469729/2017

ASSINAM: Airton Benedito De Siqueira Júnior (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Flóri Luiz Binotti (Prefeito de Lucas do Rio Verde- MT).


AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017/FUNAC

Protocolo nº 308989/2017

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa METHA SUPERMERCADO LTDA - ME.

DO OBJETO: 1.1.

O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de copos descartáveis, em atendimento à demanda da Fundação Nova Chance - FUNAC, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2017/SEGES, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição. **DO VALOR:** R\$ 1.339,75 (hum mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18201/Programa:036/Projeto Atividade:2007/Fonte:100/Natureza de Despesa:339030.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelos servidores abaixo designados, os quais esclarecerão as dúvidas que surgirem no curso da execução do presente contrato, conforme artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Fiscal: Robson de Moraes Serradilha e como Fiscal Substituto: Otímio de Souza Brandão.

DA VIGÊNCIA: 22/09/2017 a 22/09/2018.

DA DATA: 22/09/2017.

ASSINAM: CINTIA NARA SELHORST BARBOSA - Fundação Nova Chance - FUNAC/CONTRATANTE e o Sr. KLEBER SHUN YAMAMOTO-Metha Supermercado Ltda-Me/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2017/SEJUDH**PROCESSO Nº 260033/2017**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa METHA SUPERMERCADO LTDA - ME.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de açúcar e chá mate, para atender a SEJUDH e suas unidades vinculadas, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 018/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 012/2017/SEGES, em conformidade com especificações e quantitativos apresentado e demais anexos, estabelecidos no Edital de Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DO VALOR: R\$ 62.438,10 (sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e dez centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:18101/Programa:036/408/409/410/Projeto Atividade:2007/2444/2456/2458/2466/2484/4261 Fonte:100 Natureza de Despesa:33903006.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: A fiscalização do contrato será exercida pelos servidores: Sistema Penitenciário: Nereu Aquiles da Silva Stefanello e como fiscal substituto: Carla Patrícia de Oliveira, Socioeducativo Fiscal: Edivan da Silva e como fiscal substituto: Vilmar Balbino Viana, SUPOD: Fiscal: Douglas da Silva Borges, e como fiscal substituto: Evelize Viviane Rodrigues da Silva, PROCON: Fiscal: Fátima Suely Peralta Bezerra, Fiscal Substituto: Gilvan Leão Ormond, Escola Penitenciária: Fiscal: Sebastião Correa de Almeida Filho, Fiscal substituto: Célia Regina da Silva, Centro de Referência: Fiscal: Marcia Barichello Gazave, Fiscal Substituto: Eliane Ferreira Marques de Almeida, SEJUDH: Fiscal: José Eduardo Ferreira Gomes, Fiscal Substituto: Cleiton Moreira dos Santos, Secretaria Executiva dos Conselhos: Fiscal: Hugo Leonardo Schmitz, Fiscal Substituto: Gleice Santos Maciel.

DA VIGÊNCIA: 22/09/2017 a 22/09/2018.

DA DATA: 22/09/2017.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR-CEL/PM-Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. HÉLIO SANTOS BORBA-Metha Supermercado Ltda-Me /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2017/SEJUDH**PROCESSO Nº 80549/2017**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Escudo Antitumulto e Balístico Nível III-A, a serem disponibilizados para o Sistema Penitenciário do Estado.

DO VALOR: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO: 18101/ Programa:410/ Projeto
 Atividade:2466/ Fonte:647/ Natureza de Despesa:449052.
 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fiscal: Clayton dos Santos
 Rodrigues e Hebert Pratts Meira Chaves.
 DA VIGÊNCIA:11/09/2017 a 11/09/2018
 DA DATA:11/09/2017.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - CEL/PM-
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e
 JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PINTO - Inbraterrestre Indústria e Comércio de
 Materiais de Segurança Ltda/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017/SEJUDH

PROCESSO Nº221925/2017

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que
 entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS e a
 Empresa CAMPOS & SILVA DA COSTA LTDA - EPP.

DO OBJETO: O objeto do presente Instrumento consiste na Locação de
 imóvel para instalação do Centro de Referência em Direitos Humanos
 de Cáceres/MT, instituição vinculada a Secretaria de Estado de Justiça
 e Direitos Humanos de Mato Grosso, localizado na Rua Tuiuiú, nº 526
 A, Quadra F, esquina com a Rua das Granadas, Bairro Vila Mariana,
 Cáceres-MT.

DO VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais),
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:UO: 18101/Programa:409/Projeto
 Atividade:2458/Fonte:100/Natureza de Despesa:33903900.
 DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:Fiscal: Polianna de Souza
 Correa, e a servidora Henriette Cevada Londero.
 DA VIGÊNCIA:18/09/2017 a 18/09/2018
 DA DATA:18/09/2017.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - CEL/PM-
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e
 JOVANIL DE CAMPOS e JOACI DA GUIA SILVA DA COSTA -Campos &
 Silva da Costa Ltda EPP/LOCADORA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2016/ SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2016/SEJUDH, que
 entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS -
 SEJUDH e a Empresa, JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA ALIMENTAÇÕES - ME.
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da
 CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA
 SEXTA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 054/2016/SEJUDH, referente à
 contratação de Empresa especializada em preparação e fornecimento
 de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores
 penitenciários plantonistas do Centro de Detenção Provisória de Pontes
 e Lacerda/MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente
 Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O:
 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000;
 Fonte: 100 As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação
 específica a ser consignada.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais
 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2017 a 01/10/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato
 inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR- CEL/PM
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o
 Sr. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA-José Antônio da Silva Alimentações - Me/
 CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2016/SEJUDH, que
 entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da
 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS -
 SEJUDH e a Empresa, LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da
 CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA e da CLÁUSULA QUARTA -
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 045/2016/SEJUDH,
 referente à contratação de empresa especializada na Prestação
 de Serviços de locação de veículos Operacionais para atender as

necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e
 Unidades vinculadas.

DA VIGENCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais
 12 (doze) meses, contados a partir de 29/08/2017 a 29/08/2018.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente
 Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O:
 18101; Programa: 036; Atividade: 2006, Natureza de Despesa: 33903900;
 Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2018 correrão por dotação
 específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato
 inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR- CEL/PM Secretário
 de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JOSÉ
 EMÍLIO HOUAT-Locavel Serviços Ltda/CONTRATADA

PORTARIA Nº 063/2017/CGE-COR/SEJUDH

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS
 HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos
 27 e 42, §1º e § 2º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada
 pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a justificativa do pedido de permanência do Servidor
 Designado, saneamento dos prazos para a conclusão dos trabalhos,
 prorrogação de prazo e a convalidação dos atos praticados na Sindicância
 Administrativa nº 09/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com
 fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação do atual Servidor Designado,
 instituído pela Portaria Conjunta nº 887/2015/CGE-COR/SEJUDH,
 publicada no D.O.E em 09/11/2015, para dar continuidade aos trabalhos na
 supracitada Sindicância.

Art. 2º - Sanear os prazos para a conclusão dos trabalhos
 desenvolvidos nos respectivos autos, no lapso temporal da data do dia
 09/11/2015 à 05/09/2017.

Art. 3º - Conceder prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias,
levando-se a efeitos retroativos ao dia 06/09/2017, para fins de
contagem da data inicial da atual prorrogação extraordinária, nos termos
 das fundamentadas razões apresentada pelo servidor designado.

Art. 4º - Convalidar os atos processuais realizados até a presente
 data.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 22 de setembro de 2017.

Original Assinado

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 061/2017/GAB/SEJUDH

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS
 HUMANOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos
 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei
 Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada
 e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o
 término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar
 nº 005/2017;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com
 fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão
 Processante, instituída pelo Extrato de Portaria nº 336/2017/CGE-COR.
 SEJUDH, publicada no D.O.E em 29/05/2017, para dar continuidade aos
 trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo: **de 60 (sessenta)**
dias, a partir de 07/08/2017, para a conclusão do sobredito Processo
Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de setembro 2017.

Original Assinado

AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR - CEL.PMMT
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****LAUDA 097****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 059/2017.****TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº 474436/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **Escola Estadual Dom José Selva**, CNPJ/MF 02.340.550/0001-85, no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos Financeiro ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **Escola Estadual Dom José Selva**, município de Barra do Garças/MT, para aquisição de materiais de consumo e/ou execução de serviços de mão de obra pessoa jurídica/física para adequações e melhorias nas dependências físicas da, conforme memorial descritivo.

Programa/Projeto: 398/2217

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.17.025726-9 em 19/09/2017 e 14101.0001.17.025727-7 em 19/09/2017.

VALOR: R\$ 8.809,10 (oito mil oitocentos e nove reais e dez centavos)

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2017

VIGÊNCIA: A partir da data da ordem bancária até 60 (Sessenta) dias, para execução dos serviços e 30(trinta) dias para prestação de contas.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 053/2017.**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº 432369/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **Escola Estadual Antônio Geraldo G. Gattiboni/MT**, CNPJ/MF 02.155.272/0001-96, no município de Várzea Grande/MT.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos Financeiro ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **Escola Estadual Antônio Geraldo G. Gattiboni**, município Várzea Grande/MT, para aquisição de materiais de consumo e/ou execução de serviços de mão de obra - pessoa jurídica/física para adequações e melhorias nas dependências físicas da, conforme memorial descritivo.

Programa/Projeto: 398/2217

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.17.025728-5 em 19/09/2017 e 14101.0001.17.025729-3 em 19/09/2017.

VALOR: R\$ 13.892,27 (Treze mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos)

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2017

VIGÊNCIA: A partir da data da ordem bancária até 60 (Sessenta) dias, para execução dos serviços e 30(trinta) dias para prestação de contas.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 069/2017.**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº 479258/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **Escola Estadual Ludovico da Riva Neto**, CNPJ/MF 01.325.669/0001-16, no município de Ata Floresta/MT.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos Financeiro ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **Escola Estadual Ludovico da Riva Neto**, município de Alta Floresta/MT, para aquisição de materiais de consumo e/ou execução de serviços de mão de obra - pessoa jurídica/física para adequações e melhorias nas dependências físicas da, conforme memorial descritivo.

Programa/Projeto: 398/2217

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.17.025730-7 em 19/09/2017 e 14101.0001.17.025731-5 em 19/09/2017.

VALOR: R\$ 10.398,21 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos)

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2017

VIGÊNCIA: A partir da data da ordem bancária até 60 (Sessenta) dias, para execução dos serviços e 30(trinta) dias para prestação de contas.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 067/2017.**TERMO: EMERGENCIAL****Protocolo nº 465082/2017**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **Escola Estadual Kreen Akarore**, CNPJ/MF 01.352.216/0001-89, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objetivo o repasse de recursos Financeiro ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da **Escola Estadual Kreen Akarore**, município de Peixoto de Azevedo/MT, para aquisição de materiais de consumo e/ou execução de serviços de mão de obra - pessoa jurídica/física para adequações e melhorias nas dependências físicas da, conforme memorial descritivo.

Programa/Projeto: 398/2217

Elemento de Despesa: 335030 e 335039

Fonte: 120

Nota de Empenho: 14101.0001.17.025732-3 em 19/09/2017 e 14101.0001.17.025733-1 em 19/09/2017.

VALOR: R\$ 14.499,28 (catorze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos)

DATA DE ASSINATURA: 21/09/2017

VIGÊNCIA: A partir da data da ordem bancária até 60 (Sessenta) dias, para execução dos serviços e 30(trinta) dias para prestação de contas.

LAUDA 098**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0451-2017.****PROCESSO Nº 299612/2017.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cáceres/MT**, CNPJ/MF 03.550.100/0001-80.

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros para Pagamento de Despesa com Pessoal Habilitado a Desenvolver Programas de Educação Especial.

VALOR: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para o exercício de 2017 e R\$ R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) para o exercício de 2018, conforme cronograma de desembolso.

PROGRAMA: 398 - Educar para Transformar

PROJETO: 2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.000.17.018380-1, DATA: 18/07/2017

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 18/09/2017

FISCAL: Marciany Alonso Bustamante, **matricula nº 273958**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1140 -2017.**PROCESSO Nº 389369/2017.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a **Associação de Apoio ao Portador de Deficiência Sensorial/MT**, CNPJ/MF 00.444.585/0001-39.

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiro para Pagamento de Despesas com Pessoal Habilitado a Desenvolver Programas de Educação Especial.

VALOR: R\$ 210.000,00(duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para o exercício de 2017 e R\$ 105.000,00(cento e cinco mil reais) para o exercício de 2018, conforme cronograma de desembolso.

PROGRAMA: 398 - Educar para Transformar

PROJETO: 2220 - Atendimento às Diversidades Educacionais.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41

FONTE: 120

EMPENHO: 14101.000.17.022132-9 DATA: 24/08/2017

VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura, até 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2017

FISCAL: Marciany Alonso Bustamente - **Matricula:** 273958

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1135-2017.**PROCESSO Nº 311459/2017.**

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato-MT, CNPJ/MF 04.205.596/0001-17.

OBJETO: Aquisição de Micro Ônibus adaptado para atender o transporte escolar do Município de Santa Rita do Trivelato.

VALOR: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), por parte do CONCEDENTE, e R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398

PROJETO: 2231
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.40.42
FONTE: 100
EMPENHO: 14101.0001.17.021959-6
VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura até 25/09/2018.
DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017.
FISCAL: Ivan Sebastião Pires - **Matrícula:** 4703

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0904-2017.**PROCESSO Nº** 144928/2017.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Santa Carmem-MT, CNPJ/MF 37.465.283/0001-57.

OBJETO: Aquisição de Ônibus Escolar.

VALOR: R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), sendo R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, e R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398**PROJETO:** 2231**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.17.022089-6**VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura até 09/06/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2017.**FISCAL:** Ivan Sebastião Pires - **Matrícula:** 4703**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 1356-2017.****PROCESSO Nº:** 299460/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por Intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Confederação Brasileira de Boxe, inscrita no CNPJ nº 33.836.065/0001-20.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto promover o 15º Campeonato Brasileiro Feminino Elite, 2º Campeonato Brasileiro Feminino Juvenil e 10º Campeonato Brasileiro Masculino Cadete.

VALOR: R\$ 39.990,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa reais) por parte da concedente.

PROGRAMA: 284**PROJETO:** 1613**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.41**FONTE:** 101**EMPENHO:** 14601.0001.17.000241-8**DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2017**VIGÊNCIA:** A contar da data de assinatura até 30/11/2017**FISCAL:** Márcia Andrea Nunes Soares - **Matrícula:** 62681**EXTRATO DO 01º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1279-2017.****PROCESSO:** 352789/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, CNPJ/MF 15.023.906/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Nona - Da Vigência**, do Termo de Convênio Nº 1279-2017, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do Convênio passa de **30/10/2017** para **14/11/2017**.

ASSINATURA: 19/09/2017.**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1109-2017****PROCESSO Nº** 158381/2017

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste-MT, CNPJ/MF 04.219.688/0001-56.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Escola Municipal Linda Wagner Guse.

VALOR: R\$ 63.343,00 (sessenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais), sendo R\$ 61.253,25 (sessenta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), por parte do CONCEDENTE, e R\$ 2.089,75 (dois mil, oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

PROGRAMA: 398**PROJETO:** 2228**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42**FONTE:** 100**EMPENHO:** 14101.0001.17.022135-3**VIGÊNCIA:** A contar da data de sua assinatura até 01/03/2018.**DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2017**FISCAL:** Cristyane Penha Almeida - **Matrícula:** 260505

**AVISO DE CANCELAMENTO
 CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2016 - E.E. INDÍGENA
 EDUCAÇÃO BÁSICA IKPENG
 MUNICÍPIO DE CANARANA/MT**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que, o Processo Licitatório, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Canarana/MT, via Chamada Pública de n.º 003/2016, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, para atender a Unidade Escolar Indígena Ikpeng, foi Cancelada, por conveniência administrativa, com o indeferimento do procedimento, por não atender, às condições e exigências prevista no Edital.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - DESERTA -
 MUNICÍPIO DE COMODORO/MT**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Aquisição, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Comodoro/MT, no uso de suas atribuições, via CHAMADA PÚBLICA nº 001/2016, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as Unidades Escolares do Município, ante ao não comparecimento de quaisquer interessados em participar, o processo foi declarado DESERTO.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
 LICITAÇÃO DESERTA
 MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA/MT**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Licitatório com RP n.º 001/2016, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Nova Marilândia/MT, no uso de suas atribuições, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender Unidade Escolar do Município, ante ao não comparecimento de interessados habilitados, em participar do Certame, por conveniência Administrativa, a Licitação foi declarada DESERTA.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 001/2016
 MUNICÍPIO DE PORTO ESPIRIDIÃO/MT
 LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Licitatório via Pregão Presencial com RP n.º 001/2016, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender Unidade Escolar do Município, ante ao não comparecimento de quaisquer interessados em participar do Certame, a Licitação foi declarada DESERTA.

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 002/2016
 MUNICÍPIO DE PORTO ESPIRIDIÃO/MT
 LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Licitatório via Pregão Presencial com RP n.º 001/2016, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender Unidade Escolar do Município, ante ao não comparecimento de quaisquer interessados em participar do Certame, a Licitação foi declarada DESERTA.

**AVISO DE CANCELAMENTO
 PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 001/2016
 SANTO ANTÔNIO DO LESTE/MT**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, torna público aos interessados que, o Processo Licitatório, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Santo Antônio do Leste, no uso de suas atribuições, via Pregão Presencial de n.º 001/2016, Processo n.º 212698/17, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Unidades Escolares, foi Cancelado, por conveniência administrativa, ante ao indeferimento do procedimento, por não atender, às condições e exigências prevista no Edital.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 -
- DESERTA -
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/MT**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Aquisição, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Santa Helena/MT, no uso de suas atribuições, via CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2016, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as Unidades Escolares do Município, ante ao não comparecimento de quaisquer interessados em participar, o processo, foi declarado DESERTO.

**AVISO CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 001/2016/MT
MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA/MT**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, torna público aos interessados que o Processo Licitatório, realizado pela Câmara de Negócios do Município de São Félix do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições, via Pregão Presencial com RP de n.º 001/2016, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as Unidades Escolares da Rede, foi considerado, por conveniência administrativa, por não atender o Processo, às condições e exigências prevista no Edital.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016
MUNICÍPIO DE VERA/MT
CANCELADA**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Aquisição, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Vera/MT, no uso de suas atribuições, via CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2016, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as Unidades Escolares do Município, ante ao não atendimento das condições e exigências Editalícias, por conveniência administrativa, o processo, foi declarado CANCELADO.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - DESERTA -
MUNICÍPIO DE VILA RICA/MT**

A Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer, torna público aos interessados que no Processo de Aquisição, realizado pela Câmara de Negócios do Município de Vila Rica/MT, no uso de suas atribuições, via CHAMADA PÚBLICA n.º 001/2016, em observância ao regramento do PNAE/FNDE, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando atender as Unidades Escolares do Município de Vila Rica/MT, por conveniência administrativa foi considerada Cancelada, por não atender condições previstas no Edital.

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 012/2017/UNISECOR/SETAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela autoridade designada, para término dos trabalhos elucidativos da Sindicância nº 001/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Manter a designação do atual membro da Comissão de Sindicância Administrativa, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios;

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias à partir do dia 23/09/2017, para a conclusão da sobredita Sindicância Administrativa Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2017.


MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 010/2017/UNISECOR/SETAS

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 72, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela presidente da Comissão Processante, para término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2015/SETAS;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVEM:

Art. 1º Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Convalidar atos pretéritos de prorrogação de prazo referente aos períodos de 29/11/2016 à 27/01/2017, de 27/01/2017 à 27/03/2017, de 27/03/2017 à 25/05/2017, de 25/05/2017 à 23/07/2017, de 23/07/2017 à 21/09/2017.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 21/09/2017, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2017.


MAX JOEL RUSSI
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA 31/2017/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre desligamento de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora **MIRIÃ RÉGIS DE JESUS** para exercer a função de Coordenador Adjunto na ETE de Diamantino, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 25/09/2017.

Cuiabá, 16 de Setembro de 2017.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1141-2017/SEDEC-Processo 452231/2017.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC (CNPJ: 03.507.415/0013-88 e a Liga Mato Grosso de Rodeio -CNPJ: 10.437.822/0001-98.

OBJETO: "Apoio na Contratação de Infra-Estrutura da Exposição Agropecuária de Campos de Julho/MT.".

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual: Wancley Carvalho; Emenda Parlamentar nº 341 (R\$ 100.000,00)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17101, Projeto: 2153, Natureza de Despesa: 3350.000, Programa: 185, Fonte: 100.7.1.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
FISCAL: Marcus Ogeda - Matrícula nº 244627
GESTOR: Carlos Alberto Fontanelle de Souza - Matrícula nº 255446
COMISSÃO DE MONITORAMENTO: Conforme Portaria nº 083/2017/SEDEC/GAB.
VIGÊNCIA: 21/09/2017 a 23/12/2017.

ASSINAM: Carlos Avalone - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Cleber da Costa Soares- Presidente da Liga Mato Grosso de Rodeio.

PORTARIA Nº 123/2017/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 534929/2015.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento da empresa Dopp Sistemas Construtivos de Tanques e Silos Ltda. I.E. 13.577.709-7 e CNPJ: 16.586.753/0002-41 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto
1.	7210.49.10	Bobinas de aço galvanizadas à quente
2.	8462.29.00	Combinações de máquinas para silos metálicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 124/2017/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 556567/2015.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento da empresa Noble Brasil S.A, sob I.E. 13.334.455-0 e CNPJ: 06.315.338/0010-00 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto
1.	8428.32.00	Elevador de caçamba

2.	8431.39.00	Estrutura correia transportadora
3.	8428.33.00	Transportador de correia 500mm
4.	8428.39.10	Transportador de corrente
5.	8428.39.90	Transportador helicoidal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 125/2017/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 556572/2015.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento da empresa Noble Brasil S.A, sob I.E. 13.332.302-1 e CNPJ: 06.315.338/0011-90 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto
1.	8428.32.00	Elevador de caçamba
2.	8431.39.00	Estrutura correia transportadora
3.	8428.33.00	Transportador de correia 500mm
4.	8428.39.10	Transportador de corrente
5.	8428.39.90	Transportador helicoidal

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 126/2017/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando preenchimento dos requisitos previstos na legislação,

conforme os documentos constantes no Processo nº 556565/2015.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento da empresa Noble Brasil S.A, sob I.E. 13.347.788-6 e CNPJ: 06.315.338/0013-52 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto
1.	8428.32.00	Elevador de caçamba
2.	8431.39.00	Estrutura correia transportadora
3.	8428.33.00	Transportador de correia 500mm
4.	8428.39.10	Transportador de corrente
5.	8428.39.90	Transportador helicoidal

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 127/2017/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 555389/2015.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento da empresa Noble Brasil S.A, sob I.E. 13.410.384-0 e CNPJ: 06.315.338/0026-77 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto
1.	8428.32.00	Elevador de caçamba
2.	8431.39.00	Estrutura correia transportadora
3.	8428.33.00	Transportador de correia 500mm
4.	8428.39.10	Transportador de corrente
5.	8428.39.90	Transportador helicoidal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 128/2017/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 556570/2015.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento da empresa Noble Brasil S.A, sob I.E. 13.437.184-4 e CNPJ: 06.315.338/0050-05 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto
1.	8428.32.00	Elevador de caçamba
2.	8431.39.00	Estrutura correia transportadora
3.	8428.33.00	Transportador de correia 500mm
4.	8428.39.10	Transportador de corrente
5.	8428.39.90	Transportador helicoidal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 129/2017/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 560622/2015.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento da empresa Go Agro Fertilizantes Com. de Insumos Agrícolas Ltda. I.E. 13.527.928-3 e CNPJ: 19.600.607/0001-30 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 130/2017/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 563782/2015.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento da empresa Marca Mais Produtos Personalizados Ltda. I.E. 13.340.483-8 e CNPJ: 05.135.040/0001-64 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto
1.	3926.90.90	Capinha para celular
2.	4202.12.10	Conjunto baú
3.	4202.22.20	Jogo de maletas
4.	4419.00.00	Bandeja de madeira
5.	7326.90.90	Chaveiro mosquete
6.	8211.93.90	Estilete com lâmina móvel de metais comuns
7.	9617.00.10	Garrafa térmica
8.	9105.29.00	Relógio de parede
9.	9608.99.90	Estiletos/canetas
10.	8215.99.90	Jogo de utensílios para cozinha

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 131/2017/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 560593/2015.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento da empresa Eletrotecnica Pagliari Ltda. I.E. 13.043.524-4 e CNPJ: 03.101.474/0001-18 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto
1.	8536.69.00	Acoplamentos, plugs e tomadas
2.	8413.70.10	Bombas submersas
3.	8536.49.00	Relés de tempo
4.	8536.40.00	Blocos para relés
5.	8504.50.00	Bobinas para contador

6.	9030.33.29	Aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência
7.	9030.33.11	Digital - aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência
8.	9030.33.19	Mecânico - aparelhos e instrumentos para medida ou controle da tensão, intensidade, resistência ou da potência
9.	8536.20.00	Aparelhos para interrupção - disjuntores
10.	8541.40.29	Sinalizador indicador
11.	9030.89.30	Frequencímetros
12.	8536.90.90	Botoeira plástica para interrupção
13.	8536.50.90	Chaves fim de curso
14.	3917.40.90	Caixa de distribuição plástica
15.	3926.90.90	Prensa cabo plástico, adesivo plástico
16.	8504.31.11	Transformador de corrente
17.	8504.40.90	Fonte chaveada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 132/2017/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 563755/2015.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento da empresa FastImports Com. Imp. Exportação Ltda. I.E. 13.560.523-7 e CNPJ: 20.049.545/0001-08 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto
1.	8541.40.32	Painel Solar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 133/2017/SEDEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial,

Considerando disposto na alínea a, inciso V, art. 3º do Decreto Estadual

nº 250 de 16 de setembro de 2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 1198, de 19 de setembro de 2017;

Considerando preenchimento dos requisitos previstos na legislação, conforme os documentos constantes no Processo nº 596880/2015.

Resolve:

Art.1º - APROVAR o credenciamento da empresa Ferrarini & Pisoni. I.E. 13.244.308-2 e CNPJ: 06.113.045/0001-59 para usufruir dos benefícios fiscais nas operações de importação cujo desembaraço aduaneiro seja processado em recinto alfandegado de Porto Seco localizado em território Mato-Grossense, conforme previsto no Decreto nº 250, de 16 de setembro de 2015, para os seguintes bens e mercadorias:

Produto	NCM	Descrição Produto
1.	4011.10.00	Pneus de borracha. Sem câmaras-Radial
2.	4011.20.90	Pneus Novos de borrachas, ônibus ou caminhão
3.	4011.61.00	Pneus novos, máquinas e tratores agrícolas
4.	4011.99.90	Pneus para camionete e Vans
5.	4012.90.10	Protetores de borracha
6.	4013.10.90	Câmaras de ar para caminhões
7.	8708.70.90	Rodas para caminhões, ônibus/similares

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de Setembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA 120-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Colaboração nº 1141-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Liga Mato Grosso de Rodeio.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº105/2017/SEDEC/GAB, de 29 de agosto de 2017, e ainda o art. 2º, IX, bem como o art. 52 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Marcus Ogeda**, para a função de fiscal do Termo de Colaboração nº 1141-2017/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a Liga Mato Grosso de Rodeio, cujo objeto consiste na realização de "Apoio na Contratação de Infra-Estrutura da Exposição Agropecuária de Campos de Julho/MT."

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

- Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do art.51.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do Termo citado. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA 134-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Colaboração nº 1141-2017 firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Liga Mato Grosso de Rodeio.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor, e em específico, a Portaria nº105/2017/SEDEC/GAB, de 29 de agosto de 2017, e ainda o art. 2º, VIII, bem como o art. 53 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001, de 17 de março de 2016 em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, o servidor **Carlo Alberto Fontanelle de Souza**, para exercer a função de Gestor do Termo de Colaboração nº 1141-2017/SEDEC, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Liga Mato Grosso de Rodeio, cujo objeto consiste na realização da "Apoio na Contratação de Infra-Estrutura da Exposição Agropecuária de Campos de Julho/MT".

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2017.

Nelson Corrêa Viana

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº. 149/2017/SEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA - SEC no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual e, considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para exercerem a função de Fiscal e respectiva Suplência dos Contratos, conforme segue:

CONTRATO	CONTRATADA	FISCAL / MATRICULA	SUPLENTE / MATRICULA
005/2015/SEC	Transamérica Construções e Serviços LTDA	Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923	Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matricula: 249163
006/2015/SEC	Pantanal Vigilância e Segurança LTDA	Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923	Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matricula: 249163
010/2012/SEC	VB Serviços Automotivos EIRELI	Estevan Manoel Garcia Matricula: 140515	Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923

012/2015/SEC	Domingos Sávio Queiroz Porto	Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923	Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matricula: 249163
020/2015/SEC	Polo Ar Condicionado Serviços de Refrigeração LTDA - EPP	Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923	Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matricula: 249163
001/2016/SEC	Vinicius Beloto - ME	Estevan Manoel Garcia Matricula: 140515	Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923
006/2016/SEC	Gráfica do Preto LTDA - ME	Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923	Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matricula: 249163
021/2016/SEC	Moura & Botelho Silveira LTDA	Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923	Andrea Michelly Vexel Moreira da Silva Matricula: 249163
031/2016/SEC	Eduardo Ramos Barbosa - ME	Estevan Manoel Garcia Matricula: 140515	Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923
035/2016/SEC	Ticket Soluções HDFGT	Estevan Manoel Garcia Matricula: 140515	Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923
009/2017/SEC	Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA - EPP	Estevan Manoel Garcia Matricula: 140515	Carla Cristina Marques Bueno Matricula: 273923

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir da assinatura dos respectivos contratos.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2017.

Regiane Berchieli
Secretária de Estado de Cultura
Em Substituição Legal Portaria 043/2017.
Original Assinado

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 003/2013/SECID, referente ao processo nº 789603/2009.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT - CNPJ: 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 21/03/2018.

Assinatura: 22/09/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017/ASS/FAPEMAT. PROCESSO: 247212/2017

A Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, em conformidade com o Termo de Referência 001/2017, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso XXI da Lei 8666/93,

para atender a FAPEMAT.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Predial.

CONTRATADO: M Fernandes da Silva & CIA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 6.882,70 (seis mil e oitocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2017.

Livia Alice de Carvalho Mondin de Freitas
Presidente da FAPEMAT

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 12/2017

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 17 de 05 de dezembro de 2013, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **SOMAR ARMAZÉNS GERAIS LTDA ME**, estabelecida na Avenida Perimetral das Samambaias, 2015 N, Armazéns 01, 02, 03, Bairro Industrial Norte, Nova Mutum - MT, CEP: 78.450-000 inscrita no CNPJ sob nº 13.310.606/0001-75, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 51201230331, por meio de suas representantes legais, a senhora: Eloisa Suzane Faccio, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 19793251 SSP/MT e CPF 037.600.291-32; e a senhora: Larissa Cristina Faccio, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 21600899 SSP/MT e CPF 049.659.891-04, ambas residentes na Rua Flamboyants, 373N, Industrial Norte, Nova Mutum - MT **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO a Senhora MARTA ELISA FACCIO, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 19793260 SSP/MT, inscrita no CPF nº 046.538.481-14, com endereço na Rua dos Flamboyants, 373N, Industrial Norte, Nova Mutum - MT, devendo esta assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com a Lei 9.973/2000 e Decreto nº 3.855/2001.

Cuiabá, 20 de setembro de 2017.

GERCIMIRA M. RAMOS REZENDE
Presidente

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2017/INDEA/MT

PROCESSO Nº. 322487/2017

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 12/2017/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Jackson Carlos Aragão**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de Paranaíta/MT.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PARANAÍTA - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Paranaíta - MT).

PRAZO: A partir de 19/06/2017 a 19/06/2018.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito senhor Antônio Domingo Rufatto.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 13/2017/INDEA/MT

PROCESSO Nº. 410830/2017

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 13/2017/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Edite Flores Farias**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de São José do Povo/MT.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT).

PRAZO: A partir de 24/07/2017 a 24/07/2018.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito senhor Arivaldo Medeiros de Santana.
Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2017/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 449648/2017

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 14/2017/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Lindalva Martins de Freitas Simi**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de Feliz Natal/MT.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Feliz Natal - MT).

PRAZO: A partir de 07/08/2017 a 07/08/2018.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito senhor Rafael Pavei.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2017/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 410739/2017

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 15/2017/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Enir Antônia de Souza**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de São José do Povo/MT.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT).

PRAZO: A partir de 24/07/2017 a 24/07/2018.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito senhor Arivaldo Medeiros de Santana.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2017.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 16/2017/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 391199/2017

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 16/2017/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão do servidor **Adaumir Francisco Domingos**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de Nova Bandeirantes/MT.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes - MT).

PRAZO: A partir de 22/09/2017 a 22/09/2018.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito senhor Valdir Pereira dos Santos.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2017.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2015/INDEA/MT
Proc. nº 409714/2017

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADOR: THEREZINHA RONCHI GARCIA.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses da locação do imóvel situado na Rua Sergio Gladki Petrenko, nº 804, centro - Porto dos Gaúchos - MT, com fulcro na Lei

do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de 08 de setembro de 2017.

VALOR CONTRATADO: De acordo com o § 2, da Clausula Quarta do Contrato nº 031/2015, o valor será reajustado com base na variação do IGPM, sendo assim o valor mensal passará a ser de R\$ 1.683,29 (mil seiscentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$ 20.199,48 (vinte mil cento e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 17303 P.A.: 2005.9900 Elemento de Despesa: 3390.3600 Fonte: 100.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 2017.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. THEREZINHA RONCHI GARCIA - Locadora.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 457154/2017

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.

LOCADORA: LENITA DE SOUZA FERREIRA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO- a partir de 17 de setembro de 2017, e alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO para CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA e a inclusão da CLÁUSULA DA FISCALIZAÇÃO como CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA e CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO como CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 033/2015, do imóvel situado na Rua B, esquina com a Rua G, Quadra 48, Jardim Bem Viver, no Município de Santo Antônio do Leste - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução do município de Santo Antônio do Leste - MT.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 17.303; Projeto: 2005; Natureza de Despesa: 3390.3600; Fonte: 100.

VALOR CONTRATADO: O valor da locação mensal é de R\$ 801,64 (oitocentos e um reais e sessenta e quatro centavos) mensal e R\$ 9.619,68 (nove mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos) anual.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor Alaessio Alves de Souza e como substituto o servidor Ricardo Oliveira Alves

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 15 de setembro de 2017.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. LENITA DE SOUZA FERREIRA Locadora.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 424524/2017

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADOR: CRISTIANO BENSOME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO - a partir de 08 de setembro de 2017, e alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO para CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA e a inclusão da CLÁUSULA DA FISCALIZAÇÃO como CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA e CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO como CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 029/2015, que tem por objeto a locação do imóvel, situado na Rua das Violetas, s/nº, centro, Carlinda - MT, para abrigar as instalações da Unidade Local de Execução do município de Carlinda - MT.

DO VALOR: O valor da locação mensal passará a ser de **R\$ 998,75** (novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 11.985,00** (onze mil novecentos e oitenta e cinco).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17303 PA.: 2005.9900 Elemento despesa: 3390.3600 Fonte: 100

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal a servidora **Maria Fernanda Aranega Pimentel** e como substituto a servidora **Laura Célia da Silva Dornelas**.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 06 de setembro de 2017.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO - Presidente - INDEA/MT. CRISTIANO BENSOME. - LOCADOR.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015/INDEA/MT

PROCESSO Nº. 438714/2017

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADOR: ELIZABETH YAMADA WADA.

1.1 OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, período 08/09/2017 a 07/09/2018, alteração da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO para CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA e a inclusão da CLÁUSULA DA FISCALIZAÇÃO como CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA e CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO como CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 030/2015, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, situado na Rua Gerson Sidnei Eger, lote nº 08, quadra 04, Setor Comercial, Paranaíta - MT.

DO VALOR: O valor da locação mensal será de R\$1.030,92 (um mil e trinta reais e noventa e dois centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de R\$12.371,04 (doze mil e trezentos e setenta e um reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:17303 PA.: 2005.9900 Elemento despesa: 3390.3600 Fonte: 100

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor Elio Hrycyk e como substituto o servidor Laura Célia da Silva Dornelas.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 06 de setembro de 2017.

ASSINAM: GUILHERME LINARES NOLASCO-Presidente-INDEA/MT ELIZABETH YAMADA WADA - LOCADOR.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS Nº 72/2017-LUCAS RIO VERDE E Nº 71/2017-N. MUTUM/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT**, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão Especial de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, nomeado pela portaria nº 338/2017, do dia 25/05/2017, **NOTIFICA** os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio onde se encontra apreendido. Veículos dos Municípios de Lucas do Rio Verde, (Ciretran de Lucas-MT), veículo do município de N Mutum(Ciretran de N Mutum-MT), no prazo de **30 (trinta) dias corridos** a partir da data de publicação deste Edital. Em não se cumprindo estas exigências o veículo será vendido em **Leilão Público** conforme Art.328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 623/2016 - CONTRAN e demais leis em vigência.

Horário: 12h às 18h (segunda a sexta). Contato: 65-3615 4741

Ed. 72 2017 Lucas Rio Verde

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Classi
21428	KAQ6064	9C6KE089070004287	00914677489	E380E-004279	GLAUCIA DOS SANTOS RAMALHO		YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2006/2007	Veículo
21438	JZE5762	9CDNF41B11M015594	00752532480	F406BR104674	ADRIANO LUIZ DA SILVA	J.TOLEDO SUZUKI MOTOS DO BRASIL	JTA/SUZUKI KATANA 125	AZUL	2001/2001	Veículo
21439	KAS6032	9CDNF41L18M219011	00126532273	F466BR276257	LUCIA MARIA DE JESUS	BANCO PAN S.A.	JTA/SUZUKI EN125 YES	VERMELHA	2008/2008	Veículo
21440	NJC8593	LXSPCKLY581552868	00129904635	DY162FMJ2A83077074	JOAO FRANCISCO DA SILVA		V/DAYUN DY 1507	PRETA	2008/2008	Veículo
21441	NPP9464	LXSYCKLY5A1000393	00339998520	DY162FMJ2A1001949	WESLEY ALVES DA SILVA		V/DAYUN DY 150GY 5	PRETA	2009/2010	Veículo
21342	NUG1344	9C2JC4120BR751820	00351902805	JC41E28751820	RAQUEL DE SOUZA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 RANES	PRETA	2011/2011	Veículo
21343	KAC4079	9362AN6A948027630	00837327911	1008TH0006806	SIDNEI JOSE PRANTE		PEUGEOT/206 16 PRESENC	VERMELHA	2004/2004	Veículo
21344	MEE8798	94J2XECDS5M005682	00868198595	JCD5008769	EDUARDO DIAS NEVES		SU NDOWN/HUNTER 125 SE	PRETA	2005/2005	Veículo
21345	QAU5861	9BD15804AC6689207	00454686676	146EL0110769591	JOSE DA SILVA	BANCO BRADESCO SA	FIAT/UNO MILLEWAY ECON	BRANCA	2012/2012	Veículo
21347	JZF1044	9BR53ZEC238517952	00801671825	4171149	DOMINGOS GLEUSON OLIVEIRA COUTINHO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	TOYOTA/COROLLA XE18VWT	PRETA	2003/2003	Veículo
21348	APZ5903	9BWA05WX9T001771	00962761427	CCP002485	ZENAIDE RIBEIRO DO ROSARIO	BANCO ITAUCARD S/A.	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	2008/2009	Veículo
21349	HRV1998	9BWA05X22P070468	00779146883	AZP065307	JAIRA ILARIA DA CONCEICAO	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 1.6V SPORT	AZUL	2002/2002	Veículo
21350	BGV2254	9BWZ2230ZNT037594	00603199500	1283208	ANDRE DE LIMA MACEDO		VW/GOL CL	BRANCA	1992/1992	Veículo

21351	I208143	9C2HA07003057111	00803007253	HA07E3057111	ANTONIO FRANCISCO F DE SOUSA	ADM DE CO INSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ	AZUL	2003/2003	Veículo
21352	JV05333	9C2HA0701WRO22476	00713897228	HA07E-X022476	VINCÍUS TOMAS		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1998/1999	Veículo
21353	ZD09202	9C2HA07101R203953	00752013181	HA07E-1203953	DUANY BIANCA SILVA CAETANO		HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2000/2001	Veículo
21354	MCS9848	9C2HA07101R257350	00768877300	HA07EL257350	SOEIJ APARECIDA DE GÓES		HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001	Veículo
21355	KAD7260	9C2HA07103R008218	00791899552	HA07EL3008218	IRNALDO DA FAIXAD OLIVEIRA DA SILVA		HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2002/2003	Veículo
21356	KAU7210	9C2HA07103R077461	00813615224	HA07EL3077461	CELIA MARETH DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	2003/2003	Veículo
21357	ZS7494	9C2HA07104R030494	00823309085	HA07EL4030494	JOEL PIMENTA DE MORAES		HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2004/2004	Veículo
21358	JY0262	9C2HA0710YR206302	00727834347	HA07EY206302	CLAUDINEI DOS SANTOS		HONDA/C100 BIZ ES	PRETA	1999/2000	Veículo
21359	NC9339	9C2HC02107R013339	00933089810	HB02E17013339	BLOIR VARELA DOS SANTOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/POP100	AMARELA	2007/2007	Veículo
21360	QB84664	9C2HC14208R022418	01024708834	HC14E2B022418	FABIO LUCIANO DA MAIA	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 100 ES	VERMELHA	2014/2014	Veículo
21361	JV8270	9C2JA04206R008713	00871836727	JA04E26008713	VINCENT GOMES DE ALCANTARA		HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2005/2006	Veículo
21362	KA7551	9C2JA04307R015771	00927638290	JA04E7015771	BENEDITO RODRIGUES DA COSTA		HONDA/BIZ 125 MAE	PRETA	2007/2007	Veículo
21363	NA4854	9C2JC1801RR07896	00618481656	JC18E4108399	DILAR LESEUX		HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	1994/1994	Veículo
21364	ZV1838	9C2JC2500YR054468	00729196283	JC25EY054468	SUZANA PORTES MOTTA		HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1999/2000	Veículo
21365	ZB9333	9C2JC30101R083824	00754990788	JC30E11083824	NESTOR ANTONIO JUNGEES		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2001	Veículo
21366	MC83313	9C2JC30103R249637	00808663065	JC30E13249637	GEAN CARLOS DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KS	AZUL	2003/2003	Veículo
21367	ZN8607	9C2JC30104R054573	00816945225	JC30E14054573	MAURO E. AMARAL DE SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004	Veículo
21368	ZB9087	9C2JC30201R067667	00762250682	JC30E21067667	OSMAR DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001	Veículo
21369	ZX1867	9C2JC30203R160968	00808548154	JC30E23160968	RICARDO CAMPOS DE MORAES	ADM DE CO INSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2003	Veículo
21370	ZP2425	9C2JC30213R613276	00804375690	JC30E23613276	EDERSON RODRIGO DOS SANTOS SOUZA		HONDA/CG 125 TITAN KSE	VERMELHA	2002/2003	Veículo
21371	KAQ2845	9C2JC30707R101973	00919989381	JC30E77101973	WILLIAN BARRO SA DE MOURA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	Veículo
21372	KAH1255	9C2JC30707R143323	00919309224	JC30E77143323	BERGO BARBOSA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	Veículo
21373	NJ8420	9C2JC30708R107699	00947362266	JC30E78107699	OSBIAS BORGES DE CASTRO	BANCO RINASA S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	Veículo
21374	NJ81577	9C2JC30708R192736	00974440205	JC30E78192736	DAMI DOS SANTOS SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
21375	NJF1973	9C2JC30708R252706	00133000290	JC30E78252706	GDALIA LIMA DE SANTANA		HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	Veículo
21376	NJG2163	9C2JC30708R309061	00967065377	JC30E78309061	ADEMILSO SOARES PONSIO		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
21377	NJG7046	9C2JC30708R622933	00970430333	JC30E78622933	EDILSON SOUZA LIMA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
21378	NM8637	9C2JC30708R638380	00973306466	JC30E78638380	LUIZ FELIPE COSTA FERREIRA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
21379	NJH4134	9C2JC30708R789922	00135734840	JC30E78789922	DEVIZE DA SILVA ALBUQUERQUE	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
21380	KAR8642	9C2JC41109R000539	00123392486	JC41E19000539	BRUNO CATARINO DA COSTA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	Veículo
21381	NPI8967	9C2JC4110AR3547706	00182907678	JC41E1E4547706	WILLIAN JESUS DE MORAES		HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010	Veículo
21382	NPG2144	9C2JC4110AR693895	00283116781	JC41E1A693895	JOSE SIMAO DOS ANJOS		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	Veículo
21383	NPF3736	9C2JC4110BR307885	00273628492	JC41E1B307885	ISLAN NASCIMENTO MARQUES		HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2011	Veículo
21384	OAG1389	9C2JC4110CR326844	00483579715	JC41E1C326844	JOSE CARLOS DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	Veículo
21385	NUA9371	9C2JC4110CR461010	00451599084	JC41E1C461010	EDSON DIEGO PIMENTEL PEDROSO		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	Veículo
21386	OAR9249	9C2JC4110CR561719	00485284979	JC41E1C561719	PEDRO DA SILVA MACHADO		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2012	Veículo
21387	OB84971	9C2JC4110DR107390	00507045211	JC41E1D07390	ALEXANDRO BRITES DA SILVA	BV FINANCERA SA	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	Veículo
21388	OBS3825	9C2JC4110DR748389	00543957560	JC41E1D748389	NILTON RAFAEL DE MATOS B. PIGNATÁ		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2013/2013	Veículo
21389	NPG0518	9C2JC41209R109297	00163155208	JC41E29109297	JESUINA MAGNA DE ARRUDA	ADM DE CO INSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	Veículo
21390	NJN8963	9C2JC4120AR065370	00200816730	JC41E2A065370	LUCAS ZELINSKI		HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2010/2010	Veículo
21391	NJG9919	9C2JC4120AR111880	00244332312	JC41E2A111880	BERGO LUIS DE FRANCA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	Veículo
21392	NUC2490	9C2JC4120AR129044	00253627176	JC41E2A129044	ELIAS ALVES DE SOUSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	Veículo
21393	NPM4581	9C2JC4120BR520284	00328144194	JC41E2B520284	AILAN MORAIS DE SOUZA	BV FINANCERA SA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2011	Veículo
21394	NUA2865	9C2JC4120BR741567	00344224354	JC41E2B741567	BENEDITO FRANCISCO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	Veículo
21395	NUF8575	9C2JC4120BR742100	00351287639	JC41E2B742100	GILVAR GOMES DA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011	Veículo
21396	KAR6682	9C2JC42209R010813	00123838082	JC42E29010813	DEISE JULIANI	ADM DE CO INSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2008/2009	Veículo
21397	NUF2442	9C2JC4810CR002738	00438713708	JC48E1C002738	JOAO MARIA GOMES DE OLIVEIRA	BANCO PAN S.A.	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2011/2012	Veículo
21398	KA47087	9C2JD02020AR038917	00831780975	JC30E94038917	MAXSUEL LAVANDOSKI DE MEDBROS		HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2004/2004	Veículo
21399	KAG0515	9C2KC08105R0688368	00883186420	HC08E15068368	EVERSON DE LIMA COSTA		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2005	Veículo
21400	ZX2074	9C2KC08205R028122	00851165737	HC08E25028122	JOSINALDO DE SOUZA NASCIMENTO		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2004/2005	Veículo
21401	KAB8636	9C2KC08206R001182	00885949196	HC08E26001182	ELIVELTON DE SOUZA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2006	Veículo
21402	KAD7364	9C2KC08207R033240	00914984896	HC08E27033240	MAURO LUIZ TR ETTO		HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007/2007	Veículo
21403	KAF4273	9C2KC08307R002981	00905689180	HC08E37002981	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA		HONDA/CG 150 JO B	BRANCA	2006/2007	Veículo
21404	KAE8497	9C2KC08304R027599	00932426245	HC08E34027599	LUCIANO GONC ALVES DE SOUZA		HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2004	Veículo
21405	KANB054	9C2KC08307R017941	00900228768	HC08E37017941	GABRIEL FERRERA SILVA DE CAMARGO		HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2007	Veículo
21406	KAB9931	9C2KC08307R083882	00927435136	HC08E37083882	VALDIR BONAZZA		HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2007	Veículo

21436	0AV3919	9C6KE1520C0118264	00486887804	EB69E-118265	JAILSON BARROS OLIVEIRA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/CLTDA	YAMAHA/FACTORY RYER125 K	PRETA	2012/2012	Veículo
21437	08K7047	9C6KG0460B0105202	01225117698	GB90E-105200	JOSE GOMES SOARES		YAMAHA/FAZER Y5250	VERMELHA	2014/2014	Veículo

Ed. Not. 71/2017 - N.Mutum-Leilão Bom

lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Class
21341	INE9707	9C2JC30708R625808	00973900911	JC30E78625808	PAULO CEZAR DE CARVALHO		HONDA/CG125 FAN	CINZA	2008/2008	Veículo
21304	K409437	9C2HA07105R041825	00859297977	HA07E15041825	PAULA MIRELY GOMES		HONDA/CG100 BIZ ES	VERDE	2005/2005	Veículo
21305	Q8L9152	9C2H80210R446508	01044041487	H802E1R446508	DMINO REZENDE DE ALMEIDA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/POP100	VERMELHA	2013/2013	Veículo
21306	J281977	9C2JC2500R230297	00720918738	JC25E-K230297	ODIL LAUDILINO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG125 TITAN	AZUL	1999/1999	Veículo
21307	JYGL407	9C2JC25015R318166	00638499461	JC25E-3S18166	JOSE DE JESUS SOUZA		HONDA/CG125 TITAN	VERMELHA	1995/1995	Veículo
21308	JVO2032	9C2JC250VWR041288	00689723377	JC25E-W041288	REINALDO SATURNO RODRIGUES		HONDA/CG125 TITAN	VERMELHA	1997/1998	Veículo
21309	JYB911	9C2JC250XWR052760	00712091726	JC25E-W052760	JERERSON FERREIRA VASCO		HONDA/CG125 TITAN	AZUL	1998/1998	Veículo
21310	KAR8960	9C2JC30104R005494	00812930894	JC30E14005494	CLEBER JOSE DA SILVA		HONDA/CG125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004	Veículo
21311	JZB7771	9C2JC30201R025533	00751501387	JC30E21025533	SIVAL MIGUEL HOCHMANN		HONDA/CG125 TITAN ES	PRATA	2001/2001	Veículo
21312	JZB9118	9C2JC3020YR040345	00740779800	JC30E2Y040345	DELSINA CAMARA FERNANDES PACHECO		HONDA/CG125 TITAN ES	PRATA	2000/2000	Veículo
21313	KAP7954	9C2JC30707R002984	00901874337	JC30E77002984	VALDO CIR DALMAS		HONDA/CG125 FAN	PRETA	2006/2007	Veículo
21314	KAU0526	9C2JC30707R188461	00924057530	JC30E77188461	TOP VISION SISTEMAS SRLTDA		HONDA/CG125 FAN	PRETA	2007/2007	Veículo
21315	JYD084	9C2JC30708R126381	00959433881	JC30E78126381	APARECIDA DA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG125 FAN	PRETA	2007/2008	Veículo
21316	KAP5041	9C2JC30708R768350	00122855736	JC30E78768350	VALDELEY ALVES DE OLIVEIRA		HONDA/CG125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
21317	NUA1868	9C2JC4110AR623391	00228734657	JC41E1A623391	MAICO SIDNEI PEREIRA ROMERA		HONDA/CG125 FAN KS	PRETA	2010/2010	Veículo
21318	NUM7273	9C2JC4120AR019302	00200397303	JC41E2A019302	GLEIDSON DOS SANTOS ALMEIDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG125 FAN ES	PRETA	2009/2010	Veículo
21319	NUE1971	9C2JC4230AR140512	00278869850	JC42E3A140512	DAVID MOVIAN BERNI GRAIDO		HONDA/BIZ125 MAB	AZUL	2010/2010	Veículo
21320	JZB5388	9C2JD20203R005912	00811786560	JC30E93005912	EDSON ALBERTO ARENO		HONDA/NXR125 BROS ES	VERMELHA	2003/2003	Veículo
21321	JZB5399	9C2KC08104R100039	00835962660	KC08E14100039	CEZAR AUGUSTO DALLAGLIO FERREIRA		HONDA/CG150 TITAN KS	PRETA	2004/2004	Veículo
21322	KAP7346	9C2KC08107R188995	00923221064	KC08E17188995	ELEUZA APARECIDA DA CUNHA	BANCO RINASA S/A	HONDA/CG150 TITAN KS	PRETA	2007/2007	Veículo
21323	NM0831	9C2KC08508R030225	00948304269	KC08E58030225	ANSELDE RODRIGUES DA SILVA	BANCO BRADESCO SA	HONDA/CG150 TITAN ES	VERMELHA	2007/2008	Veículo
21324	NUA2518	9C2KC08508R049092	00977494640	KC08E58049092	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	BANCO RINASA S/A	HONDA/CG150 TITAN ES	PRETA	2008/2008	Veículo
21325	KAPB403	9C2KC08605R022572	00877794932	KC08E5022572	LOURIVAL MOREIRA DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 SPORT	VERMELHA	2003/2003	Veículo
21326	NJK0113	9C2KC1550AR054491	00199083161	KC15E3A054491	SANDRA CORREA MEDRADO		HONDA/CG150 FAN ES	PRETA	2010/2010	Veículo

21327	NJF0432	9C2KC16209R021036	00195985095	KC16E29021036	ROSANI FONTANA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2009/2009	Veículo
21328	NJB1525	9C2KC16708R593476	00345043430	KC16E7B593476	EDNEI DOS SANTOS NOGUEIRA	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	HONDA/CG150 FAN ES	VERMELHA	2011/2011	Veículo
21329	QAY6824	9C2KC1670CR558059	00500231630	KC16E7C558059	JUVENTINO NOBRES	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG150 FAN ES	VERMELHA	2012/2012	Veículo
21330	QAT9166	9C2KC1680CR411956	00383035570	KC16E8C411956	MAYCON DOUGLAS RODRIGUES	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2012	Veículo
21331	OBJ3979	9C2KC1670CR607048	00494214562	KC16E7C607048	MAIARA DIAS SILVA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG150 FAN ES	VERMELHA	2012/2012	Veículo
21332	OBNI697	9C2KC1670DR441921	00504079573	KC16E7D441921	MARCOS VIEIRA DE SOUSA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 FAN ES	PRETA	2012/2013	Veículo
21333	JZP6761	9C2MC35004R008536	00819528919	MC35E-4008536	VALDIR DA SILVA		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2004	Veículo
21334	NIV0940	9C6KE091080051757	00947712127	EB31E-078800	JOSIANE ANDRE MEIRA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2007/2008	Veículo
21335	NB81517	9C6KE092080213032	00974438421	EB2E-211570	JEAN CARLOS ANDRIN		YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	Veículo
21336	NJJI649	9C6KE093080030930	00983461791	EB35E-032022	REMISSON COSTA TEIXEIRA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2008/2008	Veículo
21337	KAS1082	9C6KE126090000130	00126242895	EB3E-000267	ADELDO JORGE DE LIMA		YAMAHA/XTZ 125K	VERMELHA	2008/2009	Veículo
21338	OBM7698	9C6KE156000019135	00500102023	EBF9E-039334	FERNANDO APARECIDO CHARANTOLA	BV FINANCEIRA SA	YAMAHA/T115 CRYPTON K	BRANCA	2012/2013	Veículo
21339	OBG6788	9C6KE1920E0003699	00564730696	EBL2E-008235	MARIA ANTONIA SANTOS	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K	PRETA	2013/2014	Veículo
21340	KAA6055	9C2KC08105R057612	00855116943	KC08E15057612	APARECIDO HIPOLITO DIAS	COOP. CRED. LIVRE OURO VERDE - SICREDI	HONDA/CG150 TITAN KS	PRETA	2004/2005	Veículo

ARNON OSNY MENDES LUCAS*
Presidente do Deteran/MT
Original Assinado*

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO*
Presidente da Comissão de Leilão
Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.>

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº 003/2017/MTI/INDEA.

CEDENTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI. I

CESSIONÁRIA: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA

OBJETO: Cessão de empregados públicos pertencentes ao quadro de pessoal da CEDENTE com ônus para a CESSIONÁRIA.

VALOR GLOBAL: Somatória da remuneração (salário + verbas + benefícios) e encargos dos empregados públicos cedidos pelo cedente, aproximadamente R\$ 70.007,15 (setenta mil sete reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: De 01/08/2017 a 01/08/2018, podendo ser prorrogado e ou alterado a critério das partes.

ASSINAM:

Pela Cedente: PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR, Diretor Presidente da MTI.

Pelo Cessionário: GUILHERME LINARES NOLASCO, Presidente do INDEA.

PORTARIA Nº 147/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 142/2017 publicada no DOE nº 27107, fls.159, do dia 19 de setembro de 2017:

Onde se lê:

Art. 1º-Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de levantamento do Inventário Físico e Financeiro do Material de Consumo em Estoque e Patrimônio (bens móveis e imóveis), relativos ao ano de 2.016, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:
VALDEILTON GOMES VANDERLEI
MARCELO PAES DE BARROS
YVES LUIS DE GONZAGA MIRANDA

Leia-se:

Art. 1º-Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de levantamento do Inventário Físico e Financeiro do Material de Consumo em Estoque e Patrimônio (bens móveis e imóveis) da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:
MARCELO PAES DE BARROS
YVES LUIS DE GONZAGA MIRANDA
HELIO BATISTA ALVES
MANOEL GALDINO DELGADO
CLAUDINEI DE OLIVEIRA PROCÓPIO
JESSICA CAROLINA OLIVEIRA LOPES ARGUELLO

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2017.

Evaristo Georgio Fava
Diretor Vice-presidente

Portaria nº 148/2017

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22 da Lei Complementar 207/2004, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria nº 134/2017, publicada no DOE nº 27080, do dia 09 de agosto de 2017, fls.295.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

Evaristo Georgio Fava
Diretor Vice-presidente

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 082/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 642079/2016 - ALCILENE FREITAS BERTHOLDO DE SOUZA - Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº 9294/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/04/2016 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00048/16-4; NIT: 1227892181-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do Analista de Meio Ambiente, matrícula n.º 79806, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos e 12 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **04/06/1986 a 15/06/1988**, prestado a Internacional de Consultoria e Planejamento S/A - ICOPLAN, na função de **Engenheira**, para efeito de aposentadoria, nos termos do **artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **25/07/1988 a 30/11/1994 e 01/06/2003 a 28/02/2007**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 4844/2017 - CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 9316/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 010116-2016 emitida pela Divisão de Administração de Pessoal - DAP da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo em 23/11/2016, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula n.º 99082, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 05 meses e 03 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (SPPREV), discriminado em dias, correspondente a **2709 dias**, no período de **30/11/1994 a 30/04/2002**, prestado à Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, na função de **Escrivão de Polícia de 4ª Classe**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

03) Processo nº. 47859/2017 - CLEMENTE JOSÉ DA SILVA - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº 9313/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000560/2016 emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT - CUIABÁ-PREV em 30/11/2016 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Auxiliar Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n.º 41438, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 meses e 20 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ-PREV)**, nos períodos de: **07/12/1991 a 01/05/1992 e 31/05 a 24/09/1995**, prestado à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Cuiabá, na função de **Técnico em Manutenção e Infra Estrutura**, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foram omitidos os períodos de: **21/11/1990 a 06/12/1991**, este já averbado conforme **Portaria nº. 082/2016 - MTPREV**, publicada no Diário

Oficial de 26/07/2016 e **02/05/1992 a 30/05/1995 e 25/09/1995 a 08/09/2013**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

04) Processo nº. 28364/2017 - JANETE DE VLIEGER BARZOTTO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **9288/MTPREV/2017**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/03/2016 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00150/16-3; NIT: 1243306469-6**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **89622**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 10 meses e 24 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) 04 anos, 07 meses e 24 dias, nos períodos de: **11/03/1991 a 01/06/1994 (03 anos, 02 meses e 21 dias) e 01/02/1995 a 03/07/1996 (01 ano, 05 meses e 03 dias)**, prestado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, na função de Fonoaudióloga.

2) 02 anos e 03 meses, no período de **01/07/1998 a 30/09/2000**, prestado à Associação dos Hemofílicos do Estado de Mato Grosso, na função de Fonoaudióloga.

05) Processo nº. 219311/2017 - LUÍZA MARIA GONÇALVES DE SOUZA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **9296/MTPREV/2017**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 24/01/2017 sob o **Protocolo nº. 10001070.1.00159/16-0; NIT: 1231016172-3**, e defiro o pedido da servidor a ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **115753**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 03 anos e 01 mês de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **01/04/2001 a 30/04/2004**, prestado a Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis, na função de Técnica de Enfermagem, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

06) Processo nº. 207816/2017 - MARCOS FERREIRA DE MORAES - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº **9298/MTPREV/2017**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/08/2017 sob o **Protocolo nº. 10001030.1.00313/14-3; NIT: 1223390718-5**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Escrivão de Polícia**, matrícula n.º **234414**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 16 anos, 01 mês e 20 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

1) 10 meses e 15 dias, no período de **01/02 a 15/12/1986**, prestado a Agropecuária Paraíso S/A, na função de Mensageiro.

2) 04 meses e 04 dias, no período de **02/02 a 05/06/1987**, prestado a DSM Produtos Nutricionais Brasil S/A, na função de Mensageiro.

3) 03 anos, 05 meses e 14 dias, no período de **01/10/1987 a 14/01/1991**, prestado a Estrela da Borracha Comercial LTDA, na função de Faturista.

4) 02 meses e 25 dias, no período de **17/09 a 11/12/1992**, prestado a RONDOMAQ - Máquinas e Veículos LTDA, na função de Auxiliar de Contabilidade.

5) 09 meses e 19 dias, no período de **16/12/1992 a 04/10/1993**, prestado ao Supermercado Modelo LTDA, na função de Operador.

6) 11 meses e 01 dia, no período de **01/04/1995 a 01/03/1996**, prestado à Companhia Internacional de Tecnologia - IT, na função de Auxiliar de

Processamento.

7) 01 ano, 01 mês e 29 dias, no período de **01/11/1997 a 29/12/1998**, prestado a COMP Line Informática LTDA, na função de Auxiliar Processamento.

8) 07 anos, 10 meses e 10 dias, no período de **02/01/2003 a 11/11/2010**, prestado a BSI do Brasil LTDA, na função de Digitador Sênior.

9) 05 meses e 23 dias, no período de **17/12/2010 a 09/06/2011**, prestado a Ábaco Tecnologia de Informação LTDA, na função de Técnico Suporte.

07) Processo nº. 317148/2016 - MARIA CONCEIÇÃO BORGES CURADO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **9295/MTPREV/2017**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 04/05/2016 sob o **Protocolo nº. 10001100.1.00051/16-4; NIT: 1238936348-4** e da Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 000151/2017 emitida pelo Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande (PREVIVAG), em 11/05/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Apoio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **89645**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos, 04 meses e 13 dias, nos seguintes termos.

1) 07 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos períodos de: **02/01 a 10/04/1990 e 03/09/1990 a 01/01/1991**, prestado a Berneck Laminados LTDA, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

2) 05 anos, 09 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVIVAG)**, no período de **01/01/1995 a 30/09/2000**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Várzea Grande, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

08) Processo nº. 353247/2017 - ROSÂNGELA MARTINS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **9301/MTPREV/2017**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA em 11/07/2016, Certidão Original de Tempo de Contribuição nº 000019/2016 expedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop/MR - PREVISINOP em 09/12/2016, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **112231**, **vínculo 9**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 anos, 04 meses e 21 dias, nos seguintes termos.

1) 10 anos, 01 mês e 16 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (ACREPREVIDÊNCIA)**, nos períodos de: **01/01/1994 a 08/02/2004 e 24 a 31/12/2004**, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Governo do Acre, na função de Apoio Administrativo, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) 01 ano, 03 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVISINOP)**, nos períodos de: **01/01 a 13/02/2005 e 20/12/2005 a 11/02/2007**, prestado à Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Sinop, na função de Professora, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. 01. Apenas os períodos de: **01/01 a 13/02/2005 e 20/12/2005 a 11/02/2007**, averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial de **Professor**, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Foram omitidos os períodos de: **09/02 a 23/12/2004, 14/02 a 19/12/2005 e 12/02/2007 a 04/05/2008**, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual. Período de **07/08/2002 a 31/12/2004**, está concomitante com o tempo averbado no **item 1**.

09) Processo nº. 182636/2017 - ROSELY APARECIDA ROMANELLI - Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT. Homologo o Parecer nº **9283/MTPREV/2017**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/03/2017 sob o **Protocolo nº. 10001130.1.00036/16-5; NIT: 1118728961-7**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, matrícula n.º **138555**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 anos, 01 mês e 23 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) 05 anos e 17 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) 03 anos, 11 meses e 01 dia, nos períodos de: **01/01/1988 a 30/04/1989, 01/06/1989 a 30/11/1990, 01/02 a 31/12/1991, 01 a 30/04/1992, 01 a 31/10/2003 e o dia 30/06/2006**, como contribuinte individual;

b) 05 meses e 21 dias, no período de **23/08/2004 a 13/02/2005**, prestado à Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, na função de Professora;

c) 05 meses e 29 dias, no período de **14/02 a 12/08/2005**, prestado à Fundação Presidente Antônio Carlos, na função de Professora Adjunta;

d) 01 mês e 26 dias, no período de **04/05 a 29/06/2006**, prestado à Fundação Educacional de Machado, na função de Professora.

2) 04 anos, 01 mês e 06 dias, de acordo com os períodos abaixo especificados, ambos **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:**

a) 02 anos, 08 meses e 21 dias, no período de **19/08/1999 a 09/05/2002**, prestado a Universidade Federal de Santa Catarina, na função de Professora Substituta;

b) 01 ano, 04 meses e 15 dias, no período de **10/05/2002 a 24/09/2003**, prestado à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, na função de Professora Colaboradora.

Obs. Foi omitido o período de **01 a 30/11/2013**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

10) Processo nº. 425085/2016 - SANDRA MIRANDA DE ALMEIDA SOUZA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº **9308/MTPREV/2017**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/06/2016 sob o **Protocolo nº. 10001180.1. 00046/16 - 0; NIT: 1902525295-0**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado**, matrícula n.º **241737**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos, 01 mês e 17 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos **para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

1) 01 mês, no período de **01 a 30/04/2006**, prestado à Câmara Municipal de

Porto Esperidião, na função de Auxiliar de Escritório.

2) 05 anos e 17 dias, nos períodos de: **08/05 a 30/12/2006 (07 meses e 23 dias), 12/02 a 21/12/2007 (10 meses e 10 dias) e 18/02/2008 a 01/09/2011 (03 anos, 06 meses e 14 dias)**, prestado à Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, nas funções de Professor Monitor de Creche e Conselheira, respectivamente.

11) Processo nº. 165883/2017 - SIMONE VIEIRA ROCHA - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº **9317/MTPREV/2017**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. **000640/2017** emitida pelo Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá/MT (CUIABÁ-PREV) em 14/02/2017, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS**, matrícula n.º **93424**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 08 anos, 05 meses e 22 dias de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (CUIABÁ-PREV)**, no período de **01/01/1991 a 18/04/2000**, prestado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cuiabá, na função de Agente de Saúde, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990.**

12) Processo nº. 643043/2016 - TÂNIA BAZZI - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº **9286/MTPREV/2017**, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 20/10/2016 sob o **Protocolo nº. 10001040.1.00170/10-5; NIT: 1203396838-5**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Analista Administrativo**, matrícula n.º **233507**, nos seguintes termos:

Averbe-se: 24 anos, 01 mês e 16 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

a) 08 meses e 27 dias, no período de **01/06/1980 a 27/02/1981**, prestado a Publicações Técnicas Internacionais LTDA, na função de Auxiliar de Escritório.

b) 08 meses e 01 dia, no período de **25/03 a 25/11/1982**, prestado ao Banco Sistema S/A, na função de Recepcionista.

c) 04 meses, no período de **01/04 a 31/07/1984**, prestado à Sociedade Educacional Presidente Dutra.

d) 04 anos, 02 meses e 06 dias, no período de **01/09/1984 a 06/11/1988**, prestado a Financiam Imobiliária LTDA, na função de Escriturária.

e) 18 anos, 02 meses e 12 dias, no período de **15/01/1990 a 26/03/2008**, prestado à CAPEMISA - Instituto de Ação Social, na função de Analista de Disco.

Obs. Não foi averbado o período de **02/08/2010 a 09/05/2011**, por não constar na **CTC a contribuição previdenciária**.

II - Deferir Retificação de Averbação de Tempo de Contribuição:

13) Processo nº. 457461/2013 - NOEMI LÚCIA URIARTE BRAGA, Secretaria de Estado de Saúde - SES, Homologo o Parecer nº. **9276/MTPREV/2017** e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Profissional Técnico Nível Médio Serviço de Saúde do SUS**, matrícula n.º **90092**, para retificar, em parte a **Portaria nº 035/2014 - SUPREV/SAD**, em seu item "15", publicada no **D.O.E. de 19.12.2014** para que:

No **item 15** da **Portaria nº. 035/2014 - SGP/SAD**, publicada no Diário Oficial de **19 de dezembro de 2014**, deve ser acrescentado mais **05 meses**, no período de **01/07 a 30/11/1983**, como contribuinte individual, **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986**, conforme Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo

INSS em 14/08/2013 sob o Protocolo nº. 10021070.1.00018/13-8; NIT: 1091446610-8.

III - Tornar Sem Efeito Averbação de Tempo de Serviço:

14) Processo nº. 121910/2009 - GENILSON JOSÉ DE ASSIS - Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial do dia 10.06.2009, nos seguintes termos:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 01 - Portaria nº. 019/2009 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 10 de junho de 2009, em nome do servidor GENILSON JOSÉ DE ASSIS, Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula nº. 80157, lotado no INDEA/MT, referente à averbação de tempo de serviço de 02 anos 06 meses e 28 dias, no período de 08/02/1976 a 21/12/1978, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Governo de São Paulo, uma vez que está em duplicidade com o item 01 da Portaria nº. 018/2009, Diário Oficial de 05 de junho de 2009, que se encontra em pleno vigor.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 22 de Setembro de 2017.

RONALDO ROSA TAVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00602/2017 DE: 21/09/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (43740/2) SANDRA RIBEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP

A Partir de: 28/08/2017 Até26/10/2017

Processo N.:

Nome: (113315/1) SOLANGE DE MORAIS MONTANHA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (135860) SUPERINT. DE ATENÇÃO ÀSAÚDE

A Partir de: 04/09/2017 Até03/10/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00603/2017 DE: 21/09/2017

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 430249/2017

Nome: (41854/2) MARCO AURELIO RODRIGUES LIMA

Quinquênio: 01/12/2007 Ate 30/11/2012

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2017.

Luiz Antonio Vitorio Soares

Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00086/2017

DE: 21/09/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 3443/2017

Nome: (236986/3) MARCELO GOUVEIA SEBASTIAO

A Partir de: 11/09/2017 Até25/09/2017

Cargo/Função: (11710) PRO REITOR DGA-3 LC 319

Substituído: (83136/1) ANDERSON MARQUES DO AMARAL

Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA

Processo N.: 3446/2017

Nome: (100903/1) MARIA APARECIDA ANDRADE GONZAGA

A Partir de: 11/09/2017 Até10/10/2017

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (203728/15) WANESSA FERNANDES DAROS DE AQUINO

Un. Adm: (058041) ASSESSORIA DE CULTURA

Processo N.: 3448/2017

Nome: (231867/3) MEIRE CARDOSO FERREIRA

A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (241034/1) ELIZEU WON ANCKEN DA SILVA

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Processo N.: 3433/2017

Nome: (250067/1) RENATO DE OLIVEIRA ASSIS

A Partir de: 15/09/2017 Até14/10/2017

Cargo/Função: (11755) ASSIST TEC II DGA-9 LC 319

Substituído: (101646/1) ALBERTO MARCONI CRUZ DE CAMPOS

Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES

Processo N.: 3432/2017

Nome: (97051/1) TEODOMIRO GONCALVES SERAPIAO FILHO

A Partir de: 14/09/2017 Até13/10/2017

Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319

Substituído: (136553/1) LUCIANO ALVES BARBOSA

Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/02377/2017 DE: 21/09/2017

Processo N°: 003/153/2017

Contratado: (114190/27) MARILZA DA SILVA COSTA

CPF: 002.924.241-08

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 22/10/2017 Até31/01/2018

CONTRATO/UNEMAT/02378/2017 DE: 21/09/2017

Processo N°: 001/338/2017

Contratado: (120130/7) RODRIGO PEREZ

CPF: 255.460.518-17

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 05/07/2017 Até13/11/2017

CONTRATO/UNEMAT/02379/2017 DE: 21/09/2017

Processo N°: 004/540/2016

Contratado: (221128/17) MAURICEIA GONCALVES DE MAGALHAES SANTOS

CPF: 192.766.198-60

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 15/08/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/02380/2017 DE: 21/09/2017

Processo N°: 003/221/2017

Contratado: (249532/3) NILO LEAL SANDER
 CPF: 013.413.991-76
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 09/12/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/02381/2017 DE: 21/09/2017

Processo Nº: 004/531/2016
 Contratado: (249875/5) LUANA VIEIRA RAMALHO
 CPF: 033.534.201-93
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 13/12/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/02382/2017 DE: 21/09/2017

Processo Nº: 002/287/2017
 Contratado: (251050/5) WILLIAM DE FREITAS
 CPF: 023.454.911-40
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 14/08/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/02383/2017 DE: 21/09/2017

Processo Nº: 003/245/2017
 Contratado: (258178/3) JESSICA DE AZEVEDO GONCALVES
 CPF: 023.296.191-38
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 21/08/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/02384/2017 DE: 21/09/2017

Processo Nº: 004/152/2016
 Contratado: (264684/2) CLEIDIANE MORAES NOVAIS
 CPF: 029.168.251-00
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 09/12/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/02385/2017 DE: 21/09/2017

Processo Nº: 003/076/2016
 Contratado: (267829/1) ALEX SANDRO PILATTI
 CPF: 006.225.211-95
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 09/12/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/02386/2017 DE: 21/09/2017

Processo Nº: 011/301/2016
 Contratado: (269004/1) THIZIANE HELEN LORENZON
 CPF: 975.240.181-34
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 08/10/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/02387/2017 DE: 21/09/2017

Processo Nº: 005/093/2017
 Contratado: (277801/1) BRUNO DE SOUZA LIMA
 CPF: 029.936.631-60
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 15/08/2017 Até17/10/2017

CONTRATO/UNEMAT/02388/2017 DE: 21/09/2017

Processo Nº: 004/072/2017
 Contratado: (277812/1) CELSO MACIEL DE MEIRA
 CPF: 166.075.988-97
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 15/08/2017 Até05/02/2018

CONTRATO/UNEMAT/02389/2017 DE: 21/09/2017

Processo Nº: 011/027/2016
 Contratado: (95098/8) MAHAL MASSAVI EVANGELISTA
 CPF: 931.677.331-87
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS
 A Partir de: 24/09/2017 Até05/02/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2017.

Ana Maria Di Renzo
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00303/2017

DE: 21/09/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 3453/2017

Nome: (114098/2) VALTER GUSTAVO DANZER
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Para Un. Adm: (054704) REITORIA
 A Partir de: 17/08/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00304/2017

DE: 21/09/2017

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97188/1) PAULO ROBERTO PIMENTA DA SILVA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 24/08/2017 Até22/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2017.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00014/2017

DE: 21/09/2017

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.: S/N

Nome: (200197/2) MARCELO FERRI
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (187712) COORD. DE TECNICA FUNDIARIA
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Processo N.: S/N

Nome: (249368/1) MARIANA MENDES MONTEIRO DA SILVA
 Função: MEMBRO
 Un. Adm: (138134) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

Processo N.: S/N

Nome: (136540/2) SIMONE DE DEUS MACIEL DA CRUZ
 Função: PRESIDENTE
 Un. Adm: (180912) GER. FINANCEIRA E CONTABIL
 A Partir de: 01/09/2017 Até30/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2017.

Candido Teles de Araujo

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00296/2017

DE: 21/09/2017

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 498279/2017

Nome: (80175/2) FRANCISCO CAMPOS DE LACERDA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Para Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ
A Partir de: 20/09/2017

Processo N.: 498279/2017

Nome: (79112/1) NILO ALVES DOS REIS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070

Para Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CUIABÁ

A Partir de: 20/09/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2017.
Guilherme Linares Nolasco
Presidente do INDEA

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2017/SEGES
PROCESSO N.º 169.266/2016

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de microcomputadores, para atender a Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria de Estado de Gestão do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Edital e em seus anexos.

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **26/09/2017 a 05/10/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **13h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **05/10/2017 às 14h00min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO no Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo email: pregao@gestao.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2017.

Paulino Shiguelo Yoshida

Superintendente de Aquisições Governamentais/SEGES

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2017/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 054/2017/SESP, protocolo n.º 239791/2017, cujo objeto foi a Aquisição de material de consumo - (anel antiaderente para vedação, anilha, filtro de gás, óleo lubrificante entre outros para a realização de exames periciais de cromatografia gasosa) para atender a demanda da Diretoria Metropolitana do Laboratório Forense da POLITEC, realizado no dia 19/09/2017, tendo sido o resultado dos seus 04 Lotes declarado FRACASSADOS.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 010 /2017/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer n.º 511/2017/UJ/SESP/MT e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo n.º 234085/2017 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º **63.067.904/0002-35**, visando a Aquisição de serviço de manutenção dos equipamentos do laboratório de DNA para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, no valor de **R\$ 63.286,08 (Sessenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e oito centavos)**, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2017.

(Original Assinado)

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN
Secretário Executivo de Segurança Pública
Ordenador de Despesas

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO DE ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO N.º 010/2017

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTAS NO SIAG: 25/09/2017 à 09/10/2017, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 09/10/2017 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 13:00hs (HORÁRIO LOCAL).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 09/10/2017 às 13:30hs (HORÁRIO LOCAL).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de troféus e medalhas de competições para as premiações das atividades esportivas e de lazer, visando atender o calendário oficial de eventos da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer, conforme especificações e condições no Termo de Referência.

RETIRADA DO EDITAL: site:www.gestao.mt.gov.br: LINK: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e www.seduc.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, FONE (65) 3613-3606. CONTATO SEDUC: (65) 3613-2512

Cuiabá (MT), 22 de setembro de 2017.

Marco Aurélio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

AVISO DE LICITAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2017/SEDUC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 333402/2017/SEDUC**

A SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER/SEDUC/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela **Portaria n.º 254/2017/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2017, torna público que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 004/2017/SEDUC**, objetivando a **Construção de Centro Integrado Escola Comunidade - CIEC**, Localizada na Avenida Integração Três, quadra 117, s/n bairro Pedra 90, município de Cuiabá/MT. A abertura dos trabalhos dar-se-á no dia **25 de outubro de 2017, às 14h00min - fuso horário local** - no Auditório da SEDUC/MT - Rua Engº Edgar Prado Arze, nº 215, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT - CEP: 78.049-909. O Edital e anexos estarão à disposição, gratuitamente, no portal www.seduc.mt.gov.br, informações fone: (65) 3613-6589 - 3613-6322, fax: (65) 3613-6335, e-mail: licitacao@seduc.mt.gov.br.

***Retifica-se a descrição do objeto, constante no aviso publicado no Diário do Estado 20/09/2017, edição nº 27108, página 65.**

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2017

MARCO AURÉLIO MARRAFON
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

**AVISO DE RESULTADO PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017/SEDUC****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283627/2017**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, designada pela **Portaria n.º 254/2017/SEDUC**, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2017, nos autos da licitação em epígrafe, cujo objeto destina-se a **Construção de Quadra poliesportiva padrão SEDUC/MT, observando as normas vigentes de acessibilidade e segurança, na E.E MILTON DA COSTA FERREIRA. Localizada na Rua Ceci, s/ nº, Bairro Aeroporto, localizada no Município de Jaciara/MT**, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da análise e julgamento das propostas de preços, tendo como **1ª CLASSIFICADA** a proposta apresentada pela licitante **CONSTRUTORA JL EIRELI-EPP** (CNPJ nº 04.240.872/0001-88), no valor global **R\$ 851.062,35** (oitocentos e cinquenta e um mil, sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) por ter atendido às exigências do edital. A proposta apresentada pela licitante **CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP** (CNPJ nº 08.464.930/0001-08), no valor global de **R\$ 851.064,35** (oitocentos e cinquenta e um mil, sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), foi a **2ª CLASSIFICADA**, por ter atendido às exigências do edital. Os motivos determinantes da análise realizada constam nos autos do processo em epígrafe. O prazo para apresentação de recurso começará a fluir após a publicação deste aviso.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2017.

Jean Carlos Rosa
Presidente da CPL
(original assinado nos autos)

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2016/SEC

PROCESSO: 482543/2017/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

CONTRATADO: EDUARDO RAMOS BARBOSA - ME - CNPJ: 11.283.031/0001-13;

OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato 031/2016/SEC por mais 12 (doze) meses;

DAS ALTERAÇÕES: 2.1. Alterar a Cláusula Sexta, item 6.1, com nova vigência a partir de 21/09/2017 e término em 20/09/2018, podendo ser interrompida caso seja concluído novo processo licitatório;

DATA: 19/09/2017.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017/SES/MT****Processo n. 382329/2016**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto é o **"Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos para análise laboratorial, a fim de atender o LACEN-MT/ Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"**, terá continuidade no dia 27/09/2017, a partir das 10h (horário local), para divulgação do resultado da análise dos documentos de proposta e habilitação, prazo recursal e demais atos.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2017.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial - SES/MT - em substituição
Original assinado nos autos

**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2017/SES/MT****Processo n. 382103/2016**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público **informar que a sessão da licitação** em epígrafe, cujo objeto é a **"Registro de Preço para aquisição de materiais para análise laboratorial, sendo pipetas e micropipetas a fim de atender o LACEN-MT/ Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso"** **terá continuidade no dia 27/09/2017, a partir das 13h30min** (horário local), para divulgação do resultado da análise dos documentos de proposta e habilitação, abertura do prazo recursal e atos posteriores.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial SES/MT - em substituição
Original Assinado Nos Autos

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO DE
LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n. 056/2017 - Processo n. 420120/2016**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO, nesse ato representado pela Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 232/2016/GBSES, publicada em 21/10/2016, torna pública a retificação do Resultado da licitação em epígrafe publicada em 14/09/2017, nos seguintes termos:

Onde se lê:	LOTE	MARCA	UN	QTD	Valor Total R\$
Empresa Vencedora					
LEITE E RIBEIRO LTDA ME	01	VACULPLAST	PT	12	680,00
	02	VACULPLAST	UND	2000	867,00
	08	LAMEDID	UND	5000	6.388,00
	09	LAMEDID	UND	2000	2.650,00
	11	LAMEDID	UND	7000	8.190,00
	16	DESCARPACK	UND	1200	259,00
	17	DESCARPACK	UND	10000	2.978,00
DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP	06	SR	UND	2000	197,00
	10	POLYMED	UND	1000	864,00
	13	WILTEX	UND	10000	9.998,00
	14	INJEX	UND	30000	11.280,00
	15	WILTEX	UND	2000	512,00
	18	SR	UND	100	34,90
	19	SR	UND	11500	4.800,00
	21	SR	UND	13200	2.200,00
	23	INJEX	UND	55000	21.950,00
	24	INJEX	UND	3000	2.000,00
26	INJEX	UND	500	268,00	
27	WILTEX	UND	1200	307,20	

Leia-se:

Empresa Vencedora	LOTE	MARCA	UN	QTD	Valor Total R\$
LEITE E RIBEIRO LTDA ME	01	VACULPLAST	PT	12	679,92
	02	VACULPLAST	UND	2000	860,00
	08	LAMEDID	UND	5000	6.350,00
	09	LAMEDID	UND	2000	2.640,00
	11	LAMEDID	UND	7000	8.190,00
	16	DESCARPACK	UND	1200	252,00
	17	DESCARPACK	UND	10000	2.900,00
DISNORMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP	06	SR	UND	2000	180,00
	10	POLYMED	UND	1000	860,00
	13	WILTEX	UND	10000	9.900,00
	14	INJEX	UND	30000	11.100,00
	15	WILTEX	UND	2000	500,00
	18	SR	UND	100	34,00
	19	SR	UND	11500	4.715,00
	21	SR	UND	13200	2.112,00
	23	INJEX	UND	55000	21.450,00
	24	INJEX	UND	3000	1.980,00
26	INJEX	UND	500	265,00	
27	WILTEX	UND	1200	300,00	

Cuiabá, 15 de Setembro de 2017.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial SES/MT**DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2017**

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 390/ASSEJUR/SES/2017 dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso XI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO: 505221/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada e autorizada no agenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, bem como o transporte de esquite e o fornecimento de oxigênio durante o voo, por meio de ferramenta on-line de auto-agendamento (self-booking), para atender as necessidades da Gerência de Tratamento Fora de Domicílio, órgão da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT, envolvendo reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas para os usuários do Sistema Único de Saúde que estão em tratamento fora do estado de Mato Grosso.

INTERESSADOS:

- ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA.
- CNPJ: 36 932 853/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 7.000.000,00 (sete milhões)**DESPEGA: 349039/349033****FONTE: 112****ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso XI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2017.

Luiz SoaresSecretario de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****HOMOLOGAÇÃO DOS ATOS DA INEXIGIBILIDADE****DE LICITAÇÃO Nº 24/2017/DETRAN/MT.**

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas **HOMOLOGA** os atos da Inexigibilidade de Licitação 24/2017, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c ao Art. 13, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de vagas no curso "Formação Java with JSF" a ser realizado pela TDS Tecnologia.

EMPRESA: EXPERTBI TREINAMENTOS E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA - ME - 17.970.079/0001-86.

VALOR TOTAL: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2017.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO N.º 334/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo gedoc n.º 005336-001/2017, de acordo com a Lei n.º 9.782, de 19 de julho de 2012, alterada pela Lei n.º 10.577/2017, RESOLVE: Nomear **EDUARDO HENRIQUE ALVES DA SILVA**, bacharel em direito, portador do RG n.º 1990783-4-SSP/MT e do CPF n.º 024.621.231-48, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível **MP-CNE-V**, lotando-o na **3ª Promotoria de Justiça *Cível de BARRA DO GARÇAS/MT**, com **jornada de trabalho** de 40 (**quarenta**) horas semanais, com efeitos **a partir de 18.09.2017**.

Cuiabá, 19 de setembro de 2017.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

*Republica-se por conter incorreção no texto publicado no DOE sob n.º 27108, de 20.09.2017, pág. 68.

PORTARIA N.º 750/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ADRIANO ROBERTO ALVES**, matrícula n.º 001222, Promotor de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 07, 08, 28 e 29.01.2017, 04 e 05.03.2017**, para serem usufruídos: 02 (**dois**) dias **a partir de 05.10.2017** e 04 (**quatro**) dias **a partir de 09.10.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **NAYARA ROMAN MARIANO SCOLFARO** a substituta no período (Gedoc n.º 005391-001/2017).

Conceder ao Dr. **CLÁUDIO ANGELO CORREA GONZAGA**, matrícula n.º 001343, Promotor de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 28 e 29.01.2017; 11, 12, 25 e 26.02.2017**, para serem usufruídos: 03 (**três**) dias **a partir de 11.09.2017** e 03 (**três**) dias **a partir de 09.10.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LUIS ALEXANDRE LIMA LENTISCO** o substituto no período (Gedoc n.º 005326-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 617/2017-PGJ, que concedeu ao **EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO**, matrícula n.º 001334, Promotor de Justiça, 02 (**dois**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 11 e 12.02.2017**, que seriam usufruídos a partir do dia **24.08.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir do dia 14.09.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **EDUARDO ANTÔNIO FERREIRA ZAQUE** o substituto no período (Gedoc n.º 003859-001/2017).

Conceder ao Dr. **JOÃO MARCOS DE PAULA ALVES**, matrícula n.º 001341, Promotor de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 28 e 29.01.2017, 25, 26, 27 e 28.02.2017**, para serem usufruídos: 02 (**dois**) dias **a partir de 31.10.2017** e 04 (**quatro**) dias **a partir de 07.11.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LAI S LIANE RESENDE** a substituta no período (Gedoc n.º 005009-001/2017).

Conceder ao Dr. **MARCELO DOMINGOS MANSOUR**, matrícula n.º 001281, Promotor de Justiça, 04 (**quatro**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 27 e 28.05.2017, 24 e 25.06.2017**, para serem usufruídos: 02 (**dois**) dias **a partir de 05.09.2017** e 02 (**dois**) dias **a partir de 10.10.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **GRAZIELLA SALINA FERRARI** a substituta no período (Gedoc n.º 005099-001/2017).

Conceder ao Dr. **MARCOS BRANT GAMBIER COSTA**, matrícula n.º 001196, Promotor de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 25, 26, 27 e 28.02.2017, 18 e 19.03.2017**, para serem usufruídos: 03 (**três**) dias **a partir de 18.10.2017** e 03 (**três**) dias **a partir de 05.12.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **NATHÁLIA CAROL MANZANO MAGNANI** a substituta no período (Gedoc n.º 004943-001/2017).

Conceder ao Dr. **PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI**, matrícula n.º 001290, Promotor de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 07 e 08.01.2017, 11 e 12.03.2017, 21 e 22.04.2017**, para serem usufruídos: 02 (**dois**) dias **a partir de 31.10.2017** e 04 (**quatro**) dias **a partir de 28.11.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO** o substituto no período (Gedoc n.º 004614-001/2017).

Conceder à Dra. **REBECA SANTANA REGO**, matrícula n.º 001342, Promotor de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 04 e 05.02.2017; 18 e 19.03.2017; 29 e 30.04.2017**, para serem usufruídos: 03 (**três**) dias **a partir de 09.10.2017** e 03 (**três**) dias **a partir de 13.11.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **FÁBIO ROGÉRIO DE SOUZA S. PINHEIRO** o substituto no período (Gedoc n.º 005343-001/2017).

Conceder ao Dr. **SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS**, matrícula n.º

001296, Promotor de Justiça, 03 (**três**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 04 e 05.02.2017; 29 e 30.04.2017; 01 e 06.05.2017**, para serem usufruídos: 02 (**dois**) dias **a partir de 21.09.2017** e 01 (**um**) dia **em 01.11.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dra. **LUCIANA FERNANDES DE FREITAS** a substituta no período (Gedoc n.º 004164-001/2017).

Conceder ao Dr. **VINÍCIUS GAHYVA MARTINS**, matrícula n.º 001170, Promotor de Justiça, 02 (**dois**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 18 e 19.03.2017** para serem usufruídos **a partir de 25.09.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **JAIME ROMAQUELLI** o substituto no período (Gedoc n.º 004990-001/2017).

Conceder ao Dr. **WELLINGTON PETROLINI MOLITOR**, matrícula n.º 001302, Promotor de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 11 e 12.02.2017, 21, 22 e 23.04.2017, 13.05.2017**, para serem usufruídos: 04 (**quatro**) dias **a partir de 26.09.2017** e 02 (**dois**) dias **a partir de 31.10.2017**, sendo a Promotora de Justiça Dr. **MARIA COELI PESSOA DE LIMA** a substituta no período (Gedoc n.º 004945-001/2017).

Conceder ao Dr. **THIAGO SCARPELLINI VIEIRA**, matrícula n.º 001252, Promotor de Justiça, 06 (**seis**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 11 e 12.02.2017, 08 e 09.04.2017, 20 e 21.05.2017**, para serem usufruídos: 03 (**três**) dias **a partir de 04.09.2017** e 03 (**três**) dias **a partir de 26.10.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **ANDERSON YOSHINARI FERREIRA DA CRUZ** o substituto no período (Gedoc n.º 004513-001/2017).

Retificar, em parte, a Portaria n.º 696/2017-PGJ, que concedeu ao Dr. **RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO**, matrícula n.º 001298, Promotor de Justiça, 03 (**três**) dias de **compensação de plantões**, realizados **nos dias 28.02.2017; 18 e 19.03.2017**, que seriam usufruídos a partir do dia **09.10.2017**, **para que seja considerado** o seu gozo **a partir do dia 30.10.2017**, sendo o Promotor de Justiça Dr. **LYSANDRO LEDESMA** o substituto no período (Gedoc n.º 004705-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

PORTARIA N.º 751/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA**, matrícula n.º 001206, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de **2016/2017**, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 08.01.2018** e 20 (**vinte**) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS** o substituto no período (Gedoc n.º 004727-001/2017).

Conceder ao Dr. **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA**, matrícula n.º 001206, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de **2016/2017**, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 18.01.2018** e 20 (**vinte**) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **MAURO ZAQUE DE JESUS** o substituto no período (Gedoc n.º 004727-001/2017).

Conceder ao Dr. **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, matrícula n.º 001214, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de **2016/2017**, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 10.07.2018** e 20 (**vinte**) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA** o substituto no período (Gedoc n.º 004628-001/2017).

Conceder ao Dr. **CÉSAR DANILO RIBEIRO DE NOVAIS**, matrícula n.º 001214, Promotor de Justiça, 30 (**trinta**) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de **2016/2017**, para serem usufruídos: 10 (**dez**) dias **a partir de 10.12.2018** e 20 (**vinte**) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar n.º 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto n.º 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **RODRIGO DE ARAÚJO BRAGA ARRUDA** o substituto no período (Gedoc n.º 004628-001/2017).

Conceder ao Dr. **DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**, matrícula nº 001014, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias **a partir de 26.01.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004925-001/2017).

Conceder ao Dr. **DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**, matrícula nº 001014, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias **a partir de 25.06.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004925-001/2017).

Conceder ao Dr. **DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**, matrícula nº 001014, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias **a partir de 19.11.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004926-001/2017 e Gedoc nº 004926-001/2017).

Conceder ao Dr. **DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA**, matrícula nº 001014, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias **a partir de 04.12.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004926-001/2017 e Gedoc nº 004926-001/2017).

Conceder ao Dr. **EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO**, matrícula nº 001334, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 23.10.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. REBECA SANTANA RÉGO a substituta no período (Gedoc nº 004783-001/2017).

Conceder ao Dr. **EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO**, matrícula nº 001334, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 13.06.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. REBECA SANTANA RÉGO a substituta no período (Gedoc nº 004783-001/2017).

Conceder à Dra. **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA**, matrícula nº 001257, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias **a partir de 01.12.2017** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. ENAILE LAURA NUNES DA SILVA a substituta no período (Gedoc nº 004933-001/2017).

Conceder à Dra. **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA**, matrícula nº 001257, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias **a partir de 02.07.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. ENAILE LAURA NUNES DA SILVA a substituta no período (Gedoc nº 004933-001/2017).

Conceder à Dra. **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA**, matrícula nº 001257, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias **a partir de 01.10.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. ENAILE LAURA NUNES DA SILVA a substituta no período (Gedoc nº 004933-001/2017 e Gedoc nº 004934-001/2017).

Conceder à Dra. **ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO**, matrícula

nº 001292, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias **a partir de 02.05.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. DANNILO PRETI VIEIRA o substituto no período (Gedoc nº 004588-001/2017).

Conceder à Dra. **ITÂMARA GUIMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO**, matrícula nº 001292, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias **a partir de 05.12.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. DANNILO PRETI VIEIRA o substituto no período (Gedoc nº 004588-001/2017).

Conceder à Dra. **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 001050, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 09.07.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. AUGUSTO CESAR FUZARO o substituto no período (Gedoc nº 004893-001/2017).

Conceder à Dra. **IVONETE BERNARDES OLIVEIRA LOPES**, matrícula nº 001050, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 19.07.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. AUGUSTO CESAR FUZARO o substituto no período (Gedoc nº 004893-001/2017).

Conceder ao Dr. **JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 001287, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 09.07.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. FRANCISCO GOMES DE SOUZA JÚNIOR o substituto no período (Gedoc nº 004830-001/2017).

Conceder ao Dr. **JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula nº 001287, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 07.01.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. FRANCISCO GOMES DE SOUZA JÚNIOR o substituto no período (Gedoc nº 004830-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

PORTARIA N.º 752/2017-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo gedoc n.º 003965-001/2017, apenso ao n.º 000730-001/2005, RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria n.º 060/2005-PGJ, publicada no Diário Oficial do dia 01.04.2005, referente a Averbação de Tempo de Serviço concedida à servidora **MARIA CRISTINA LIMA CUNHA**, técnico administrativo, matrícula n.º 000201, para considerar a seguinte alteração: ONDE SE LÊ: "...01/01/1999 a 30/11/1999 (00a.11m.00d), prestados à Creche São Francisco de Assis..." LEIA-SE: "...01/01/1999 a 02/05/1999, correspondendo a zero ano, quatro meses e dois dias (00a.04m.02d), prestados à Creche São Francisco de Assis, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 130, inciso IV, da Lei Complementar n.º 4/90..."

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

PORTARIA Nº 753/2017-PGJ**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **EDMILSON DA COSTA PEREIRA** matrícula nº 001086, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **02.05.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004753-001/2017).

Conceder ao Dr. **EDMILSON DA COSTA PEREIRA** matrícula nº 001086, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **10.09.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004753-001/2017).

Conceder ao Dr. **FLÁVIO CEZAR FACHONE**, matrícula nº 001021, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **23.01.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 005121-001/2017).

Conceder ao Dr. **FLÁVIO CEZAR FACHONE**, matrícula nº 001021, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **05.03.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 005138-001/2017).

Conceder ao Dr. **FLÁVIO CEZAR FACHONE**, matrícula nº 001021, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **02.07.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 005138-001/2017).

Conceder ao Dr. **GILL ROSA FECHTNER**, matrícula nº 001024, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2007/2008, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **02.10.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004636-001/2017).

Conceder ao Dr. **GILL ROSA FECHTNER**, matrícula nº 001024, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2007/2008, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **16.10.2017** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004636-001/2017).

Conceder ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, matrícula nº 001026, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **02.07.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004577-001/2017).

Conceder ao Dr. **HÉLIO FREDOLINO FAUST**, matrícula nº 001026, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **03.12.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004577-001/2017).

Conceder ao Dr. **JOSÉ DE MEDEIROS**, matrícula nº 001038, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **03.04.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004971-001/2017).

Conceder à Dra. **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 001041, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **02.04.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei

Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004817-001/2017).

Conceder à Dra. **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, matrícula nº 001041, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **01.08.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004817-001/2017).

Conceder ao Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB**, matrícula nº 001048, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **02.05.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004542-001/2017).

Conceder ao Dr. **LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB**, matrícula nº 001048, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **12.05.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004542-001/2017).

Conceder à Dra. **MARIA ÂNGELA VERAS GADELHA DE SOUZA**, matrícula nº 001055, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 10 (dez) dias a partir de **02.05.2018** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004905-001/2017).

Conceder ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, matrícula nº 001150, Procurador Geral de Justiça, 07 (sete) dias de **férias individuais**, remanescentes ao exercício de 2015/2016, suspensos pela Portaria nº 587/2017-PGJ, para serem usufruídas a partir de **08.01.2018** (Gedoc nº 006613-001/2016).

Conceder ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, matrícula nº 001150, Procurador Geral de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **15.01.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004527-001/2017).

Conceder ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, matrícula nº 001150, Procurador Geral de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídos: 15 (quinze) dias a partir de **23.11.2018** e 15 (quinze) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações (Gedoc nº 004527-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

MARCELO FERRA DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

PORTARIA Nº 378/2017-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GUSTAVO MANGABEIRA ALBERNAZ DE QUEIROZ**, matrícula nº 007237, lotado no Departamento de Tecnologia da Informação, para responder pela fiscalização do contrato abaixo especificado:

Contrato n.º 67/2017. Empresa Contratada: Network Secure Segurança da Informação Ltda. CNPJ/MF: 05.250.796/0001-54.

Art. 2º Em caso de ausência do servidor por motivo de férias, licença, etc, responde pela fiscalização o(a) substituto(a) designado por ele pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD n.º 01/2015
Protocolo n. 244806-2014 apenso 248809-2013.
Indiciado: **Dr. A. L. P. - ex-Defensor Público de Segunda Instância**

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

O **Defensor Público-Geral do Estado**, considerando a certidão juntada ao **PAD 01/2015 - Procedimento n. 244806-2014 apenso 248809-2013**, onde certifica-se a impossibilidade de intimação do indiciado - **Dr. A. L. P.**, conforme consta à fl. 1.285, **INTIMA** o indiciado - **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A.L.P.**, da decisão final proferida no **Processo Administrativo Disciplinar 01/2015**, cujo extrato foi publicado no **Diário Oficial n. 27054**, de 04 de julho de 2017 (abaixo transcrita).

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2017.

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

JULGAMENTO - 02-06-2017

Processo Administrativo Disciplinar n.º. 01/2015 - Procedimento n.º. 244806-2014 apenso 248809-2013

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública/MT.

Indiciado: **Dr. A. L. P. - Ex-Defensor Público de Segunda Instância**
Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao **Dr. A. L. P. - ex-Defensor Público de Segunda Instância**, com matrícula nesta Defensoria Pública sob n.º. 100030.

Decisão: “*O Conselho Superior, à unanimidade, reconheceu e declarou a incidência da prescrição, sem anotações na ficha funcional do Defensor Público interessado.*”

(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD n.º 18/2014
Protocolo n. 164336-2014.

Indiciado: **Dr. A. L. P. - ex-Defensor Público de Segunda Instância**

MANDADO DE INTIMAÇÃO POR EDITAL

O **Defensor Público-Geral do Estado**, considerando a certidão juntada ao **PAD 18/2014 - Procedimento n. 164336-2014**, onde certifica-se a impossibilidade de intimação do indiciado - **Dr. A. L. P.**, conforme consta à fl. 1.550, **INTIMA** o indiciado - **ex-Defensor Público de Segunda Instância - Dr. A.L.P.**, da decisão final proferida no **Processo Administrativo Disciplinar 18/2014**, cujo extrato foi publicado no **Diário Oficial n. 27054**, de 04 de julho de 2017 (abaixo transcrita).

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2017.

SILVIO JEFERSON DE SANTANA
Defensor Público-Geral do Estado

JULGAMENTO - 17-02-2017

Processo Administrativo Disciplinar n.º. 18/2014 - Procedimento n.º. 164336/2014

Interessado: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública/MT.

Indiciado: **Dr. A. L. P. - Ex-Defensor Público de Segunda Instância**
Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidades atribuídas ao **Dr. A. L. P. - ex-Defensor Público de Segunda Instância**, com matrícula nesta Defensoria Pública sob n.º. 100030.

Decisão: “*O Conselho Superior, à unanimidade, conhece do recurso e acata a primeira preliminar de nulidade. Desta feita, o Conselho Superior declara nulo o PAD desde sua instauração, bem como reconhece a sua prescrição. O Conselheiro Superior determinou, ainda, que fosse retirada a anotação da prescrição da ficha funcional do Defensor Público H.S.G.*”

(original assinado)

SILVIO JEFERSON DE SANTANA

Defensor Público-Geral - Presidente do Conselho Superior

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017/DP/MT

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 032/2017/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL;**

Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE;**

Procedimento: **32892/2017/Defensoria Pública;**

Edital: **026/2017/Defensoria Pública;**

Data: **03/10/2017.**

Horário: **13h** (horário local);

Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES

Pregoeira da Defensoria Pública

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº868/2017 /DPG

Objeto: **RETIFICAR** em parte o Artigo 1º da Portaria nº. 868/2017/DPG de 15 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 27105.

ONDE SE LÊ:

Data	Defensor Público	Assistente Jurídica
De 29.09 a 01.10.2017	Juliano Botelho de Araújo	Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto

LEIA-SE:

Data	Defensor Público	Assistente Jurídica
De 29.09 a 01.10.2017	Leandro Fabris Neto	Lorena Rodrigues Rocha Vedovatto

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 313/2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **exonerar** a partir de 26.09.2017 Daniela Kuhn Sarmiento Costa, do cargo de Assistente Jurídica DPNE-II da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos do art.45, inciso II da Lei Complementar nº. 04 de 15 de outubro de 1990.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 314/2017

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 26.09.2017 Edson Felipe Toniasso Veiga no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto ao Defensor Público Paulo José Martins Grama.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº. 315/2017

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição que lhe confere o art.11, inciso V da Lei Complementar nº. 146 de 29 de dezembro de 2003 resolve **nomear** a partir de 22.09.2017 Gilmar Alves Silveira no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, fazendo constar sua atuação junto ao Defensor Público Valdenir Luiz Pereira.

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana
Defensor Público-Geral do Estado

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA
PREGÃO PRESENCIAL 058/2017

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto nº. 2455/2013 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 058/2017. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Refeições e Marmite. REALIZAÇÃO: 10/10/2017. INICIO DO CREDECENCIAMENTO: 08h00min (horário local). INICIO DA ABERTURADOS ENVELOPES: 08h35min (horário local). O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br e no e-mail pregao@aguaboa.mt.gov.br. Água Boa-MT, 22 de setembro de 2017. Marcos da Silva - Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL.

Edital Proc. Administrativo: nº. 094/2017.

Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2017.

A prefeitura Municipal de Água Boa - MT, através do Pregoeiro designada pela Portaria nº. 196/2017, torna público para conhecimento dos interessados as alterações na descrição do objeto licitado conforme planilha constante no termo de referência anexo I do edital, modelo de proposta comercial anexo IV do edital e minuta da ata de registro de preço anexo VII do edital, na coluna especificação alterado pela retificação do edital datada de 12 de setembro de 2017.

Comunicamos ainda que a abertura dos envelopes de proposta de preço e habilitação, fica alterada em conformidade com o Art. 21. § 4º da Lei 8.666/93 para o dia 16/10/2017, início da abertura dos envelopes será às 08:30 (horário local).

Água Boa/MT, 22 de setembro de 2017.

Marcos da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL Nº 10/2017/GP/SFP - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Dom Aquino 346, Centro, em Alto Garças, Estado do Mato Grosso, em cumprimento ao disposto no art. 37, da Constituição Federal (CRFB/1988 e alterações), FAZ SABER a quem interessar possa que as **PRESTAÇÕES DE CONTAS**, referentes ao **4º (QUARTO) BIMESTRE/2017 e 2º (SEGUNDO) QUADRIMESTRE/2017, RESPECTIVAMENTE, DOS RELATÓRIOS RESUMIDOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (RREO) E RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL (RGF) do EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017**, encontram-se à disposição para apreciação dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhes a legitimidade, conforme art. 48 da Lei Complementar Federal 101/2000, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF),

durante o presente exercício, em **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no **DIA 26 DE SETEMBRO 2017 ÀS 14H, NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS.**

Alto Garças - MT, 22 de setembro de 2017.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 11/2017/GP/SFP

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à legislação pertinente em vigor, **FAZ SABER** a quem interessar possa, **QUE** em cumprimento à legislação pertinente em vigor, com especificidade para o que consta no art. 37 da Constituição da República, no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), e na Lei Orgânica do Município, no que couber, **que os Relatórios Resumido de Execução Orçamentária - RREO - 4º bimestre/2017 e RGF - Relatório de Gestão Fiscal 2º quadrimestre/2017**, estão a disposição nos murais do Poder Legislativo/Câmara Municipal e do Poder Executivo/ Prefeitura Municipal, a partir desta data, em cumprimento às exigências e formalidade legais vigentes que disciplinam a matéria.

Alto Garças - MT, 22 de setembro de 2017.

CLAUDINEI SINGOLANO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no **dia 09 de outubro de 2017, às 13:00 horas**, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MEDICO-ODONTOLÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail licitacaoag2017-2020@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 22 de setembro de 2017. Alessandra da Silva Dias - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREGÃO PRESENCIAL 062/2017 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 03 (três) motocicletas zero km, motor ohc 4 tempos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) dia 10/10/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das

07h30min às 11h30min e das 13:00min às 17:00min, junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 22 de setembro de 2017 - Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº063/2017 - EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestarem serviços de exames laboratoriais de complexidade superior aos realizados no serviço de saúde do Município. Abertura às 07h30min (Horário de Mato Grosso) dia 09/10/2017. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 06h30min às 10h30min e das 12:00min às 16:00min (horário de Mato Grosso), junto a Pregoeira ou pelo site: www.altotaquari.mt.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através dos fones (66) 3496-1448/1471 ou (66) 98401-6381 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari - MT, 22 de setembro de 2017 - Cacilda Ferreira dos Santos - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
AVISO DE RESULTADO INEXIGIBILIDADE Nº 003 / CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2017. A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Inexigibilidade nº 003/Chamada Pública nº. 001/2017, cujo objeto é: O credenciamento e Registro de Preços para a futura e eventual aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, relacionados e especificados no anexo I do edital, que serão destinados ao fornecimento de alimentação aos alunos do Programa Mais Educação, do Centro de Educação Infantil e das Escolas Municipais, nos termos do Edital da Chamada Pública, realizada no dia 22/08/2017, às 08h00min, local Prefeitura Municipal de Aripuanã, foram declarado(s) vencedor(es):

Nome	CPF	Valor Total
Alan Henrique Silva	CPF 036.337.571-63	R\$ 19.998,00
Amadeu Marciano Trevizoli	CPF 409.405.192-91	R\$ 18.300,00
Antônio Garcia da Silva	CPF 370.505.089-34	R\$19.999,00
Delmar Vilson Varaschin	CPF 213.126.139-04	R\$ 18.300,00
Elias Cardoso Pimentel	CPF 661.933.621-34	R\$ 19.940,00
Emerson Antônio Trevizoli	CPF 618.625.412-72	R\$ 18.300,00
Genivaldo Dias Campos	CPF 315.446.902-82	R\$ 19.805,00
Ilza de Souza Nunes	CPF 540.997.226-00	R\$ 20.000,00
José Simão	CPF 318.245.101-44	R\$ 19.960,00
Sebastiao Rodrigues de Matos	CPF 284.717.251-34	R\$ 19.998,00
Otavio Coutinho	CPF 058.135.459-13	R\$ 19.999,50
Ueder Barboza Faria	CPF 970.967.501-00	R\$ 19.955,00
Alan Henrique Silva	CPF 036.337.571-63	R\$ 19.998,00

Valor Total da Chamada Pública R\$ 234.536,50 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos). Aripuanã-MT, 22 de setembro de 2017.

Daniel Botoni
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT
AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 3.391 de 19 de Setembro de 2001, o Município de Aripuanã faz a ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2017 oriunda do Pregão Presencial nº. 026/2017 RP da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT, para a aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, o qual originou o processo Pregão Presencial/SRP nº 071/2017. Contratadas: OLMÍ INFORMATICA LTDA-

EPP - CNPJ/MF nº. 00.789.321/0001-17 com o valor global de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) ref. ao item (26) e JAIME TRENTIN & CIA LTDA-ME - CNPJ/MF sob o nº. 08.914.393/0001-50 com o valor global de R\$ 65.389,00 (sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais) ref. aos itens (01, 03, 29, 30, 35). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 22 de Setembro de 2017.

Daniel Botoni
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO Nº 103/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS**, na modalidade pregão (presencial) nº **103/2017** a se realizar no dia **06/10/2017, as 08hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 22 de setembro de 2017.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 106/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO**, na modalidade pregão (presencial) nº **106/2017** a se realizar no dia **09/10/2017, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 22 de setembro de 2017.

Leila Gubert
Pregoeira

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
RATIFICAÇÃO DA ADESAO 04/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 86.729.324/0002-61**, modalidade **ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2015, MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/MEC, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR**, no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, Processo nº 884/2017. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 22 de setembro de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente da CPL

RESULTADO DO PREGÃO 094/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO 094/2017 - *Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, pré-moldados (postes de concreto) e ferramentais*, em que sagraram-se vencedoras as empresas: DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CAMPO VERDE LTDA - EPP, CNPJ 06.065.605/0001-47, que totalizou R\$ 1.396.309,80 (um milhão, trezentos e noventa e seis mil, trezentos e nove reais e oitenta centavos); ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME, CNPJ 00.226.324/0001-42, que totalizou R\$ 1.335.144,00 (um milhão, trezentos trinta e cinco mil e cento quarenta e quatro reais); ELETRO MENDONÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP, CNPJ 03.806.018/0001-73, que totalizou R\$ 710.591,00 (setecentos e dez mil, quinhentos e noventa e um reais); e NOVA CONCÓRDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 16.492.536/0001-01, que totalizou R\$ 758.909,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, novecentos e nove reais). Campo Verde, 22 de setembro de 2017. Ana Carolina S. Braga Blume - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE ADESAO Nº 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017

O SENHOR NOBORU TOMIYOSHI, Prefeito Municipal de Colider, Estado

de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 004/2017 a favor da empresa LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOSÉ EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 00.171.140/0001-22, objetivando a contratação da empresa para fornecimento de exames laboratoriais para atender a demanda dos pacientes atendidos na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico de Colider/MT, perfazendo o valor total de R\$ 265.080,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitenta reais). A referida aquisição será através de adesão na Ata de Registro de Preços nº 001/2017 proveniente do Pregão Presencial nº 001/2017 realizado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE - CISRNM.

Colider/MT, 22 de Setembro de 2017

NOBORU TOMIYOSHI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2017 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Flausino Vilela, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa **ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTISTICAS-ME**, cujo o objeto trata-se de *Show Musical* com a BANDA BRASIL 2000, nos dias 05,06,07 e 08 de Outubro de 2017, previsto para início às 01h:00min, em parceria com a Comissão de Festa de Peão e convênio estadual 1470/2017 no evento 1º Rodeio Fest Show da cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, onde ficou acertado o cachê de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 22 de Setembro de 2017.

Eduardo Flausino Vilela. Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2017 RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Flausino Vilela, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, com inexigibilidade de licitação, fulcrada no inciso III, art. 25 da Lei 8.666/93, da empresa **ALESSANDRO BARBOSA PRODUÇÕES ARTISTICAS-ME**, cujo o objeto trata-se de *Show Musical* com a Dupla Sertaneja "**JOÃO NETO E CRISTIANO**", no dia 07 de Outubro de 2017, previsto para início às 24h:00min, em parceria com a Comissão de Festa de Peão e Convênio Estadual 1470/2017 no evento 1º Rodeio Fest Show da cidade de Figueirópolis D'Oeste - MT, onde ficou acertado o cachê de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 22 de Setembro de 2017.

Eduardo Flausino Vilela. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2017

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através do Pregoeiro nomeado, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto "**Registro de preços para aquisição Implementos agrícolas para o Município de Jaciara-MT/Contrato de Repasse nº 833104/2016/ MAPA**", nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia de **06 DE OUTUBRO DE 2017 - 08:00 h - MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo através do site www.jaciara.mt.gov.br ou na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 12:00 às 18:00 horas. Informações: tel. (0**66) 3461 7925. Jaciara-MT, 22 de setembro de 2017.

TIAGO RODRIGO ZENKNER. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT EXTRATO DE CONTRATO Nº 478/2017

CREDOR: WEST INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME. DATA: 21/09/2017, VIGÊNCIA: 20/11/2017, PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 023/2017,

VALOR: R\$ 70.000,00. OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de Pasteurizador Lento para estruturar os produtores de queijo que estão cadastrados no Programa Selo de Origem Municipal do Município de Lucas do Rio Verde-MT, através do Contrato de Repasse nº 841305/2016/MAPA, Processo da Caixa nº 2628.1036836-13/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CONVITE

A Secretaria de Saúde convida toda a população para a Audiência Pública que será realizada no dia 28 de setembro a partir das 15:30hrs. na Câmara Municipal de Marcelândia, para a apresentação do Relatório Quadrimestral de Gestão referente ao período de maio a agosto de 2017.

Marcelândia, 21 de setembro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 000/2017; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Aquisição de 01 (um) caminhão furgão com baú para ser utilizado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Canaã do Norte/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 10/10/2017 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL**: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 22 de Setembro de 2017.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA RESULTADO E JULGAMENTO REFERENTE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017/PMNO

Aos 14 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 208/2017, reuniram-se com a finalidade específica de abertura e julgamento de propostas e adotar providências relacionadas à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA OLÍMPIA-M**. Examinada a proposta declarou-se vencedora a empresa com seu respectivo valor unitário SUZY PINHEIRO COMERCIO ME- vencedora do(s) item(ns): 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, por apresentar menor preço no valor de R\$ 357.972,16 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) e atender os requisitos do processo licitatório.

Nova Olímpia/MT 22 de setembro de 2017.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017/PMNO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 084/2017/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade **PREGÃO SRP Nº. 034/2017/PMNO**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NAO PERECIVEIS DESTINADOS A CONFECCAO DA MERENDA ESCOLAR E DOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT**. A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia 07 de outubro de 2017. As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do site www.novaolimpia.mt.gov.br. As dúvidas sobre o certame serão dirimidas no setor de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Av. Mato Grosso N 175- Centro, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00

as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 22 de setembro de 2017.

Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 208/2017

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017 SRP

O Município de Nova Ubiatá-MT torna público que realizará no dia 03/10/2017, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para Futura e Eventual Prestação de Serviços de horas em Manutenção Mecânica, elétrica, hidráulica, reparos em mangueira hidráulica de alta pressão e terminais prensados, limpeza e reparo em radiador, ar condicionado, retífica de motores, bombas e bicos injetores, funilaria e pintura em veículos leves, pesados e máquinas Rodoviárias da Frota Municipal de Nova Ubiatá - MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiatá-MT, 21 de setembro de 2017.

Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 RP

O Município de Nova Ubiatá - MT, torna público que realizará no dia 06/10/2017, às 08h:00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de preços para futura e eventual publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Diário Oficial da União e em Jornais de Grande Circulação. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiatá - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubiatá-MT, 22 de setembro de 2017. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2.017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT. torna público a Retificação de Edital do Pregão Presencial 011/2.017, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS OBJETIVANDO A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA 21 DE ABRIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL**, onde se lê: 06/10/2017 leia-se: 17/10/2.017, às 9h00 (horário de Brasília), e a integra da retificação encontra-se disponível através do e-mail: compraspmnx@gmail.com. Maiores informações no endereço supracitado no Edital, através do telefone (66) 3438-3362 no horário das 12h00min as 18h00min. Nova Xavantina - MT, 22 de setembro de 2.017.

JUSCELINO DA ROCHA REIS - Pregoeiro Substituto

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2.017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT torna público o resultado do julgamento referente à TOMADA DE PREÇOS nº 009/2.017, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIÉSPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DA AGROVILA BANCO SAFRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS INTEGRANTES DO EDITAL. RESULTADO DA LICITAÇÃO**- Certame fracassado pelo fato da sessão ter sido deserta. Nova Xavantina - MT, 22 de setembro de 2.017.

Juscelino da Rocha Reis - Pregoeiro Substituto

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP N.º 36/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Brasília) do dia 06 de Outubro de 2017, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, situado à Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Bairro Jardim das

Palmeiras, Novo São Joaquim - Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O credenciamento será feito das 08h30 às 09h00. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às 09h00 horas (Brasília) do dia 06 de Outubro de 2017. OBJETO DA LICITAÇÃO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PRANCHA SEMIRREBOQUE NOVO (CARREGA TUDO), DOIS EIXOS COM PNEUS NOVOS, 3M DE LARGURA MÍNIMA E 12,5M DE COMPRIMENTO MÍNIMO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL: INFORMAÇÕES** pelo site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br (aba licitações), sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00 e/ou pelo telefone (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 22 de Setembro de 2017.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 1183, de 20 de Julho de 2017, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2017, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas em Edital, para seleção da melhor proposta pelo Menor Preço Por Item para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA PRIMEIRA FASE DO TESTE SELETIVO PÚBLICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO". Que será realizado às 08h do dia 04 de Outubro de 2017, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br, maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e 13h às 17h, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 21 de Setembro de 2017.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 1183 de 20 de Julho de 2017, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, reabertura da licitação modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2017, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste Edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E MANEJO DE AGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 0810-2016/SECID, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS, PROJETOS E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. Que será realizado às 08:00 horas do dia 26 de Outubro de 2017, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta - feira, no horário 07h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo fone (66) 3575-5100. O Edital Completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ou baixado gratuitamente no site www.peixotodeazevedo.mt.gov.br. Peixoto de Azevedo, 22 de Setembro de 2017.

ALINE VANESSA MOCHI

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT
RESULTADO PREGÃO N.º 101/2017-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.º30/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. A Pregoeira, regido pelo Decreto n.º 003/2017 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2017, cujo certame se deu às 09h do dia 22/09/2017; sagrou vencedora as empresas L.C. BRANCHER & CIA LTDA-ME, vencedora dos itens 02,03 e 05, com valor total de R\$183.480,00 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta reais) e a LUIZ FERNANDO PEREZ EIRELI-ME, vencedora dos itens 01 e 04, com valor total de R\$360.600,00 (trezentos e sessenta mil e seiscentos reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Lucélia Martos Alves ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de setembro de 2017.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.012/2017- PMPL
(PROCESSO N.301/2017-PMPL)**

O Município de Pontes e Lacerda, através do Presidente da Comissão de Licitação MARIA APARECIDA MAGNA DE SOUZA, torna publico, para conhecimento de interessados, o Cancelamento da Tomada de Preços n.012/2017, por ser deserta. Pontes e Lacerda/MT, 22 de setembro de 2017.

Maria Aparecida Magna de Souza - Presidente CPL

**AVISO PREGÃO N.102/2017 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N.317/2017-PMPL)**

PREGÃO N.º 102/2017 Regido pela Lei n.º 10.520/2002 e pelo Decreto n.º 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTE E INSUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE. CREDENCIAMENTO: das 08h30m às 09h do dia 05 de outubro 2017. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 05 de outubro de 2017 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 22 de setembro de 2017.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria n.º 107/2017 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preço - do tipo menor preço por item, **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Sulgador Adubador de 02 haster conforme Contrato de Repasse n.º 809313/2014 / MINISTERIO DA GRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO/CAIXA PROCESSO Nº 2628.1020519-15/2014 para atender a secretaria municipal de Agricultura, com entrega em Porto Alegre do Norte-MT, **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 10/10/2017 as 14h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.com.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Porto Alegre do Norte, 22 de Setembro de 2017

Monica Pereira da Silva. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 49/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria n.º 107/2017 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preço - do tipo menor preço por item, **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa Fornecimento de Material de Limpeza, Higiene e Copa. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 11/10/2017 as 14h00min**,

local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.com.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Porto Alegre do Norte, 22 de Setembro de 2017.

Monica Pereira da Silva. Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2017 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria n.º 107/2017 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preço - do tipo menor preço por item, **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para Locação de Caminhonetes sem motorista para atender a secretaria de Viação e Obras Publicas e Secretaria de Educação em Porto Alegre do Norte-MT, **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento: 10/10/2017 as 8h00min**, local: Rua Tocantins nº 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte /MT, no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacao@portoalegredonorte.mt.com.br Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Porto Alegre do Norte, 22 de Setembro de 2017.

Monica Pereira da Silva. Pregoeira

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO
PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 69/2017
PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 17/2017**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, senhor Martins Dias de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO do processo supracitado**. Justifica-se pelo fato da implantação e adequação do novo sistema a ser utilizado por esta prefeitura e por conveniência administrativa. Considerando o constante na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 49. Porto Esperidião - MT, 22 de setembro de 2017.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017 - SRP

Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação. Processo nº 1272/2017. (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). **Tipo:** "Menor Preço por Item" **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DE USO HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. **Dia:** 23/outubro/2017. **Hora:** 07:30 horas. **OBS.** Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. **Local:** Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). **LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias:** Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). **Horários:** Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h. **LOCAL:** Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET.** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "Cidadão - Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Primavera do leste 22 de setembro de 2017

Alessandra Amorim Santos. Pregoeira Oficial

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2017****TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a **tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 10 (dez) de outubro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto: Lote 1: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração dos Seguintes Projetos: Projetos Executivos de Pavimentação, Restauração, Drenagem, Calçada com Acesso PNE, Sinalização Viária, nos Bairros Maria Tereza, Vila Romana, Jardim Maracanã, Residencial Oasis, Jardim Morumbi, Residencial Parque Universitário e Sagrada Família, no Valor de R\$ 347.655,43; Lote 2: Contratação de Empresa Especializada para a Elaboração dos seguintes Projetos: Projetos Executivos de Pavimentação, Restauração, Drenagem, Calçada com acesso PNE, Sinalização Viária, nos Distritos Industriais Micro Distrito Anézio P. de Oliveira, Distrito Industrial de Rondonópolis e Distrito Industrial Fabricio Mendes, no Valor de R\$ 292.558,97, CONFORME termo de referência encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Anexos ao Edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 22 de setembro de 2017

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da C.P. Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2017

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09h00m do dia 06 de outubro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestar serviços de publicação de atos públicos legais no Diário Oficial da União (D.O.U.), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (D.O.E.), em Jornal Impresso de Circulação Local/Regional e Estadual, que circule no mínimo cinco dias na semana, para atender às Secretarias Municipais de Administração e de Infraestrutura, através de aquisição Cm/Col. (centímetro por coluna), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.**

Rondonópolis-MT, 22 de setembro de 2017

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº28/2017****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 20/2017**

Encontra-se aberta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha- MT, localizada na rua 25 s/nº a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, Tipo Menor Preço por item, com a finalidade de selecionar propostas: para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, máquinas e caminhões e veículos, para realização dos trabalhos da secretaria municipal de viação e obras publica conforme plano de trabalho do programa FETHAB, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência . A licitação será regida pelas Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520 e demais legislação pertinente. **A abertura desta licitação ocorrerá no dia 06/10/2017. 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação.** O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sexta-feira no horário de 07:30 a 13:30 horas no telefone 66-35581414 ou

solicitado no e-mail licitação@santaterezinha.mt.gov.br .Santa Terezinha - MT, 22 de setembro de 2017.

GUSTAVO KOVALSKI-Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**AVISO DE RESULTADO****PROCESSO ADMINISTRATIVO 069/2017
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2017 - SRP**

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua Pregoeira Oficial, torna público o RESULTADO do PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 020/2017 objetivando o **Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em locação de Caminhão equipado com Compactador e Coletor de Resíduos Sólidos Domiciliares, observado as especificações contidas no termo de referencia deste edital e em seus anexos.** Na sessão pública realizada no dia 22 de setembro de 2017 as 09:00 horas. Nesta, sagrou-se vencedora a empresa **JUARY ALVES DA SILVA -ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 28.500.069/0001-01, Valor unitário de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) locação mensal. Santo Antônio do Leverger - MT, 22 de setembro de 2017. Lidiane Batista de Rezende PregoeiraPort. 008/GP/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**AVISO DE RESULTADO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 002/2017**

O Município de São José dos Quatro Marcos/MT, por meio da Comissão Especial de Julgamento, nomeada pela Portaria 085/2017 e 178/2017, torna público aos interessados, que realizou o julgamento do Concurso de Projetos 002/2017, oriundo da **Chamada Publica nº 02/2017 com objeto :Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público, através de Concurso de Projetos, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de programas de governo, através do fornecimento de bens e serviços, realização de atividades, eventos, consultorias, cooperação técnica e assessoria seguindo as diretrizes estabelecidas na Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 3.100 de 30 de junho de 1999, e demais condições deste Edital.**

Na oportunidade, após análise dos documentos e propostas constantes nos Envelopes 01 e 02, sagou-se vencedora do concurso a OSCIP - Instituto Social e Organizacional do Brasil - ISO BRASIL - CNPJ: 20.949.690/0001-37. São José dos Quatro Marcos/MT, 22 de setembro de 2017. Valmir Izidorio Pereira - Presidente da CPL.

Eu **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições **HOMOLOGO**, aos 22 dias do mês de setembro de 2017 o ao **Processo de Licitação 50/2017 na Modalidade Pregão Presencial RP 34/2017**, Objeto: **"AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS"**. Teve a Empresa Vencedora: **LIMA & COLARINO LTDA., CNPJ: 32.935.181/0001-34**, sediada na Avenida São Paulo, Centro do Município de São José dos Quatro Marcos - MT. Foi vencedora deste certame perfazendo um valor global de **R\$ 240.700,00** (Duzentos e Quarenta Mil e Setecentos Reais). Para que produza todos os efeitos legais previsto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

O Presidente da CPL da Prefeitura de São José dos Quatro Marcos/MT comunica com referência ao **Processo de Licitação 48/2017, modalidade Tomada de Preço 03/2017**, visando futuro e eventual **" EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE** que após análise de documentação apresentada, a empresa presente fica desabilitada por não apresentar todos requisitos conforme exigido em edital. Resolvendo assim por unanimidade reabertura do processo. Comunica então todas as empresas interessadas que às 08h00min, do dia **10/10/2017**, realizará a reabertura, e receberá os envelopes de (proposta e de habilitação) visando futuro e eventual **" EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE"**. O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura através de REQUERIMENTO ou no site oficial do Município. Informações pelo telefone 3251-1138, das 07:00 as 13:00 horas. VALMIR IZIDORIO PEREIRA, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público para conhecimento geral que, tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação do dia 18/09/2017 no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 27106, página nº 19, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** "em cumprimento ao estabelecido pela Lei nº 1.888/2013, pela Lei nº 1.910/2013, e pela Lei nº 2.119/2015". **LEIA-SE:** "em cumprimento ao estabelecido pela Lei Municipal nº 2463/2017".

Sinop/MT, 22 de setembro de 2017.

José Carlos Pessoa
Presidente da C.P.L
Portaria nº 378/2017

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 004/2017, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em restauração de pavimento com fornecimento e aplicação de lama asfáltica incluindo operação tapa buracos em vias públicas no município de Sinop/Mt", no qual a oferta mais vantajosa foi apresentada pela empresa **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** (CNPJ/MF 03.076.083.0001-90), no valor total de **R\$ 1.907.407,18** (um milhão novecentos e sete mil quatrocentos e sete reais e dezoito centavos). Sinop/MT, 22 de setembro de 2017.

José Carlos Pessoa
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 378/2017

**AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2017 SRP 69/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público que a abertura da licitação prevista para as 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 22/09/2017 foi prorrogada para as 12h00min (horário de Brasília/DF) do dia 06/10/2017, em razão de não terem comparecido interessados no horário aprazado para a realização da sessão e alteração no edital dos valores de referência. OBJETO: **Aquisição de Gás GLP, Vasilhames e Acessórios, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial. INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio dos sites www.sinop.mt.gov.br/transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. SINOP/MT, 22 de setembro de 2017.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria nº 379/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS A SEREM UTILIZADOS NA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante deste Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 22 de Setembro de 2017. Márcio de Oliveira Lopes - Pregoeiro.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PREDIAIS E VEICULARES, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e

Anexo III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 22 de Setembro de 2017. Dalila Cristian Fernandes da Paz - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 031/2017**

A Prefeitura Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, através da Equipe Responsável por Licitações na modalidade de Pregão Presencial, designada pela Portaria nº 015/2017, de 02/01/2017 e alteração posterior, em cumprimento aos termos da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e nos termos dos Decretos nºs 593 de 12/01/2010 e 901 de 24/03/2014, torna público que, conforme a Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 - REGISTRO DE PREÇOS, relativo ao Processo de Licitação Nº 031/2017, emitido em 01/09/2017, aberto e julgado em 18/09/2017, cujo objeto refere-se à Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais Esportivos e Prestação de Serviços de Arbitragem, para a realização de campeonatos em diversas modalidades esportivas, sagraram-se vencedoras do certame e registraram seus preços conforme o mapa da licitação, as proponentes: **CRYSTOCLES CAMARGO - CNPJ/MF nº 27.315.786/0001-92**, com 2 itens do objeto, no valor total de R\$ 72.870,00 (setenta e dois mil, oitocentos e setenta reais); **MARKA ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI-ME - CNPJ/MF nº 12.471.436/0001-48**, com 18 itens do objeto, no valor total de R\$ 128.952,90 (cento e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos); **P. MOREIRA LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ/MF nº 21.395.275/0001-41**, com 24 itens do objeto, no valor total de R\$ 85.888,00 (oitenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais); e **SADI LUIZ DA SILVA (90128893168) - CNPJ/MF nº 26.159.474/0001-74**, com 3 itens do objeto, no valor total de R\$ 23.280,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta reais), sob o critério de menor preço por item. Publique-se - Afixe-se.

União do Sul, MT, 18 de setembro de 2017.

VANDERLEI TELLES - Pregoeiro substituto.

CLAUDIOMIRO J. DE QUEIROZ - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017**

Do Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo para atendimento à Farmácia Básica Central, ESF'S, Pronto Atendimento e Hospital Municipal. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10(Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal atestada pela Secretaria solicitante. Data: Vila Rica/MT, 22 de Setembro de 2017. Assinantes / Valor: **Abmael Borges da Silveira** - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante **Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** (02.520.829/0001-40) - R\$ 144.550,00 - Contratada **Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda** (10.749.915/0001-58) - R\$ 103.426,80 - Contratada **Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda** (03.652.030/0001-70) - R\$ 30.530,00 - Contratada **Pro-Remedios Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Cosméticos Eireli - ME** (05.159.591/0001-68) - R\$180.879,80 - Contratada **Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP** (23.312.871/0001-46) - R\$ 3.050,00 - Contratada **Medicinali Produtos para Saude Eireli - ME** (20.918.668/0001-20) - R\$ 19.881,00 - Contratada **Cientifica Medica Hospitalar Ltda** (07.847.837/0001-10) - R\$ 182.777,40 - Contratada **Bio Implantres Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP** (17.085.673/0001-94) - R\$ 3.558,00 - Contratada **Distribuidora Brasil Coml de Produtos Medicos Hospitalares Ltda - EPP** (07.640.617/0001-10) - R\$ 89.562,60 - Contratada **Posterari Assessoria Tecnica Ltda - ME** (16.743.543/0001-39) - R\$ 12.410,00 - Contratada **L.P Comercio e Prestação de Serviço Ltda - EPP** (10.832.896/0001-29) - R\$ 160.000,00 - Contratada **Promefarma Representações Comerciais Ltda** (81.706.251/0001-98) - R\$ 4.204,80 - Contratada.

**RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2017
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 680465**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais de consumo

para atendimento à Farmácia Básica Central, ESF'S, Pronto Atendimento e Hospital Municipal, onde foram declaradas vencedoras as empresas: Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (02.520.829/0001-40) R\$ 144.550,00 Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda (10.749.915/0001-58) R\$ 103.426,80 Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (03.652.030/0001-70) R\$ 30.530,00 Pro-Remedios Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Cosmeticos Eireli - ME (05.159.591/0001-68) R\$180.879,80 Exemplarmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - EPP (23.312.871/0001-46) R\$ 3.050,00 Medicinali Produtos para Saude Eireli - ME (20.918.668/0001-20)R\$ 19.881,00 Cientifica Medica Hospitalar Ltda (07.847.837/0001-10) R\$ 182.777,40 Bio Implantes Produtos Medico Hospitalares Ltda - EPP (17.085.673/0001-94) R\$ 3.558,00 Distribuidora Brasil Coml de Produtos Medicos Hospitalares Ltda - EPP (07.640.617/0001-10)R\$ 89.562,60 Posterari Assessoria Tecnica Ltda - ME (16.743.543/0001-39) R\$ 12.410,00 L.P Comercio e Prestação de Serviço Ltda - EPP (10.832.896/0001-29) R\$ 160.000,00 Promefarma Representações Comerciais Ltda (81.706.251/0001-98) R\$ 4.204,80. Os lotes 08, 09, 21, 26 44, 61, 62, 66, 86, 107, 117 foram Fracassados devido ao valor apresentado ficar acima do valor médio estimado no edital. Os lotes 06, 07, 12, 13, 15, 16, 22, 32, 46, 47, 48, 53, 55, 60, 63, 85, 88, 96, 102, 103, 104, 110, 115 foram Desertos, pois não foi apresentada nenhuma proposta para estes lotes.

Vila Rica - MT, 22 de Setembro de 2017
CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL
Nº 010/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017

Objeto: O presente aditivo tem por objetivo o reajuste do preço no valor de 25% do valor inicialmente pactuado no processo licitatório supracitado.

LOTE/Item	Descrição	Valor Registrado/Diária	% Reajuste	R\$ Final
01/01	Serv. Pedreiro	96,16/Diária	25%	120,20
04/01	Serv. encanador	111,50 Diária	25%	139,37
05/01	Serv. auxiliar pedreiro	73,95/Diária	25%	92,43

Data: Vila Rica/MT, 22 de Setembro de 2017. Assinantes /Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante, Alva Pinnow (56733976153) - Contratada.

Publicar-65-3644-4382

SEXTO TERMO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016

Do Objeto: Reajuste dos preços dos itens Óleo Diesel S10 e Gasolina Comum, inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 050/2016 na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2016, Registro de Preço nº 028/2016.

Lote/Item	Produto	Valor Registrado	% De Reajuste	Valor Final
04/01	Óleo diesel S10	3,79/ litro	5%	3,97

Das Demais Cláusulas: Permanecem Inalteradas. Data: Vila Rica/MT, 22 de Setembro de 2017. Assinantes / Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante Severiano da Silva Coelho - Barbosa & Coelho Ltda - EPP (01.051.506/0001-92) - Contratada.

Publicar-65-3644-4382

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

A Câmara Municipal de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 04/10/2017, às 14:30 horas, na Av. Getúlio Vargas, 110, Licitação destinada registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de expediente. Os interessados poderão consultar o edital e obter informações junto ao depto de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Câmara de Nova Ubiratã - MT, no horário de expediente da Câmara. Nova Ubiratã - MT, 22 de setembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO/MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2017
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017

A Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, através de sua Comissão

Permanente de Licitação, na pessoa de seu Presidente Ailton Picada de Lara, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 16.10.2017 às 10h00min a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 02/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma e readequação da área interna e externa do Paço do Poder Legislativo, conforme especificações detalhadas contidas no edital. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos, no Departamento de Licitação, localizado na Rua Marechal Rondon, 560, centro, Porto Esperidião - MT. Mais informações sobre este certame poderão ser obtidas junto a Presidente da CPL de Segunda a Sexta-feira, das 07:0 às 11:00 horas na sede do Poder Legislativo de Porto Esperidião - MT ou pelo fone (065) 3225-1166.

Porto Esperidião -MT, 22 de Setembro de 2017

Ailton Picada de Lara - Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações 65 3642.6515

TERCEIROS

EDIMAR MOREIRA - ME - CNPJ: 10.495.197/0001-30, localizado no Município de Carlinda/MT, torna público que requereu junto à **SEMA-SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação** para atividade de **Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

P. CANDIDO DOS SANTOS - ME, (Pneus H10) inscrito no CNPJ: 08.041.880/0001-56, situado na Avenida Claudio Manoel da Costa, S/N, Vila Rica, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a Semma (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental na modalidade de Licença de Operação - LO para atividade de Recondicionamento de pneumáticos. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Rua dos Tambores nº 2303 Vila Goulart, Rondonópolis-MT, Contato: 66-3425-1232. E-mail: assessoria@preservaprojetos.com.br

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS. AUTOS N. 30460-05.2016.811.0041 cod. 1147130. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQÜENTE(S): CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A. EXECUTADO(A,S): HARRISON MATHEUS COSTA. CITANDO(A,S): Harrison Matheus Costa, Cpf: 91649927134, Rg: 13283006 SSP MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 16/08/2016. VALOR DO DÉBITO: R\$ 19.496,22. FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também

será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas+ honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Não havendo resposta no prazo especificado será decretada a revelia com nomeação de Curador Especial. Cuiabá - MT, 13 de setembro de 2017. Joaice Ramos de Azevedo - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

L E DE AGUIAR PONTES EIRELI-ME, CNPJ Nº 20.140.457/0001-09, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga Subterrânea para um poço tubular localizado Av. Centro Oeste, s/n, Lt.23, Qd.31, Centro, Confresa/MT.

MRV PRIME PARQUE CHAPADA IMPERIAL INCORPORAÇÕES SPE LTDA., torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a alteração da Razão Social e a reemissão da Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação do Condomínio **Parque Chapada Imperial**, atividade **RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR**, localizada na Avenida Gov. Dante Martins de Oliveira, s/ nº, Bairro Carumbé, Cuiabá-MT."

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A. (CNPJ: 04.294.897/0026-12), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Mato Grosso, o Licenciamento Ambiental - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação e Licença de Operação (LO), para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, estabelecida na Avenida Industrial, Quadra 10, Lote 04, Babinski, no município de Confresa-MT.

JHONATAN WILLIAN DOS SANTOS SILVEIRA 04466952116 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do município de Várzea Grande - SEMMADERS/ VG a Licença Localização e Funcionamento para (Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo), situada na Rua Joaquim Tavares (Lot Pirineu), nº 01, Bairro Centro-Sul, CEP 78.125-330, Várzea Grande - MT.

RER Participações S/A, CNPJ 196.178.546/0001-06, torna público que requereu a SEMA/MT, as Licenças, Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para a atividade de Irrigação pôr Pivô Central de 84,87 há, localizado na Fazenda Felicidade, município de Novo São Joaquim/ MT, sem EIA/ RIMA.

D.R.F COMERCIAL AGRÍCOLA S/A. Torna público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente, Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade comercio atac. de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, Rua Colonizador Enio Pipino, n.º 6335, Setor 1, Bairro Dist. Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 15.108.969/0001-58. Não EIA/RIMA.

RETIFICA DE MOTORES TUIUIU LTDA - EPP. Torna público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente, Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade comercio varejo de peças e acessórios novos p/ veic. automotores, Rua Colombinas, n.º 1255, Bairro Setor Ind. Norte, Sinop/MT. CNPJ: 07.099.540/0001-13. Não EIA/RIMA.

DINO SANI GONÇALES DOS SANTOS. Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente (SEMA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade comercio varejista de comb. lubrif. p/ veic. automotores, Av. Bruno Martini, esq. Com Av. dos Mognos, Lote 01/02 - Quadra 04, Residencial Recanto Suíço, Sinop/ MT. CPF: 562.063.211-34. Não EIA/RIMA.

POSTO FELIZ NATAL LTDA. Torna público que requereu a Secret. Estadual do Meio Ambiente (SEMA), Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para ampliação de atividade transporte rodoviário de produtos perigosos (carga própria), Av. Perimetral Norte, n.º 603-E, Bairro Centro, Feliz Natal/MT. CNPJ: 11.037.054/0001-48. Não EIA/ RIMA.

ERCILIO NESI - ME. Torna público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente, Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade

serviço de borracharia p/ veic. automotores, Rua João Adão Scheeren, n.º 17, Bairro Setor Ind., Sinop/MT. CNPJ: 03.233.145/0001-20. Não EIA/RIMA.

ROMILSON DE JESUS LIMA ME. Torna público que requereu a Secret. Municipal do Meio Ambiente, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade coleta e transporte de esgoto sanitário, Rua João Pedro Moreira de Carvalho, n.º 6540, Bairro Residencial Florais da Amazônia, Sinop/MT. CNPJ: 19.685.902/0001-37. Não EIA/RIMA.

A Egelte Engenharia LTDA, CNPJ: 03.684.669/0001-38, torna público que solicitou junto à SEMA Outorga para o poço tubular na Rod BR 163, s/n, km96, Zona Rural, Município de Rondonópolis-MT. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 16°41'56,71" Long: 54°40'55,59". A profundidade do poço é de 130m.

MALDANER COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA EIRELI - EPP, CNPJ nº 05.126.363/0005-15 - Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente / SEMA Ampliação da Licença de Operação - Inclusão de um Picador, localizado na Rua Santo Antônio, s/nº, lote 33-A/2 Chácara Vera, Município de Vera - MT.

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.

RESUMO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 1 ao Contrato Copel SIC 4600008215/2015; Contratado: SERRÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; CNPJ/CPF: 11.049.744/0001-17; Motivo: Prorrogação do prazo de vigência e execução por 24 meses, com aplicação do reajuste de preços de 14,3572%; Fundamentação: Artigos 57, Inciso II, e 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/1993; Artigos 97, Inciso I, 103, Inciso II e 112, § 12º da Lei Estadual 15.608/07; Data de Assinatura: 14/06/2017; Valor do Termo: R\$ 220.189,20.

Fertilizantes Heringer S/A (CNPJ: 22.266.175/0036-08) torna público que requereu a SEMA/MT Licença de Operação e Ampliação, dentro da atividade de FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES, sito à Rua Alberto Saggi, 1444, D. Industrial, Rondonópolis/MT.

RETIFICAR A SUMULA DO ESTATUTO ESTADUAL DO INSTITUTO DE NEGRAS E NEGROS PELA IGUALDADE - UNEGRO PANTANAL-MT.

Retificar onde se ler diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, leia-se diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Serão eleitos pelo congresso estadual, convocado 30 dias antes do processo eleitoral, através de edital publicado em órgão oficial de imprensa e boletim interno. A receita da UNEGRO PANTANAL - MT constituir-se-á de: doações, subvenções, convênios e legados. Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Coordenação Estadual, e Plenária Estadual ou Congresso Estadual. José Pereira Filho Presidente, RG 327.961 SSP-MT, CPF 274.810.261-49.

BRUNO TEIXEIRA DE MORAES, CPF/MF Nº 726.665.871-34, torna público que requereu da SEMA/MT a Licença prévia de instalação e Operação protocolo nº 395779/2017 para extração de areia nas coord. P.A. Lat: 14°58'54"170 e Long: 53°06'43"970, no município de Novo São Joaquim - MT.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUARA/MT - SINTRICOM, sito à Rua Bauru - Nº. 257-S - Bairro Centro Juara-MT

Edital DE PUBLICAÇÃO
RESULTADO DAS ELEIÇÕES.

Em cumprimento ao Estatuto Social, do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE JUARA/MT - SINTRICOM, sito à Rua Bauru - Nº. 257-S - Bairro Centro - CEP: 78.575.000 em Juara/MT, faz saber, aos que o presente virem ou deste edital tiverem conhecimento, que o resultado do pleito de 05 (cinco) de agosto de 2017 (dois mil e dezessete) foi o seguinte: CHAPA ÚNICA: Votos Sim 196 (cento e oitenta e seis); votos não 47 (quarenta e sete); votos nulos 0 (nenhum) e votos em branco 09(nove), perfazendo um total de 252(duzentos e dois) votos. Tendo ocorrido o quorum necessário para validade do pleito. A chapa única atingiu o número de votos necessários, para se eleger, sendo declarada eleita com os seguintes componentes: ADMINISTRAÇÃO-DIRETORIA: DONIZETE ALVES DE SOUZA, portador da CIRG n. 1411443-7 SSP/MT

e CPF n.º933.116.721-00; MAYKON DOUGLAS DE SOUZA, portador da CIRG n.º1905471-8 SSP/MT e do CPF n.º22.325.321-94; JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FILHO, portador da CIRG n.º 1857508-0 SSP-MT e CPF n.º581.045.691-04; SUPLENTE DADIRETORIA: ROBERTO CARLOS DE SOUZA, portador da CIRG n.º244.0529-9 SSP/MT e CPF n.º711.147.935-15, SERGIO DE PAULA, portador da CIRG n.º1014579-6, SSP/MT e do CPF n.º 698.713.101-53, RAIMUNDO NONATO R. RIBEIRO, portador da CIRG n.º1131670997-SSP/MT e do CPF n.º 967.261.803-49; CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: JOSE DANIEL DA SILVA, portador da CIRG n.º 11668199 SSP/MT e do CPF n.º 537.155.191-34; RENATO NUNES DE LIMA, portadora da CIRG n.º 900934 SSP/MT e do CPF n.º 581.030.901-15 e LAERCIO DE LIMA SANTOS, portadora da CIRG n.º 1326260-2 SSP/MT e do CPF n.º 866.365.451-00; CONSELHO FISCAL-SUPLENTE: MARIA JUSCIELMA DA SILVA CIRG Nº 14239434 SSP-MT CPF Nº 945. 274.581-91; ISMAIL SOARES DA SILVA, portador da CIRG n.º 57209-1 SSP/MT e do CPF n.º405.572.191-91; e JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, portador da CIRG n.º 2377295-6 - SSP-MT e do CPF n.º 537.151.791-04, DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO AO CONSELHO DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO-FETIEMT - EFETIVOS: DONIZETE ALVES DE SOUZA e JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FILHO, SUPLENTE: MAIKE DOUGLAS DE SOUZA e ROBERTO CARLOS DE SOUZA, O prazo para impugnação de candidaturas, em conformidade com o estatuto social é de 05(cinco) dias, a contar da publicação deste edital, devendo ser feita no endereço da entidade, sito, Rua Bauru, nº. 257 - S, Centro - Juara-Mt, em seu expediente normal, ou seja, das 08:00 (oito) às 11:00 (onze) horas e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezesete) horas. Juara-MT, 09 de Agosto de 2017. VALMIR CIPRIANO DA SILVA - Presidente - SINTRICOM.

O Presidente do Instituto para o Desenvolvimento Econômico, Ambiental, Esportivo e Social de Mato Grosso - IDEAES MATO GROSSO, no uso de suas atribuições convoca todos os associados para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia dois de outubro do ano de dois mil e dezessete, com início às 13:00 horas, na Rod. Dep. Emanuel Pinheiro Km 02 C.R Mônaco QD.32 C08 Bairro Jardim Florianópolis, na cidade de Cuiabá/MT, com a finalidade de tratar da seguinte pauta: a) Para tratar da substituição de diretores que estejam impossibilitados de tirar certidões negativas ou esteja com vínculo com o Governo do estado ou prefeituras no Estado de Mato Grosso b) Outro Assuntos de interesse do Instituto. Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2017.

Mario Marcio Pecora
Diretor Presidente

A empresa **Nutripro Nutrição e Alimentos EIRELI - ME** do CNPJ sob o nº 27.376.790/0001-60, com sede na Rua: Valdomiro Nascimento (Cohab Crito Rei) Bairro: cristo Rei Cep nº 78.118- 258. Cidade de Várzea Grande MT, vem através deste torna-se público, o pedido do **Licenciamento Ambiental** junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "SEMMA, a Licença Localização (LL), para atividade Comercio Varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especiais anteriormente.

A empresa **Nutripro Nutrição e Alimentos EIRELI - ME** do CNPJ sob o nº 27.376.790/0001-41, com sede na Av: Couto Magalhaes Bairro Centro Cep nº 78.110- 400. Cidade de Várzea Grande MT, vem através deste torna-se público, o pedido do **Licenciamento Ambiental** junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "SEMMA, a Licença Localização (LL), para atividade Comercio Varejista de animais e de artigo e alimentos para animais de estimação.

LEANDRO CESAR PEREIRA MIRANDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licenças Ambientais - Modalidade de Adequação Ambiental Licença de Localização e Licença Prévia para atividade Comercial - Studio de Pilates, localizado na Rua "T", lotes 08 quadra 28B - Jardim Aclimação neste município de Cuiabá - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/ MT.
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2017
BENS MÓVEIS DIVERSOS - Leilão híbrido: presencial e on-line simultaneamente

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/MT, através da Comissão responsável comunica aos interessados que realizará, na

forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, leilão do tipo Maior Lance, para alienação de bens móveis diversos de sua propriedade e no estado em que se encontram.

- **Dia e local do leilão: 09 de outubro de 2017, 2ª feira, às 09:00 horas**, no pátio da Secretaria Municipal de Obras, perímetro urbano da cidade.
- Leiloeiro Público Oficial KLEIBER LEITE PEREIRA JUNIOR, portador da Matrícula nº 031/2015/Jucemat.
- Leilão híbrido: presencial e on-line simultaneamente. Os interessados em participar via internet deverão se habilitar em até 48 horas antes do leilão para aprovação de cadastro e liberação de acesso ao sistema no site: www.kleiberleiloes.com.br.
- Visitas aos bens no local do leilão a partir do dia 02/10/2017, no horário de 07h30m as 11h00m e das 13h30m as 17h00m.
- Edital completo e relação dos bens com a Comissão (65) 3346.1411 ou com o Leiloeiro (65) 3027.5131 - 99289.8092
- Veja mais no Portal da Transparência da Prefeitura www.nortelandia.mt.gov.br e no site do Leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br.

Nortelândia/MT, 18/09/2017

Ewerton Luiz Souza Campos
Presidente da Comissão

DELICIOUS FISH AGROINDUSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA torna público que requereu junto à SECRETARIA DE Estado E Meio Ambiente- SEMA/MT, A Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Piscicultura, localizada na Fazenda Dona Leila, Gleba Ribeirão dos Cocais, s/n, Zona Rural, município de Nossa Senhora do Livramento- MT.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

HIDROELÉTRICA RIO ALEGRE LTDA- inscrita no CNPJ: 10.431.396/0001-85, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA - MT), o pedido de renovação de Licença de Operação (LO), referente a atividade de geração de energia elétrica da CGH Rio Alegre, localizada no município de Nova Maringá - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

J R J LIMA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 16.791.556/0002-64, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 85.99-6-01 - Formação de Condutores, localizada na Av. Alzira Santana, 26, Bairro Centro, CEP: 78.110-087, município de Várzea Grande-MT.

J R J LIMA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 16.791.556/0001-83, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 85.99-6-01 - Formação de Condutores, localizada na Av. Filinto Muller, 2155, Bairro Centro, CEP: 78.110-300, município de Várzea Grande-MT.

FERNANDO DE FREITAS SOARES ME, inscrito no CNPJ sob o número **26.775.908/0001-60**, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Várzea Grande SEMMA/VG a Licença de Localização, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para **Motéis. Localizada na Avenida Cruzeiro do Sul, nº 237 CEP: 78158-200, Bairro Jardim Dos Estados.** Município de Várzea Grande - MT.

Centro Educacional Cuiabá Ceduc Ltda.
CNPJ: 01.679.891.0001/17

O diretor do centro educacional cuiabá ceduc ltda, situado a rua Desembargador José de Mesquita, 722, araés, cuiabá mt, credenciado Pela portaria nº 164/2008 - ato 675/2014 - ceem/mt - educação de jovens E adultos na modalidade de educação a distância - ato633/2014 - Cee/mt - publicado no diário oficial /mt - em 17/10/2014 torna pública Sua relação parcial de alunos concluintes do ensino médio nos anos De 2014,2015e 2016. Angela Aparecida De Brito, Anderson Evangelista Da Rosa ,Ana Paula Ribas De Oliveira, Ana Claudia Silva ,Ana Claudia Broto ,Alex Santos Rodrigues ,Adriano Pereira De Bomfim, Alessandro Teixeira De Novaes, Amanda Floreano Da Conceição, Amadeu Gomes Ullón De Almeida, Amanda Carvalho De Lima, Andressa Da Silva Fonseca, Christian Raphael Costa, Carlos Eduardo De Oliveira , Cleiton Piantkoski, Caio Cezar De Paula ,Cleice Rodrigues De França, Cleberson Da Silva Do Rosario, Clayton Luiz Maia Da Cruz ,Carlos Eduardo Teixeira De Matos, Catharina

Moric Araujo De Barros, Carlos Roberto Pinto Junior, Carlos Henrique Braga De Lima, David Pinheiro, Debora Rodrigues Chaves, Daniel Oliveira Freitas, Daniel Silva Lopes, Damon Mendes, Dayane Da Silva Ferreira, Diego Nunes Caldeira, Donaria Alves De Sousa, Douglas Borges Tomé De Sousa, Edilson Batista Da Silva, Eiel Pereira Dos Santos, Elaine Zantute, Edna Pereira De Sousa, Felipe Brendan Do Nascimento, Fabiana Ferreira, Felipe Da Silva Mendes, Francisca Elaine Sousa De Carvalho, Francisco Willami De Melo Rodrigues, Fernando De Oliveira De Vasconcelos, Fabiano Da Silveira, Francisca Portela De Aguiar, Gecélia Cristina De Souza Pereira, Giuliana Pereira Da Silva, Gabriel De Paula Campbell Almeida, Gislaine Maia Dos Santos, Guilherme Antônio De Oliveira, Hadassa Soares Barbosa, Hilma Dos Santos Novais, Ilma Silva Santos, Israel André De França, Iraci Pereira Nunes Da Cunha, Jairo Dos Santos, Josiane De Medeiros, Juliana Weiss, Josiane Peixoto Costa Dos Santos, Juliano Zanferari Mendes, Joelma Mendes Lopes, Kemuel Victor Aguiar Da Silva, Kevin Carlos Andrade Silva, Luana Sobral Oliveira, Lucas Giovanni Dias Leão, Lucas Leno Costa Gontijo, Max Donizete Marins, Michael David Da Silva Fernandes, Marcos Oliveira De Macedo, Maria Elaine De Santos De Sousa, Mikaele Freires Silva, Marcio Marvin Ferreira, Mikaely De Santana, Neuma Pereira De Sousa, Priscilla Ferreira Santana, Rafael Pereira Da Silva, Raquel Sousa De Queiroz, Rodrigo Mendes De Alvarenga, Ticiane Joice De Lima, Valter Lopes De Siqueira, Vanusa Rocha Pereira, Vinicius Santana Da Silva, Wagner Oliveira De Souza, Wesley Sousa Novaes De Azevedo.

EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA DA ACD

O Presidente da ACD - Associação Coxipoense de Deficientes Cuiabá MT, senhor Joaquim Bento Mesquita, no uso de suas atribuições Estatutárias convoca a participarem da assembleia geral extraordinária no dia 20 /10/2017 as 9:00 em primeira convocação 1/5 dos Associados quites com suas obrigações Estatutárias e em 2ª convocação 30 minutos após com qualquer número de presentes dos Associados quites com suas obrigações Estatutárias para deliberarem sobre as seguintes pautas: (1ª) prestação de contas no período 20/06/2015 a 20/10/2017 (2ª) Assuntos de Interesse dos associados, na Rua 35, Quadra 175, nº 1445, Pedra 90 Cuiabá MT.

BRF S.A CNPJ 01.838.723/0389-57 torna-se público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA o pedido de Licença Prévia e de Instalação, para execução do projeto de tratamento do lodo de sua Estação de Tratamento de Água situada na Alameda Julio Muller, nº 1650, bairro: Alameda, CEP 78.115-200, Várzea Grande/MT.

2.0 Hotéis Rondonópolis Ltda

CNPJ 17.504.917/0001-26

Demonstrações Financeiras**Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em reais)**

Ativo	31/12/2016	31/12/2015	Passivo e patrimônio líquido	31/12/2016	31/12/2015
Circulante	187.475	551.424	Circulante	513.973	1.333.513
Caixa e equivalentes de caixa	60.675	338.266	Contas a pagar	457.226	1.299.823
Contas a receber	72.875	3.158	Obrigações fiscais e trabalhistas	31.657	33.690
Estoque	29.007	-	Outras contas a pagar	25.090	-
Adiantamento a terceiros	14.879	210.000	Não circulante	81.182	-
Impostos a recuperar	5.955	-	IRPJ e CSLL diferidos	48.120	-
Outros créditos	4.084	-	Provisão para contingências judiciais	33.062	-
Não Circulante	20.183.018	15.827.125	Patrimônio líquido	175.340	1.525.036
Depósitos e cauções	33.062	-	Capital social	1.647.923	1.647.922
Imobilizado	20.149.957	15.827.125	Reserva de capital	1	1
			Prejuízos acumulados	(1.472.584)	(122.887)
			Adiantamento para futuro aumento de capital	19.600.000	13.520.000
Total do ativo	20.370.493	16.378.549	Total do passivo e patrimônio líquido	20.370.494	16.378.549

Demonstrações do Resultado

em 31 de dezembro de 2016 e 2015 - (Em reais)

	31/12/2016	31/12/2015
Receita líquida de serviços		
Receita com serviços prestados	609.354	-
Receita de venda	30.689	-
Impostos sobre receitas	(66.803)	-
Lucro bruto	573.240	-
Custo operacional		
Custo com pessoal	(243.175)	-
Custo com mercadoria vendida	(20.437)	-
Custos diversos	(269.413)	-
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(1.288.127)	(95.772)
Despesas tributárias	(12.097)	(5.374)
Outras receitas (despesas) operacionais	(3.679)	-
Despesa com provisão	(31.616)	-
Prejuízo operacional antes do resultado financeiro	(1.295.304)	(101.146)
Resultado Financeiro		
Receitas financeiras	6.895	-
Despesas financeiras	(13.168)	(1.555)
Prejuízo do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	(1.301.576)	(102.701)
Imposto de renda e contribuição social	(48.120)	-
Prejuízo do exercício	(1.349.696)	(102.701)

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em reais)

	Capital social	Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	Sub total	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	1.647.922	1	(20.186)	1.627.737	-	1.627.737
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	13.520.000	13.520.000
Prejuízo do exercício	-	-	(102.701)	(102.701)	-	(102.701)
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	1.647.922	1	(122.887)	1.525.036	13.520.000	15.045.036
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	6.080.000	6.080.000
Prejuízo do exercício	-	-	(1.349.696)	(1.349.696)	-	(1.349.696)
Saldo em 31 de Dezembro de 2016	1.647.922	1	(1.472.584)	175.339	19.600.000	19.775.340

2.0 Hotéis Rondonópolis Ltda

Angel David Ariaz
CPF: 228.295.328-21Carlos Augusto Leite
Contador - CRC: 1SP 240786/0-7

As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das Notas Explicativas e do Relatório dos Auditores Independentes estão à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

OAB

OAB - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL DE MATO GROSSO Tribunal de Ética e Disciplina Edital n. 116/17 SG/TED RETIFICAÇÃO

Pelo presente edital ficam notificadas as partes do processo do **Processo n. 000052/17 (Ant.9.395/14) -CLASSE I** - Representante: S.L.C.S.D.P.V.A.T (Procuradores. Dr: Ricardo da Silva Monteiro - OAB/MT 3.301/O) e Dr: Bruno Carvalho Wichocki -OAB/MT 19.551/O) -Representada: S.C.B (advogada: Simone Cafure Bezerra - OAB/MT 6083/O)- Relator: Dr. Cristiano Alcides Basso.para sessão de julgamento do dia **11.10.2017 as 13h** , da **DESCONSIDERAÇÃO**, onde foi publicado equivocadamente, APENAS o NÚMERO do processo acima epigrafado, publicado no **Edital 115/17**, de **20 de Setembro de 2017 Nº 27108**. Diante do exposto, **deve-se CONSIDERAR**, portanto, o **presente edital** e nesse, onde se lê: Processo n. 0000775/16 (Ant.8.057/13), LEIA-SE: **Processo 000052/2017 (Ant.9.395/14)**. Nada mais. Cuiabá, 21 de Setembro de 2017. a.s) Silvano Macedo Galvão - Secretário Geral do TED/OAB/MT".

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 83/2016 - CIA
0165908-73.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 2.1. da Cláusula Segunda - Vigência, do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADO: AREMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI-ME
CNPJ: 25.213.318/0001-81

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Vigência, item 2.1. do contrato originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 20/11/2017 a 21/11/2018.

DO DIREITO AO ADITIVO DE VALOR: 3.1. Fica resguardado à Contratada exercer seu direito ao reajuste e/ou repactuação, conforme previsão no contrato originariamente firmado entre as partes, após a conferência na anualidade, dos valores e dos efeitos financeiros, que serão apurados posteriormente.

Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 42/2016 - CIA 0125101-
11.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmados entres as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.627.226/0001-05

DOS FUDNAMENTOS: Por força da determinação de rescisão amigável proferida às fls. 208/209-TJMT tem como fundamento o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sexta, item 16.1 do instrumento contratual.

Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 55/2016 - CIA 0141909-
91.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmados entres as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: EXCELÊNCIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - ME

CNPJ: 00.564.373/0001-95

DOS FUNDAMENTOS: Por força da determinação de rescisão amigável proferida no Parecer n. 194/2017-ATJL, à fl. 356-TJ/MT, como fundamento o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sexta, item 16.1 do instrumento contratual.

Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 46/2016 - CIA 0134857-
44.2016.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do

presente Contrato originalmente firmados entres as partes.”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ: 03.627.226/0001-05

DOS FUNDAMENTOS: Por força da determinação de rescisão amigável proferida às fls. 420 a 421-TJ/MT tem como fundamento o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sexta, item 16.1 do instrumento contratual.

Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2017
CIA 0055664-43.2017.8.11.0000

OBJETO: “O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Segunda - Da Vigência no item 2.1, e o item 3.1. da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato, do Contrato originariamente firmado entre as partes.”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872837/0001-93

CONTRATADA: YESHUA MULTI OBRAS LTDA

CNPJ: 21.184.107/0001-07

DA VIGÊNCIA: Alterar em parte, a Cláusula Segunda - Da Vigência, o item 2.1. a fim de prorrogando o prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, de 13/10/2017 a 11/12/2017.

DO PREÇO: Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, para acrescentar ao valor global do contrato a importância de R\$ 99.730,78 (noventa e nove mil setecentos e trinta reais setenta e oito centavos), conforme Relatório Técnico nº 50/2017, encartado às fls. 174/182-TJMT, bem como Parecer Contábil CF Contabilidade/TJMT nº 676/2017, encartado às fls. 209/210-TJMT dos autos do Contrato.

Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 47/2016 - CIA 0134859-
14.2016.8.11.0000

OBJETO: “O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do presente Contrato originalmente firmados entres as partes.”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LTDA

CNPJ: 03.627.226/0001-05

DOS FUNDAMENTOS: Por força da determinação de rescisão amigável proferida às fls. 413 a 414-TJ/MT tem como fundamento o artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sexta, item 16.1 do instrumento contratual.

Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 111/2017 - CIA 0114839-65.2017.8.11.0000

OBJETO: “O objeto do presente Contrato consiste nas publicações de atos judiciais, administrativos e matérias afins, de interesse do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, em 02 (dois) jornais de grande circulação no Estado de Mato Grosso, nos moldes estabelecidos no Termo de Referência n. 2/2017-DA.”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI-EPP

CNPJ: 18.876.112/0001-76

DA VIGÊNCIA: 2.1. Este Contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, 13/09/2017 a 12/09/2018, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta meses), nos termos do inc. II, do artigo. 57, da Lei n. 8.666/93.

DO PREÇO: 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 457.095,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e noventa e cinco reais).

Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2017
CIA 0054524-71.2017.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 68/2017 - CIA 0054524-71.2017.8.11.0000**, no dia **11 de outubro de 2017**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição e instalação de FANCOLETES - Piso Teto, com Controle e Remoto sem fio, conforme especificações descritas no item 4, constantes no Termo de Referência 001/2017-Gestão de Infraestrutura do Fórum de Cuiabá. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: jusciana.costa@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 21 de setembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 116/2017 - CIA 0118029-36.2017.8.11.0000

OBJETO: "O objeto do presente instrumento é a contratação da empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, para prestação de serviços, de forma contínua, de COPEIRAGEM com fornecimento de 02 (dois) postos e materiais necessários à perfeita execução dos serviços nas dependências do Tribunal de Justiça e seus anexos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência n. 05/2017-DMST".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ: 00.081.160/0001-02

DA VIGÊNCIA: Este contrato vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 180 (cento e oitenta) dias, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos constantes da Cláusula Segunda.

DO PREÇO: O preço global deste Contrato é de R\$ 18.354,24 (dezoito mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos).

Cuiabá, 22 de Setembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 73/2014 - CIA 0105524-18.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência), do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: NELISE F. PRADO & CIA LTDA
CNPJ: 01.294.164/0001-31

DA VIGÊNCIA: Alterar em parte, a Cláusula Quinta, item 5.1, prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 03/10/2017 a 02/10/2018.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2017
CIA 0054524-71.2017.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 53/2017 - CIA 0054524-71.2017.8.11.0000**, no dia **16 de outubro de 2017**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, de cotação, reserva e fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 01/2017 e demais condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: wermison.cesar@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 22 de setembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
PODE JUDICIÁRIO
COMARCA DE JACIARA-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1781-06.2007.811.0010 **CÓDIGO 22955**

ESPÉCIE: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: SANTA HELENA SEMENTES LTDA.

PARTE REQUERIDA: ANTONIO MILITÃO DA ROCHA

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executados(as): **Antonio Militão da Rocha**, CPF: 276.328.149-49, RG: 928929 SSP PR Filiação: José Militão da Rocha e Margarida Canesqui da Rocha, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Rua Caiçara Nº 2221, Bairro: Centro, Cidade: Jaciara-MT.

FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DA PARTE REQUERIDA de conformidade com o despacho abaixo transcrito para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague o valor do débito, **no valor de R\$ 136.947,70 (cento e trinta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta centavos)**, pois, caso não efetue no prazo assinalado, o montante será acrescido de multa de 10% (dez por cento), com expedição de mandado de penhora e avaliação.

ADVERTÊNCIAS: Caso não haja pagamento no prazo assinalado, efetuada a penhora e elaborado o respectivo auto intime-se imediatamente o devedor, na pessoa de seu advogado, ou na falta deste, o seu representante legal, ou pessoalmente, para, querendo, oferecer impugnação no prazo de

15 (quinze) dias, nos termos do artigo 475-J, § 1º, do mesmo Estatuto Processual Civil; - Em caso de pronto pagamento fixo honorários de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos. Defiro o requerimento de fl. 145. Expeça-se o respectivo edital, conforme determinação contida à fl. 144. Expedido o edital e decorrido o prazo para manifestação ou pagamento sem que tenha havido qualquer dos dois, certifique e dê-se vista ao exequente para requerer as providências que entender pertinentes. Cumpra - se. Expedido o que for necessário.

E, para que se chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, _____, digitei.

Jaciara-MT, 29 de fevereiro de 2016.

Isaias Borges de Rezende Sobrinho

Gestor (a) Judiciário(a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUINTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 10369-50.2000.811.0041 - 53599 ESPÉCIE:

Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: **FMC - FOMENTO MERCANTIL DE CRÉDITO LTDA.** PARTE RÉQUERIDA: ALEXANDRE AUGUSTO PEREIRA e CALDEIRA & PEREIRA LTDA INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Alexandre Augusto Pereira FINALIDADE: Intimar o executado, Alexandre Augusto Pereira, para que no prazo de 15 (quinze) dias efetue o pagamento do montante d condenação no valor de R\$ 55.698,10, sob pena de não o fazendo ser acrescido de multa no percentual de dez por cento. RESUMO DA INICIAL: A Requerente é credora do Requerido, sendo que foram emitidos títulos para pagamento do débito, porém, não foram honradas. Não logrando êxito nas tentativas de recebimento dos títulos pelos meios amigáveis, foi ingressada com a presente ação. DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Defiro o pedido de intimação da parte por edital. Expeça-se o necessário. intime-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. **Cuiabá - MT, 6 de maio de 2014. Nelita Bandeira Duarte. Gestor() Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS N.º 990-39.2010.811.0040

COMARCA DE SORRISO - MT - JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial

PORTE REQUERENTE: PIRAPÓ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PORTE RÉQUERIDA: L. R. TOPOGRAFIA LTDA

FINALIDADE: FINALIDADE: INTIMAR A PARTE REQUERIDA acima qualificada que atualmente está em local incerto e não sabido, para que, se quiser, apresentar embargos/impugnação no prazo legal.

DECISÃO/DESPACHO: Vistos etc. Cumpra-se a decisão de fls. 105. Às providências.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Thamires Luiza Parron, estagiária digitei.

Sorriso - MT, 28 de junho de 2016.

Mirela Cristina Pavani Lupion Gianetti

Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE MIRASSOL D'OESTE - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES AUTOS N.º 3375-03.2017.811.0011-código 250691 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: Posto City Ltda e Pereira da Silva & Ferreira da Silva Ltda-ME PARTE RÉQUERIDA: Universidade de Credores INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS, nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida às empresas, consoante consta da petição inicial a seguir transcrita, ficando advertidos os credores do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei n. 11.101/2005 para em 15 (quinze) dias, para apresentarem suas habilitações e/ou divergências PERANTE O ADMINISTRADOR JUDICIAL, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. RESUMO DA INICIAL: Pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por POSTO CITY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 24.690.414/0001-58, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº. 20130581372, com sede a Avenida Tancredo Neves, nº. 3.689, centro, nesta cidade e comarca de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Cep-78.280-000 e PEREIRA DA SILVA & FERREIRA DA SILVA LTDA-ME, nome fantasia POSTO CITY 2, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº. 13.564.348/0001-53, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob nº. 20130903027, com sede à Rua Presidente Tancredo Neves, nº 4.883, Bairro perímetro Urbano, na cidade e comarca de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Cep. 78.280-000. A primeira autora POSTO CITY LTDA., iniciou suas atividades em 08 de março de 1988, portanto, há mais de 29 anos de atividade comercial no mesmo endereço e a segunda autora PEREIRA DA SILVA & FERREIRA DA SILVA LTDA. - nome fantasia POSTO CITY 2, iniciou suas atividades comerciais no dia 31 de março de 2011, portanto há mais de 06 anos, sempre primando pelo cumprimento das obrigações e pontualidade nos pagamentos dos credores, visando o crescimento da empresa. As requerentes não estão conseguindo adimplir suas obrigações mensais, em virtude da crise econômica que assola nosso país, somada a crise municipal em virtude dos encerramentos das atividades das maiores empresas geradoras de emprego em nossa cidade. As empresas já possuem títulos protestados, porém inexistente ação judicial de execução contra si. Porém, não dispõe de saldo de caixa para continuar saldando seus compromissos. Dentro das possibilidades, as Requerentes mantiveram um bom desempenho administrativo, sendo que no exercício de 2016 a primeira autora tinha um patrimônio imobilizado de R\$-1.273.392,55 (um milhão, duzentos e setenta e três mil, trezentos e noventa e dois mil e cinquenta e cinco centavos) e um ativo circulante de R\$-1.257.125,54 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) e a segunda autora tinha um patrimônio imobilizado de R\$-247.578,59 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) e um ativo circulante de R\$-2.491,247,40 (dois milhões, quatrocentos e noventa e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). Diante de todas as circunstâncias expostas, requer seja deferido o processamento da presente recuperação judicial,

requer seja deferido o processamento da presente recuperação judicial para que possa preservar a manutenção e reestruturação da empresa e, por conseguinte, preservar o interesse de todos os envolvidos, que direta e indiretamente auxiliam no desenvolvimento sócio econômico da cidade de Mirassol D'oeste-MT **DECISÃO/DESPACHO:** Cuida-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por Posto City Ltda. e Pereira da Silva e Ferreira da Silva Ltda. ME, pessoas jurídicas de direito privado, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.690.414/0001-58, e nº 13.564.348/0001-53 respectivamente, e situadas à Avenida Tancredo Neves, nº 3.689, Centro e à Rua Presidente Tancredo Neves, nº 4.883, nessa ordem, todas na cidade de Mirassol D'Oeste, MT, CEP: 78.280-000. (...) Por tais razões, com base no disposto no artigo 52 da Lei nº 11.101/2005, acolho a pretensão contida na petição inicial para o fim de DEFERIR O PROCESSAMENTO DA PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ajuizada pelas empresas Posto City Ltda. e Pereira da Silva e Ferreira da Silva Ltda. ME, que deverão, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente decisão, apresentar seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes das leis de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52 da Lei nº 11.101/2005: 1) Nomeio como Administradora Judicial a empresa AJ1 Administração Judicial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.313.759/0001-55, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.254, Edifício American Business Center, sala 1.006, Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, Telefone: (65) 3027-2886, e-mail: aj1@aj1.com.br, representada por Ricardo Pereira de Andrade, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 9.764-A, que deverá ser pessoalmente intimado para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar, na sede do Juízo o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (art. 33, da Lei 11.101/2005). 1.1) Com fundamento no disposto no artigo 24 da Lei nº 11.101/2005, e "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", fixo a remuneração do Administrador Judicial, em R\$ 109.112,12 (cento e nove mil, cento e doze reais e doze centavos), equivalente a 3% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 3.637.070,75), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência; 1.2) Ainda para fins de remuneração do Administrador Judicial, determino a adiantamento de 60% sobre o total dos honorários fixados, cujo montante (R\$ 65.467,27) será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.727,80 (dois mil setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos), levando-se em consideração o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial; sendo que o percentual de 40% restante da verba honorária será liberado após o encerramento da Recuperação Judicial, com a prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, inciso I, da Lei 11.101/05; 1.3) Ressalte-se, ainda, que poderá ocorrer eventual alteração no percentual ora fixado, caso surjam alterações na situação fática da recuperação judicial, como complexidade dos trabalhos ou capacidade do pagamento das recuperandas. 2) Determino a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, exceto para contratação com o Poder Judiciário ou para o recebimento dos benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, observando o disposto no artigo 69 da Lei nº 11.101/2005. 3) Declaro, SUSPENSAS, nos moldes do artigo 6º da Lei nº 11.101/2005, e PELO PRAZO MÁXIMO DE 180 DIAS (art. 6º, §4º), as ações e execuções promovidas contra as empresas requerentes, por créditos sujeitos aos efeitos da presente recuperação judicial, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos parágrafos 1º, 2º e 7º, do artigo 6º, referentes a créditos excetuados na forma dos parágrafos 3º e 4º, do artigo 49, todos da mencionada norma, cabendo aos devedores, comunicar a suspensão juntos aos juízos competentes (art. 52, §3º, da Lei nº 11.101/2005. 4) Determino, ainda, que as requerentes apresentem, mensalmente enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas, sob pena de destituição de seus administradores (artigo

52, IV, da Lei nº 11.101/2005), bem como que passe a utilizar a expressão "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" em todos os documentos que forem signatárias, conforme determina o caput, do artigo 69, da Lei nº 11.101/2005. 5) Expeça-se o EDITAL a que se refere o parágrafo 1º, do artigo 52, da Lei nº 11.101/2005, que deverá constar: a) o resumo do pedido do devedor e desta decisão (art. 52, §1º, inciso I); b) a relação nominal de credores, onde se discrimine o valor e a classificação de cada crédito (art. 52, §1º, inciso II); c) na advertência acerca dos prazos para habilitação e/ou divergências quanto aos créditos relacionados pelo devedor, na forma do art. 7º, §1º da Lei nº 11.101/2005. 5.1) Ressalte-se que, os credores têm o prazo de, conforme determina o já mencionado §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005; consignando-se, ainda, que os credores terão o prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial, a partir da publicação do edital a que alude o §2º, do art. 7º, ou § único, nos termos do art. 55, da aludida norma. 5.2) O aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário Oficial da Justiça, Diário Oficial do Estado e em jornais de grande circulação da sede e filial requerente. 6) Vindo aos autos a RELAÇÃO DE CREDITORES A SER APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, §2º), no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do fim do prazo do §1º, do artigo 7º, da Lei 11.101/05, publique-se NOVO EDITAL, para que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, apresentem IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDITORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do art. 8º, da norma em comento. 7) Apresentado o PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, conforme já consignado, PUBLIQUE-SE OUTRO EDITAL CONTENDO AVISO AOS CREDITORES SOBRE O RECEBIMENTO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55) parágrafo único), contados da publicação da relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial (Art. 7º, §2º); contados da publicação deste Edital, na hipótese de ainda não haver sido publicada a relação prevista no art. 7º, §2º, da lei de regência. 8) Intime-se o Ministério Público e, comunique-se, por carta, às Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento (artigo 52, V, da Lei nº 11.101/2005). 9) Considerando o prazo de blindagem de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação da decisão que concede o Processamento da Recuperação Judicial, nos termos do artigo 6º, §4º, da Lei nº 11.101/2005, pelo qual ficam suspensas ações e execuções contra o devedor, defiro o pedido formulado para que se oficie aos Cartórios Privativos de Protesto desta Comarca e das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande, onde o devedor possui filial, para que se abstenham e de lavar qualquer protesto contra a devedora, bem como ao SERASA e SPC, e demais órgãos congêneres, para que se abstenham de incluir o nome da requerente, ou caso já tenha incluído, que promova à imediata exclusão, com relação aos títulos cuja exigibilidade encontra-se suspensa por conta desta ação. 10) Oficie-se, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que proceda às anotações nos atos constitutivos da empresa requerente, a fim de que conste em seus registros a denominação "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (parágrafo único, do art. 69, da Lei nº 11.101/2005). 11) Finalmente, determino que a Sra. Gestora Judicial, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei nº 11.101/2005. Oportunamente, expeça-se alvará dos valores depositados no processo referentes aos honorários periciais. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. Mirassol D'Oeste, 11 de setembro de 2017. Edna Ederli Coutinho, Juíza de Direito **RELAÇÃO DE CREDITORES DA DEVEDORA POSTO CITY LTDA: CLASSE I-CRÉDITOS TRABALHISTAS:** Anésio Mazario, trabalhista, R\$-4.970,23; Marlene Custódio, trabalhista, R\$-6.509,60; Joaquim Soares dos Santos, trabalhista, R\$-7.218,26; Tomaz Pereira da Silva, trabalhista, R\$-9.381,31; Vanderlei Rodrigues Alvarez, trabalhista, R\$-8.790,31; Douglas Souza de Oliveira, trabalhista, R\$-

4.496,42; Wandreson Dornela de Souza, trabalhista, R\$-3.940,31; Suellen Lompas Silva, trabalhista, R\$-3.774,16; José Claudio Para da Silva, trabalhista, R\$-4.758,10; Julio Cezar de Andrade, trabalhista, R\$-5.469,05; Sebastião Lopes, trabalhista, R\$-4.210,63; Beatriz dos Santos Bertolim, trabalhista, R\$-3.450,91; Fabio Sette Neves, trabalhista, R\$-3.270,71; Marcos Alexandre Poiqui da Silva, trabalhista, R\$-2.929,51; Joelma Martinez Pessoa, trabalhista, R\$-6.096,94; CLASSE II-CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A -CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário -VENCIMENTO FINAL: 01/01/2017 -SALDO DEVEDOR:R\$-9.689,50; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 01/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-16.008,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 02/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-30.385,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 02/01/2017-SALDO DEVEDOR: R\$-30.385,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 03/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-30.385,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 03/01/2017-SALDO DEVEDOR: R\$-30.385,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 03/01/2017-SALDO DEVEDOR: R\$-16.008,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 08/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-30.385,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 08/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-15.298,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 08/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-6.508,74; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 08/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-15.298,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 08/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-9.689,50; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 31/12/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-10.279,90; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 10/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-6.539,14; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 10/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-16.084,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 31/12/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-17.337,80;

CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida -VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 31/12/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-24.369,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 10/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-15.298,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 10/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-30.385,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 31/12/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-16.992,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida -VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 31/12/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-17.337,80; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 15/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-6.508,74; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 05/01/2017-SALDO DEVEDOR: R\$-12.290,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 05/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-16.992,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida -VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 06/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-10.487,20; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida -VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 06/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-10.487,20; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida -VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 06/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-5.010,91; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida -VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 06/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-16.992,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida -VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 07/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-16.963,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida -VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 17/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-30.385,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 17/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-30.385,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida -VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 07/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-17.232,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida -VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 07/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-24.108,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA

E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 07/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-4.958,71; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 17/01/2017-SALDO DEVEDOR: R\$-15.298,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 07/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-16.963,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 07/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-10.469,50; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 17/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-16.084,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 12/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-10.565,20; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 12/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-12.764,80; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 12/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-12.764,80; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-ENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 22/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-6.536,94; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 13/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-6.965,28; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 13/01/2017-SALDO DEVEDOR: R\$-10.565,20; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 13/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-25.318,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 14/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-10.566,10; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 14/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-12.764,80; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 14/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-17.124,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 14/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-12.764,80; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE

VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 24/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-30.525,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 14/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-17.469,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 24/01/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-30.525,30; CLASSE III-CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: CREDOR: BANCO DO BRASIL-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Capital de Giro-Operação: 132.004.898-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Mensal (13 parcelas de R\$-1.458,33 mais 03 parcelas de R\$-1.700,00, totalizando R\$-3.158,33)-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Mensal (10 parcelas R\$-5.969,07)-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Mensal (02 parcelas R\$-1.138,88)-SALDO DEVEDOR:R\$-84.568,42; CREDOR: BANCO DO BRASIL-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Capital de Giro-Operação: 132.003.493-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Mensal (11 parcelas R\$-7.047,33)-VENCIMENTO FINAL: 12/04/2018-SALDO DEVEDOR:R\$-77.520,00; CREDOR: BRADESCO - CARTÃO BNDES - FIAT AUTOMÓVEIS-CONTRATO: Dividido em 48 parcelas mensais - restam 12 parcelas-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): mensal (R\$-1.535,08)-VENCIMENTO FINAL: 05/07/2018-SALDO DEVEDOR:R\$-18.420,96; CREDOR: BRADESCO - CARTÃO BNDES - TANKAR EQUIPAMENTO-CONTRATO: Dividido em 48 parcelas mensais - restam 05 parcelas-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): mensal (R\$-1.325,32)-VENCIMENTO FINAL: 09/12/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-6.626,60; CREDOR: BANCO BRADESCO S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL-Operação: Contrato 3000698-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): mensal-VENCIMENTO FINAL: 15/12/2018-SALDO DEVEDOR:R\$-65.554,80; CREDOR: BANCO BRADESCO- CAPITAL DE GIRO -Operação: 010791683-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): mensal-VENCIMENTO FINAL: 09/maio/2019-SALDO DEVEDOR:R\$-337.739,68; CREDOR: COOPERATIVA SICREDI-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Capital de Giro-Operação: B41232244-5-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): mensal-VENCIMENTO FINAL: 28/11/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-108.004,44; CREDOR: SICREDI SUDOESTE DE MT-SALDO DEVEDOR - CONTA BANCÁRIA Nº. 45459-1 - agência 0804-VENCIMENTO FINAL: 24/JULHO/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-20.181,99; CREDOR: BANCO BRADESCO S/A-SALDO DEVEDOR - CONTA BANCÁRIA Nº. 4500-4 - agência nº. 01454-VENCIMENTO FINAL: 24/JULHO/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-22.837,68; CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A-SALDO DEVEDOR - CONTA BANCÁRIA Nº. 020481-1 - agência nº. 01454-VENCIMENTO FINAL: 24/JULHO/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-49.769,58; CREDOR: SIDNEY GASQUES BORDONI-DOCUMENTO: Instrumento Particular de Confissão de Dívida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Parcela única-VALOR TOTAL : R\$-250.000,00-VENCIMENTO FINAL: 15/junho/2019-SALDO DEVEDOR:R\$-250.000,00. RELAÇÃO DE CREDORES DA DEVEDORA PEREIRA DA SILVA & FERREIRA DA SILVA LTDA-ME, nome fantasia POSTO CITY 2: CLASSE I -CRÉDITOS TRABALHISTAS: Carlos Andre Ortencio, trabalhista, R\$-2.443,42; Cleiton Augusto da Silva, trabalhista, R\$-2.878,84; Dayana Nayara da Silva Gomes, trabalhista, R\$-1.094,64; Edimar Aparecido Santana, trabalhista, R\$-1.049,13; Edivaldo Longato, trabalhista, R\$-2.893,40; Eduardo Gomes Pereira, trabalhista, R\$-1.061,87; Gilmar dos Santos Ventura, trabalhista, R\$-2.891,81; Gilson José Gomes Viana,

trabalhista, R\$-965,56; Helder Andre Oliveira da Silva, trabalhista, R\$-2.229,43; Jeferson de Souza Pilar, trabalhista, R\$-3.031,59; Jucinei dos Santos Ventura, trabalhista, R\$-1.049,13; Leticia Prado de Souza, trabalhista, R\$-4.203,85; Lourivaldo Neves Silvestre, trabalhista, R\$-4.134,40; Lucineia da Silva Batista, trabalhista, R\$-9.067,81; Regiane Ferreira dos Santos Araujo, trabalhista, R\$-3.335,59; Sidinei Ricardo de Souza, trabalhista, R\$-2.293,43; Valdir José Silva, trabalhista, R\$-4.069,96; Wilton Gonçalves de Moura, trabalhista, R\$-2.293,43; CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 29/10/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-9.649,00; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 05/11/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-6.833,88; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 05/11/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-11.786,80; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 15/11/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-30.022,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 05/11/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-16.793,80; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 14/11/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-9.653,50; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 04/11/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-11.786,80; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 12/11/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-15.948,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 24/10/2016-SALDO DEVEDOR: R\$-11.882,80; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 12/11/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-30.056,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 02/11/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-16.603,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 09/11/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-15.948,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 30/10/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-11.882,80; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA

E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida -VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 08/11/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-30.056,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 29/10/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-16.603,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 29/10/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-16.603,30; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 06/11/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-9.717,40; CREDOR: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A-CONTRATO DE COMPRA E VENDA MERCANTIL - Duplicata vencida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Boleto bancário-VENCIMENTO FINAL: 06/11/2016-SALDO DEVEDOR:R\$-30.269,30; CREDOR: SICREDI SUDOESTE DE MT-CONTRATO Nº. B51231653-6-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): MENSAL-VENCIMENTO FINAL: 05/novembro/2018-VALORTOTAL:R\$-510.000,00-SALDO DEVEDOR: R\$-353.954,45; CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS: CREDOR: BANCO BRADESCO S/A-CONTRATO Nº: 0891083-9-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): MENSAL-VALOR TOTAL : R\$-257.400,00-VENCIMENTO FINAL: 15/junho/2019-SALDO DEVEDOR:R\$-103.462,50-CREDOR: BANCO BRADESCO S/A-CONTRATO Nº: 0880343-9-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): MENSAL-VALOR TOTAL : R\$-81.540,00-VENCIMENTO FINAL: 15/fevereiro/2019-SALDO DEVEDOR:R\$-28.874,00; CREDOR: SICREDI SUDOESTE DE MT-SALDO DEVEDOR - CONTA BANCÁRIA Nº. 45459-1 - agência 0804-VENCIMENTO FINAL: 24/JULHO/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-100.720,16; CREDOR: BANCO BRADESCO S/A-SALDO DEVEDOR - CONTA BANCÁRIA Nº. 020481-1 - agência nº. 01454-ENCIMENTO FINAL: 24/JULHO/2017-SALDO DEVEDOR:R\$-582,43; CREDOR: SIDNEY GASQUES BORDONI- DOCUMENTO: Instrumento Particular de Confissão de Dívida-VENCIMENTO (REGIME DE VENCIMENTO): Parcela única-VALOR TOTAL : R\$-671.958,18-VENCIMENTO FINAL: 15/junho/2019-SALDO DEVEDOR:R\$-671.958,18. ADVERTÊNCIAS: FICAM INTIMADOS OS CREDORES E TERCEIROS DOS PRAZOS PREVISTOS NO ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05 (15 DIAS), PARA APRESENTAÇÃO DE HABILITAÇÕES DE CRÉDITO A SEREM ENTREGUES AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, E AINDA PARA QUE, QUERENDO, APRESENTEM OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO A SER APRESENTADO NOS TERMOS DO ART. 55 DESTA LEI. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada a empresa AJ1 ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, na pessoa de seu representante Dr. RICARDO FERREIRA DE ANDRADE, advogado inscrito na OAB/MT sob o nº 9764-A, com o endereço profissional sito à Av. Historiador Rubens Mendonça, 2254, Sala 1006, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT, CEP 78.050-000, fones: (65) 3027-2886, (65) 98401-3886, e-mail: ricardo@ricardoandrade.adv.br, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Kátia Fernanda Pereira Moretti - Técnico Judiciária, digitei. Mirassol D'oeste - MT, 20 de setembro de 2017. **Sônia Barboza Silva de Paula** Escrivã(o) Judicial



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”